



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.416

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2017

57 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

## DECRETO

DECRETO nº 034/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 034/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
11101.04.123.0043.2226	F		
Atividades Administrativas da SEFAZ			
	3	3	100
		21.000.000,00	0,00
SUBTOTAL		100	21.000.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
27901.10.122.0053.2965	S		
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde			
	3	3	100
		0,00	39.880.000,00
	3	4	100
		0,00	120.000,00
27901.10.302.2002.2185	S		
Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do Sul			
	3	3	100
		0,00	27.710.000,00
	3	4	100
		0,00	2.290.000,00
27901.10.302.2006.2172	S		
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde			
	3	4	248
		0,00	2.190.000,00
27901.10.304.2005.2180	S		

Aperfeiçoamento das Ações de Vigilância Sanitária	3	4	248	1.200.000,00	0,00
		S			
27901.10.305.2005.2182					
Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde					
	3	4	248	990.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	0,00	70.000.000,00
SUBTOTAL			248	2.190.000,00	2.190.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.122.0046.2709	F				
Manutenção e Operacionalização da SED					
	3	1	100	40.000.000,00	0,00
	3	3	100	9.000.000,00	0,00
29101.12.361.2010.2195	F				
Formação continuada e desenvolvimento do ensino fundamental					
	3	4	112	100.000,00	0,00
29101.12.362.2010.2196	F				
Formação continuada e desenvolvimento do ensino médio					
	3	4	112	222.600,00	0,00
29101.12.368.2010.2191	F				
Manutenção e desenvolvimento da educação básica					
	3	4	112	0,00	322.600,00
SUBTOTAL			100	49.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			112	322.600,00	322.600,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0046.2905	F				
Manutenção e Operacionalização da UEMS					
	3	3	240	0,00	7.700,00
29204.12.364.2023.2221	F				
Aprimoramento da infraestrutura					
	3	4	240	52.600,00	0,00
29204.12.364.2023.2222	F				
Desenvolvimento da graduação					
	3	3	240	0,00	33.500,00
29204.12.364.2023.2225	F				
Desenvolvimento da Extensão					
	3	3	240	0,00	11.400,00
SUBTOTAL			240	52.600,00	52.600,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.843.0903.9003	F				
Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações.					
	3	2	100	0,00	1.730.000,00

SUBTOTAL		100	0,00	1.730.000,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS				
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS				
51202.27.812.2017.1413	F			
Implementar programas e sistemas para melhorar o esporte.				
	3	3	281	0,00
51202.27.812.2017.1414	F			
construir, reformar e ampliar a rede de infraestrutura esportiva do Estado.				
	3	4	281	1.609.667,00
			281	1.609.667,00
SUBTOTAL				1.609.667,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA				
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA				
57101.26.122.0057.6261	F			
Manutenção e Operacionalização da SEINFRA				
	3	1	100	30.000,00
	3	3	100	500.000,00
SUBTOTAL			100	530.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS				
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS				
57201.17.512.2020.2541	F			
Obras de infraestrutura de esgotamento sanitário				
	3	4	100	1.500.000,00
SUBTOTAL			100	1.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
65101.08.244.0062.6745	S			
Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social				
	3	4	103	0,00
65101.14.422.2033.2844	S			
Implantar e Implementar as ações do Plano Estadual de Direitos Humanos				
	3	4	103	220.700,00
SUBTOTAL			103	220.700,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR				
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR				
71101.18.542.2029.8118	F			
Gestão Integrada de Resíduo Sólido no Estado de Mato Grosso do Sul				
	3	3	100	10.300,00
71101.19.573.2023.8115	F			
Executar o programa de Bioeconomia - FINEP				
	3	4	100	0,00
SUBTOTAL			100	10.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				

99999.99.999.0909.9019	F			
Reserva de Contingência				
	3	9	100	0,00
			100	300.000,00
SUBTOTAL				0,00
				300.000,00
TOTAL			100	72.040.300,00
TOTAL			103	220.700,00
TOTAL			112	322.600,00
TOTAL			240	52.600,00
TOTAL			248	2.190.000,00
TOTAL			281	1.609.667,00
TOTAL GERAL				76.435.867,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS E/OU ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E/OU COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, MATRÍCULA Nº 17237004.

PROCESSO Nº: 49/000.013/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa ÁGUAS GUARIROBA S/A.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato supramencionado, transferindo, assim, da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGOV), bem como a fiscalização do instrumento, em razão do advento da Lei 4.982, de 14 de março de 2017, bem como o Decreto nº 14.678, de 17 de março de 2017, com efeitos a contar de 15 de março do corrente ano.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deverão correr à conta das dotações do orçamento da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, do Programa de Trabalho nº 04122005960610001, Natureza da Despesa nº 33903944, Item de Despesa nº 3944, Fonte nº 0100000000.

DATA DA ASSINATURA: 30/4/2017.

ASSINAM: Eduardo Correa Riedel, Guillermo Deluca e Joselio Alves Raymundo.

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT N. 2.563, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação de concessões de autorizações de uso de ECF das marcas e modelos que específica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto n. 12.240, de 15 de janeiro de 2007,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovadas as concessões de autorizações de uso para os seguintes Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECF, desde que observadas as disposições dos respectivos Termos Descritivos Funcionais, emitidos de acordo com o Protocolo ICMS n. 37, de 05 de abril de 2013, e as do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao Regulamento do ICMS, especialmente do seu art. 5º:

I – marca BEMATECH, modelo MP-4200 TH FI, versão 01.00.03, Termo Descritivo Funcional n. 001/2017;

II – marca BEMATECH, modelo MP-4200 TH FI II, versão 01.00.03, Termo Descritivo Funcional n. 002/2017.

Art. 2º Os ECFs das marcas e modelos descritos no art. 1º, já autorizados em versões anteriores, devem ser atualizados para as versões aprovadas por esta Portaria, conforme dispõe os respectivos Termos Descritivos Funcionais, na primeira intervenção técnica que ocorrer nos equipamentos ou até 30 de novembro de 2017, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 10 de maio de 2017.

Campo Grande, 19 de maio de 2017.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 26/2017

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que em razão do encerramento sem julgamento, da sessão do dia vinte e três do mês de maio, os julgamentos dos seguintes processos serão realizados, às oito horas e trinta minutos, em sessão ordinária do dia trinta do mês de maio, na sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes:

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Decreto .....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	17
Boletim de Pessoal.....	33
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	52
Municipalidades.....	54
Publicações a Pedido.....	56

\*Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 17/2017)  
Recurso Voluntário n. 17/2016  
Processo: 11/005154/2015 – Alim n. 28348-E de 15-1-2015  
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S/A – Naviraí-MS. – IE: 28.365.260-8 – Advogado: Fernando Monteiro Scaff e outros  
Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara  
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

\*Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 23/2017)  
Recurso Voluntário n. 116/2016  
Processo: 11/047003/2014-ALIM n. 28231-E de 12-12-2014  
Sujeito Passivo: Vidrolux Indústria e Comércio de Vidros Ltda. - Naviraí-MS. - IE: 28.332.148-2 – Advogados: Târik Alves de Deus, Carlos Augusto Melke Filho e outros  
Autuante: Luiz Cláudio A. M. Costa  
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

\*Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 25/2017)  
Recurso Voluntário n. 112/2016  
Processo: 11/005371/2015 – Alim n. 28317-E de 9-1-2015  
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.365.261-6 – Advogados: Fernando Monteiro Scaff e outros  
Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara  
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

\*Reexame Necessário n. 34/2016  
Processo: 11/042849/2014 – ALIM n. 813-M de 15-10-2014  
Sujeito Passivo: Allied S.A. – Campo Grande-MS. – IE: não consta – Advogada: Requel Aparecida Jesus  
Autuante: Edson Luiz Hidalgo Talarico  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relatora: Cons. Christiane Gonçalves da Paz

\*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

**Extrato do XVIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 005/2014/SAD N° Cadastral: 4802**

**Processo:** 13/000.288/2014.  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), e o Consórcio Guaicurus.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n. 005/2014, e a Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 002/2014.

**Da Alteração:** Alterar os recursos orçamentários da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, funcional programática n. 10.57204.16.122.0057.8046.0001, com efeitos retroativos a partir de 15 de março de 2017, tendo em vista a publicação, no Diário Oficial do Estado n. 9.372, de 20 de março de 2017, do Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017, que estabelece as condições de transparências de pessoal, direitos e obrigações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da reorganização da estrutura, em vigência desde 15 de março do corrente ano.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 12 de maio de 2017.  
**Assinam:** Carlos Alberto de Assis, Maria do Carmo Avesani Lopez e Robson Luis Strenhari.

**Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 007/2016/SAD N° Cadastral 6544**

**Processo:** 55/000.107/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), e a empresa Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração da titularidade ativa do Contrato de Adesão n. 006/2016, e da Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 007/2016.

**Da Alteração:** Por meio deste instrumento, a titularidade ativa do Contrato de Adesão n. 006/2016, passa a ser da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, cadastrado no CNPJ sob o n. 03.216.036/0001-03, com efeitos retroativos a partir de 15 de março de 2017, tendo em vista a publicação, no Diário Oficial do Estado n. 9.372, de 20 de março de 2017, do Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017, que estabelece as condições de transparências de pessoal, direitos e obrigações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da reorganização da estrutura, em vigência desde 15 de março do corrente ano.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 02 de maio de 2017.  
**Assinam:** Carlos Alberto de Assis, Eduardo Corrêa Riedel e Márcia Regina Pereira Rodrigues.

**Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 007/2016/SAD N° Cadastral 6544**

**Processo:** 55/000.107/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa Vyga Prestadora

**Do Objeto:** de Serviços de Conservação e Asseio Ltda. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n. 007/2016.

**Da Inclusão:** Incluir a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), ao Contrato Corporativo n. 007/2016, com efeitos retroativos a partir de 15 de março de 2017, tendo em vista, a Lei Estadual n. 4.982, de 14 de março de 2017, a qual alterou a Estrutura Básica do Poder Executivo Estadual e a publicação no Diário Oficial do Estado n. 9.372, de 20 de março de 2017, do Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017.

**Valor do Contrato Corporativo:** R\$ 1.070.916,57 (um milhão e setenta mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) Mensais.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 02 de maio de 2017.  
**Assinam:** Carlos Alberto de Assis e Márcia Regina Pereira Rodrigues.

**Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 007/2016/SAD N° Cadastral 6544**

**Processo:** 55/000.107/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e a empresa Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

**Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n. 007/2016 e das Cláusulas Primeiras - Do Objeto e Sexta - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato de Adesão n. 024/2017.

**Da Alteração:** Suprimir 1 (um) auxiliar de limpeza da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e Incluir a Controladoria-Geral do Estado (CGE) ao Contrato Corporativo n. 007/2016, com valor mensal de R\$ 2.999,57 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) mensais, com efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

**Valor do Contrato Corporativo:** R\$ 1.070.916,57 (um milhão e setenta mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) Mensais, tendo em vista que não houve alteração de valores, e, sim, apenas um remanejamento.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 02 de maio de 2017.  
**Assinam:** Carlos Alberto de Assis, Jaime Elias Verruck e Márcia Regina Pereira Rodrigues.

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EMPENHO - 2017NE0000069**

**PROCESSO:** 15/002.313/2016  
**CONTRATANTE:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado - FUNDE- CNPJ 02.941.322/0001-60.  
**CONTRATADA:** CLR Comercial Mat. para limpeza Eirelli - ME -CNPJ 18.493.600/0001-02  
**OBJETO:** Material de limpeza – Detergente líquido – 2 caixas com 24 fracos.  
**VALOR:** R\$ 51,90  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.15901.03.092.0067.2352.0002- **ND** 33903022 – **FONTE** 0240- **UO** 15901 - **2017NE0000067**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 15  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2017  
**ASSINA:** Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador do Estado/Ordenador de despesa.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EMPENHO - 2017NE0000062**

**PROCESSO:** 15/000.568/2017  
**CONTRATANTE:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado - FUNDE- CNPJ 02.941.322/0001-60.  
**CONTRATADA:** HD Miyahara Comercio e Serviços LTDA-ME- CNPJ 20.220.317/0001-40  
**OBJETO:** Máquinas, Instalações e Utens. de Escritório – calculadora de mesa 5 unidades.  
**VALOR:** R\$ 1.350,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.15901.03.092.0067.2352.0002- **ND** 44905236 – **FONTE** 0240- **UO** 15901 - **2017NE0000062**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 24, II – Dispensa de licitação  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2017  
**ASSINA:** Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador do Estado/Ordenador de despesa.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2016/SED N° Cadastral 6445**

**Processo:** 29/006.257/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato, item 8.1 referente ao Contrato n. 013/2016, o qual passa a vigorar com nova redação, prevista no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta  
**Valor:** O valor mensal estimado do presente contrato passará a ser de R\$ 1.434.250,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), com efeitos financeiros a contar de maio de 2017.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Data da Assinatura:** 04/05/2017  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Suely Aparecida Carrilhos de Almôas

**Ordem de Contratação n. 26/2017**

**Processo:** 29/015.196/2017  
**Registro de Preços n. 100/2016 - Pregão Eletrônico n. 056/2016 - SAD**  
**Nota de Empenho n. 002159/2017**  
**Valor:** R\$ 1.647,00 (Hum mil e seiscentos e quarenta e sete reais).  
 **Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000.  
**Sigatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender à copa, bem como Órgãos Seccionados da SED/MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis à contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (23/05/2017).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Helio Queiroz Daher.

#### Ordem de Contratação n. 27/2017

Processo: 29/015.196/2017

Registro de Preços n. 100/2016 - Pregão Eletrônico n. 056/2016 - SAD

Nota de Empenho n. 002160/2017

Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender à copa, bem como Órgãos Seccionados da SED/MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis à contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (23/05/2017).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Helio Queiroz Daher.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N° 0007/2017/SES N° Cadastral 7800

Processo: 27/001.102/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e PROFARMA SPECIALTY S/A

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de medicamentos - ação judicial, em conformidade com as especificações constantes do PPS N.º 59/2017, e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades dos pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFÉ. Nelson Barbosa Tavares

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Dotação Orçamentária: R\$ 10.413,00 (dez mil e quatrocentos e treze reais) A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 16/05/2017

Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Vanessa Vicente Zubko

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO SEDHAST N°. 174, de 23 de maio de 2017.

Divulga a relação de candidatos habilitados no Processo Seletivo 2017 do Programa Vale Universidade Indígena.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual nº 3.783, de 16 de novembro de 2009; o Decreto Estadual nº 12.896, de 21 de dezembro de 2009 e, no artigo 11, da Resolução SEDHAST nº 37, de 28 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de candidatos habilitados no Processo Seletivo 2017 do Programa Vale Universidade Indígena.

§ 1º Os candidatos habilitados deverão observar a data e a hora especificadas abaixo (Anexo 1) para comparecerem no endereço indicado, para assinatura do Termo de Compromisso.

§ 2º Os acadêmicos-beneficiários deverão, no dia da assinatura de termos, estar munido de documento oficial que comprove abertura de conta bancária contendo número da agência e conta, obrigatoriamente na instituição financeira BANCO DO BRASIL.

§ 3º A ausência do acadêmico-beneficiário na assinatura de termos implicará em sua automática desclassificação do Processo Seletivo 2017 do benefício social do Programa Vale Universidade Indígena.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de maio de 2017.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO I:

DATA: 30/05/2017

MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: AMAMBAI/MS

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Amambai

DATA: 30/05/2017

HORÁRIO: 14h00min. às 17h00min. (horário de Mato Grosso do Sul/MS)

LOCAL: AMAMBAI/MS - Rua José Luiz Sampaio Ferraz, n. 1.133 - Vila Gisele. (Sede da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/Secretaria Acadêmica).

Ord.	Protocolo	Nome
------	-----------	------

01	0134353	ALGACIR GONÇALVES ROMERO
02	0134316	CLAUDIANE LOPES
03	0134322	CLEBER CHAMORRO
04	0134324	CLEIDE DURAN GAUTO
05	0134374	DIONISIO GARAY
06	0134378	EDITON MARQUES PAIM
07	0134334	EDIANE RICARTE
08	0134306	ELIZELI FERREIRA CABREIRA
09	0134431	GEOMAR SAMORIO
10	0134310	GESSICA VALIENTE
11	0134312	JARDEL PEREIRA
12	0134385	KATIA CARMONA
13	0134343	MARILUCIA GONÇALVES
14	0134303	MARINEIDE MARTINS BATISTA
15	0134355	NARCISA CASTELÃO
16	0134365	RIBERCLEITE ARAUJO
17	0134361	VANDALICIA BATISTA OLIVEIRA

DATA: 29/05/2017

MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: AQUIDAUANA/MS

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Aquidauana

DATA: 29/05/2017

HORÁRIO: 08h00min. às 11h00min. (horário de Mato Grosso do Sul/MS)

LOCAL: AQUIDAUANA/MS - Rodovia Aquidauana - CERA - KM 12, s/n - Zona Rural (Sede da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/Sala de reunião das coordenações).

Ord.	Protocolo	Nome
01	0134485	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA
02	0134293	ELCIANE DIAS MARTINS
03	0134476	VAGNER GOIS FARIAS
04	0134404	WESLEY GONÇALVES LILI

DATA: 29/05/2017

MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: CAMPO GRANDE/MS

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Campo Grande

DATA: 29/05/2017

HORÁRIO: 08h00min. às 11h00min. (horário de Mato Grosso do Sul/MS)

LOCAL: CAMPO GRANDE/MS - Rua 14 de Julho, nº. 1269 - Centro (sede da Superintendência de Projetos Especiais/SUPROES - Programa Vale Universidade Indígena/PVUI).

Ord.	Protocolo	Nome
1	0134511	DAYARA BARBOSA JULIO
2	0134440	DINALVA PIO
3	0134406	DARCINEIA MAMEDIO MIGUEL DA SILVA
4	0134489	EMERSON SOUZA REGINALDO
5	0134308	THAÍS BELIZARIO DE LUCENA

DATA: 29/05/2017

MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: DOURADOS/MS

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Dourados

DATA: 29/05/2017

HORÁRIO: 08h00min. às 11h00min (horário de Mato Grosso do Sul/MS)

LOCAL: DOURADOS/MS - Rodovia Itaúm, Km 12, Bloco B - piso inferior - Rede de Saberes.

Ord.	Protocolo	Nome
01	0134407	ALAIZA SOUZA SILVA
02	0134425	AMIRELE PORTO MACHADO
03	0134490	ARAINDIA PIRES
04	0134391	BIANCA MACHADO FRANCO
05	0134271	CRISLAINE VILHALVA TORRES
06	0134344	DENILSON LESCANO MARTINS
07	0134371	EMERSON CORDEIRO RODRIGUES
08	0134363	FRANCIMAR CABREIRA DA SILVA
09	0134419	GRAZIELA POLIDORO
10	0134502	IOLLY LOPES MARTINS
11	0134387	IZABELA FERNANDA FERNANDES DA SILVA
12	0134454	JOSIANE CABREIRA DE SOUZA
13	0134283	LUCAS VERON YAFUSSO
14	0134522	MIRIAN DA SILVA
15	0134445	NILSON ROSA SOARES
16	0134276	NOEMI DE LEO MACHADO
17	0134340	REZEMBRINK MARTINS DE LIMA

DATA: 30/05/2017

MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: Jardim/MS

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Jardim

DATA: 30/05/2017

HORÁRIO: 14h00min. às 17h00min. (horário de Mato Grosso do Sul/MS)

LOCAL: JARDIM/MS - Rua Quintino Bocaiuva, 1.082 - Centro (Sede do Programa Vale Renda)



Ord.	Protocolo	Nome
1	0134417	ANA PAULA DE OLIVEIRA COTOCIO
2	0134416	ELENIR DA SILVA MARQUES
3	0134453	ELIANE MARQUES COTOCIO
4	0134269	GISELY GONÇALVES COTOCIO

DATA: 29/05/2017

MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: CAMPO GRANDE/MS

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul –

Maracaju

DATA: 29/05/2017

HORÁRIO: 08h00min. às 11h00min. (horário de Mato Grosso do Sul/MS)

LOCAL: CAMPO GRANDE/MS - Rua 14 de Julho, nº. 1269 - Centro (sede da Superintendência de Projetos Especiais/SUPROES - Programa Vale Universidade Indígena/PVUI).

Ord.	Protocolo	Nome
1	0134379	EDER FIGUEIREDO RODRIGUES
2	0134286	GISLAINE MORAIS LOPES
3	0134398	RAFAELA CANHETE RODRIGUES

DATA: 29/05/2017

MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: MUNDO NOVO/MS

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul –

Mundo Novo

DATA: 29/05/2017

HORÁRIO: 14h00min. às 17h00min. (horário de Mato Grosso do Sul/MS)

LOCAL: MUNDO NOVO/MS - BR 163, 20.2 - SEDE DA UEMS/UNIDADE DE MUNDO NOVO NA SECRETARIA ACADÊMICA.

Ord.	Protocolo	Nome
1	0134309	GLEDSON MARTINS

DATA: 30/05/2016

MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: AMAMBAI/MS

Instituição de Ensino: UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul –

Ponta Porã

DATA: 30/05/2016

HORÁRIO: 14h00min. às 17h00min. (horário de Mato Grosso do Sul/MS)

LOCAL: AMAMBAI/MS - Rua José Luiz Sampaio Ferraz, n. 1.133 – Vila Gisele. (Sede da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/Secretaria Acadêmica).

Ord.	Protocolo	Nome
1	0134464	IDEVAR CHAMORRO DE AQUINO
2	0134459	UESNIR RICARTE
3	0134526	VALDEMIR VASQUES

**EDITAL n. 3/2017 – SAD/SEDHAST – Programa Criança Feliz****Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST – Programa Criança Feliz**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 72, parágrafo 2º da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, torna público, no ANEXO ÚNICO à relação dos candidatos **habilitados na avaliação curricular e CONVOCA-OS para a ENTREVISTA** que será realizada de acordo com as datas, locais e horários descritos abaixo, conforme dispositivos constantes no Edital n. 1/2017.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2017.****ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estados Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**ANEXO ÚNICO do edital n. 3/2017****Data da Entrevista: 05/06/2017****Local: Auditório da SEDHAST - Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco III - Parque dos Poderes - Campo Grande****Função: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

ORDEM	NOME	HORARIO
1	ANDERSON LEITE ILARIOS	08:00
2	ELIANE BORGES DA SILVA	08:20
3	JACQUELINE DE OLIVEIRA BARROS	08:40
4	JULIE DE MORAES COUTO DA SILVA	09:00
5	LUCIANO DA MATA	09:20
6	MARCIA REGINA FIRMINO DOS SANTOS	09:40
7	RAPHAEL REZENDE DE SOUZA	10:00

**Data da Entrevista: 05/06/2017****Local: Auditório da SEDHAST - Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco III - Parque dos Poderes - Campo Grande****Função: MULTIPLICADOR**

ORDEM	NOME	HORARIO
1	ABIGAIR APARECIDA DE LIMA NAKAMATSU	13:00
2	AIRINE MARCELLI SILVA	13:25
3	ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY	13:50
4	CAROLINA TINOCO MACHADO LENZ	14:15
5	DAVID LUIZ DE SOUZA	14:40
6	DIONY BASILIO DE SOUZA BRANDÃO	15:05

7	EDNIR DANILO VILHALBA	15:30
8	ERIKA DE OLIVEIRA LEITE TENORIO	15:55

**Data da Entrevista: 06/06/2017****Local: Auditório da SEDHAST - Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco III - Parque dos Poderes - Campo Grande****Função: MULTIPLICADOR**

ORDEM	NOME	HORARIO
9	EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR FERREIRA	08:00
10	FLAVIA FERREIRA MOTA	08:25
11	HELENA MARQUES DE MATTOS	08:50
12	IRACI CARETA DA SILVA	09:15
13	JANAINA SAMPAIO DE ALENCAR ALFONSO	09:40
14	LARISSA MAIA DOS SANTOS	10:05
15	LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA	10:30
16	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	10:55
17	MARIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	13:30
18	MAYARA PEREIRA ROSA	13:55
19	PATRICIA ARIANE COSTA SILVESTRE	14:20
20	SOLANGE PANTALEÃO FREITAS RIBEIRO	14:45
21	TALITHA VASCONCELOS CARVALHO ARAUJO	15:10

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27443/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000496/2017**

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Casa da Criança Peniel de Campo Grande, CNPJ n.97.352.645/0001-25.

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para garantir os mínimos sociais às crianças e adolescentes institucionalizadas em medida protetiva, mediante ao Projeto “Meu Doce Lar”, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000740, de 15/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL:Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA:08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 23/05/2017.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Joelma Lúcia Damasceno Fachini. CPF n. 444.763.961-00.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27504/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000485/2017**

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação Criança do Brasil de Campo Grande, CNPJ n. 11.646.310/0001-02.

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para promover o desenvolvimento social dos acolhidos na organização mediante a oferta de oficinas recreativas do Projeto “Segunda Casa”, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000767, de 17/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL:Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA:08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 23/05/2017.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Silvano de Sena Ferreira. CPF n. 637.264.241-72.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27444/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000498/2017**

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e o Lar Vovó Miloca - Centro de Apoio e Orientação a Criança de Campo Grande, CNPJ n. 02.955.706/0001-32.

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para melhorar a qualidade de vida das crianças institucionalizadas garantindo os mínimos sociais mediante desenvolvimento do Projeto “Esporte e Alimentação Saudável”, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000736, de 15/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL:Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA:08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 23/05/2017.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Josefa Rosa de Andrade Arruda. CPF n. 947.177.881-68.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27513/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000509/2017****PARTES:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a AMINA - Associação de Mulheres Independente na Ativa de Anastácio, CNPJ n. 06.948.246/0001-76.

**OBJETO:**Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para promover o desenvolvimento de ações voltadas às crianças e adolescentes, mediante ao Projeto "Os Marruazinhos Pantaneiros, rumo à vida sem violência", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR:R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000773, de 18/05/2017, conforme plano de trabalho.

**AMPARO LEGAL:**Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

**VIGÊNCIA:08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS: 22/05/2017.**

**ASSINAM:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Viasul Bernardes. CPF n. 722.248.439-68.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27472/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000486/2017**

**PARTES:**O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Obras Sociais do Centro Espírita Anália Franco de Campo Grande, CNPJ n. 02.879.216/0001-02.

**OBJETO:**Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para promover oficinas para as crianças e adolescentes da organização, mediante ao Projeto "Um Novo Despertar para os Direitos Humanos", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR:R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000754, de 16/05/2017, conforme plano de trabalho.

**AMPARO LEGAL:**Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

**VIGÊNCIA:08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS: 23/05/2017.**

**ASSINAM:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Vitor Hugo Santana Rojas. CPF n. 464.876.621-00.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27449/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000476/2017**

**PARTES:**O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Salesianos Ampare de Campo Grande, CNPJ n. 03.965.837/0001-63.

**OBJETO:**Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para promover apoio socioeducativo dos usuários mediante o desenvolvimento do Projeto Sementes do Amanhã – Honestos Cidadãos e Profissionais Competentes, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR:R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000747, de 15/05/2017, conforme plano de trabalho.

**AMPARO LEGAL:**Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

**VIGÊNCIA:08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS: 23/05/2017.**

**ASSINAM:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Rafael Caldato Stivanelli. CPF n. 355.082.678-83.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27446/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000500/2017**

**PARTES:**O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e o Projeto Asas do Futuro – Associação dos Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa de Campo Grande, CNPJ n. 13.133.630/0001-86.

**OBJETO:**Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para promover o desenvolvimento das crianças e adolescentes beneficiadas na organização, por meio do Projeto "Aprendendo a Conviver", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR:R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000735, de 15/05/2017, conforme plano de trabalho.

**AMPARO LEGAL:**Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

**VIGÊNCIA:08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS: 23/05/2017.**

**ASSINAM:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Cristiano Lourenço da Silva. CPF n. 273.331.081-04.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27478/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000522/2017**

**PARTES:**O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a AFRANGEL – Associação Franciscana Angelinas – Lar das Crianças Vivendo e Convivendo com HIV/AIDS de Campo Grande, CNPJ n. 01.490.219/0002-60.

**OBJETO:**Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para desenvolvimento de oficinas temáticas para os beneficiários da organização mediante ao Projeto "Direitos a Diferença como Riqueza", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR:R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000765, de 17/05/2017, conforme plano de trabalho.

**AMPARO LEGAL:**Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

**VIGÊNCIA:08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS: 23/05/2017.**

**ASSINAM:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Madalena Aparecida da Silva. CPF n. 940.345.241-20.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27508/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000530/2017**

**PARTES:**O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação Viva Vida de Maracaju, CNPJ n. 18.450.376/0001-63.

**OBJETO:**Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para Desenvolvimento de Ações para as crianças e adolescentes beneficiados no Projeto "Oficina de Informática", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR:R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000783 de 18/05/2017, conforme plano de trabalho.

**AMPARO LEGAL:**Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

**VIGÊNCIA:08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS: 22/05/2017.**

**ASSINAM:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Manoel de Oliveira. CPF n. 421.721.281-04.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27514/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000503/2017**

**PARTES:**O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação Lar do Pequeno Assis de Campo Grande, CNPJ n. 06.112.128/0001-23.

**OBJETO:**Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para desenvolvimento de oficinas realizadas com as crianças e adolescentes, mediante ao Projeto "Aprendendo a Cidadania", garantindo os mínimos sociais, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR:R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000771, de 18/05/2017, conforme plano de trabalho.

**AMPARO LEGAL:**Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

**VIGÊNCIA:08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS: 23/05/2017.**

**ASSINAM:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Arlene Aparecida Pinheiro Pires Domingues. CPF n. 421.134.401-30.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27515/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000505/2017**

**PARTES:**O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Sociedade Assistencial Mei Mei de Campo Grande, CNPJ n. 86.816.196/0001-02.

**OBJETO:**Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para desenvolvimento de oficinas multidisciplinares voltadas para crianças e adolescentes beneficiados pelo Projeto "O bem estar em Comunidade", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR:R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000772, de 18/05/2017, conforme plano de trabalho.

**AMPARO LEGAL:**Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

**VIGÊNCIA:08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS: 23/05/2017.**

**ASSINAM:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Rafael de Oliveira Gemio. CPF n. 030.853.831-58.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27454/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000521/2017**

**PARTES:**O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Obras Sociais Francisco Thiesen, CNPJ n.02.054.553/0001-52.

**OBJETO:**Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **garantir os mínimos sociais, mediante a oficinas realizadas com os beneficiários do projeto "Recriando Saber", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.**

**VALOR:R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000763, de 17/05/2017, conforme plano de trabalho.

**AMPARO LEGAL:**Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

**VIGÊNCIA:08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS: 23/05/2017.**

**ASSINAM:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

João Carlos Rosa. CPF n. 859.847.608-00.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27470/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000504/2017**

**PARTES:**O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Cidade dos Meninos de Campo Grande, CNPJ n. 03.051.673/0001-69.

**OBJETO:**Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para promover capacitação ao adolescente beneficiado no Projeto "Construindo Saberes" garantindo a universalização dos direitos humanos, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR:R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000753, de 16/05/2017, conforme plano de trabalho.

**AMPARO LEGAL:**Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

**VIGÊNCIA:08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS: 23/05/2017.**

**ASSINAM:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Antônio Ramão Marcondes Carvalho. CPF n. 021.675.301-53.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27522/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000508/2017**

**PARTES:**O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Casa de Apoio Shalon de Campo Grande, CNPJ n. 18.103.653/0001-61.

**OBJETO:**Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para realizar oficinas temáticas com as crianças e adolescentes beneficiários do Projeto "Cahico Contra Turno", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000778, de 18/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL:Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA:08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 23/05/2017.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Arthur Magno Falcão de Souza. CPF n. 002.743.941-03.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27480/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000525/2017

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Comunidade Kolping/Família de Campo Grande, CNPJ n. 07.344.216/0001-13.

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para desenvolvimento multidisciplinar através de oficinas ofertadas para os idosos no Projeto "Convivendo com Artes", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000766, de 17/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL:Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA:08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 23/05/2017.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Zilda Catureba da Silva Marcon. CPF n. 141.448.241-87.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27456/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000510/2017

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a AUIF – Associação Unidos da Feliz Idade de São Gabriel do Oeste, CNPJ n. 04.157.675/0001-08.

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para Promover a dignidade e autoestima da pessoa idosa mediante o desenvolvimento do Projeto "Mutirão da Beleza da terceira idade", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000748, de 15/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL:

Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA:08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 22/05/2017.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Florentino Nogueira Ramos. CPF n. 070.436.781-53.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27517/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000501/2017

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação ATO – Amparar, Transformar e Orientar da Assistência Social de Campo Grande, CNPJ n. 18.304.726/0001-83.

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para promover ações direcionadas aos Idosos usuários do Projeto "Idade Melhor" garantindo os mínimos sociais, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000774, de 18/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL:Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA:08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 23/05/2017.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Sandra Regina Larsen Yamaki. CPF n. 356.106.601-53.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27447/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000477/2017

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação de Moradores Arnaldo Estevão de Figueiredo II de Campo Grande, CNPJ n. 00.298.373/0001-90.

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para promover a qualidade de vida dos idosos atendidos na organização mediante ao Projeto "Aprendendo a comer para viver melhor", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000762, de 17/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL:Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA:08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 23/05/2017.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Suelyly Gomes dos Santos. CPF n. 853.662.691-72.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27438/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000472/2017

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação Pestalozzi de Terenos, CNPJ n. 01.950.765/0001-55.

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para garantir atendimento especializado de cidadania e inclusão social para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida mediante ao Projeto "Sou o Futuro, Sou Valorizado", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:R\$ 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais), na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS,

na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000738, de 15/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL:Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA:08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 22/05/2017.

ASSINAM:

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Maria de Lourdes Navarro Ravazio. CPF n. 638.106.891-49.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27475/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000497/2017

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e Cotelengo Sul-Mato-Grossense de Campo Grande, CNPJ n. 01.367.712/0001-06.

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para garantir atendimento especializado de cidadania e inclusão social a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, mediante ao desenvolvimento do Projeto "Cotelengo em Ação", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000756, de 16/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL:Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA:08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 23/05/2017.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Valdeci Marcolino. CPF n. 767.143.659-34.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27448/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000482/2017

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação Assistencial Horizonte de Campo Grande, CNPJ n. 04.644.810/0001-31.

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para promover atendimento especializado às pessoas com deficiência beneficiadas na organização, mediante ao Projeto "Apoio aos direitos e garantias para Inclusão Social", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000746, de 15/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL:Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA:08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 23/05/2017.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Ana Paula de Souza Santos. CPF n. 036.053.241-18.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27445/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000499/2017

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e o ISMAC – Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos "Florisvaldo Vargas" de Campo Grande, CNPJ n. 03.271.764/0001-00.

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para garantir atendimento especializado de cidadania e inclusão social às pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida, mediante ao Programa de Desenvolvimento e Capacitação para o Trabalho, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000737, de 15/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL:Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA:08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 23/05/2017.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Marcio Ximenes Ramos. CPF n. 864.238.271-68.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27441/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000495/2017

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a UNEPE – Rede Brasileira de Cooperação ao Desenvolvimento de Campo Grande, CNPJ n. 16.416.539/0001-66.

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para garantir atendimento especializado de cidadania e inclusão social às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, mediante ao Projeto "MS Terra de Direitos – Comitiva Itinerante pela Justiça Social e Cidadania", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:R\$ 69.669,36 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000760, de 16/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL:Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA:08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 23/05/2017.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Naelson da Silva Ferreira. CPF n. 042.471.538-46.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27466/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000528/2017

PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação Juliano Varela de Campo Grande, CNPJ n. 86.835.535/0001-06.

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para garantir atendimento especializado de cidadania e inclusão social a pessoas com deficiência intelectual e mobilidade reduzida, mediante ao Projeto "Do Nascer ao Envelhecer Especial", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR:R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de



Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000752, de 16/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA: **08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.  
DATA DA ASS: **23/05/2017**.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72  
Maria Lucia Nogueira Fernandes. CPF n. 046.042.908-65.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27516/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000481/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação Pestalozzi de Bonito, CNPJ n. 15.906.050/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para garantir atendimento especializado de cidadania e inclusão social à pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, mediante ao Projeto "Tempo de Brilhar", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000784, de 18/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA: **08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **22/05/2017**.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72  
Marly Monteiro dos Santos. CPF n. 091.531.017-15.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27442/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000484/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande, CNPJ n. 03.025.707/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para a universalização dos direitos humanos às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla mediante o desenvolvimento do Projeto "Qualidade de Vida e Inclusão Social", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000739, de 15/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL:

Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA: **08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **23/05/2017**.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72  
Antônio José dos Santos Neto. CPF n. 348.790.569-87.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27474/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000487/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação Pestalozzi de Campo Grande, CNPJ n. 15.413.222/0001-03.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para garantir atendimento especializado de cidadania e inclusão social às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, mediante ao Projeto de Formação para o Trabalho - PFT, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000755, de 17/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA: **08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **23/05/2017**.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72  
Maria Angélica Marchetti. CPF n. 069.587.368-77.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27511/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000475/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação Escola Clínica Santa Terezinha de Campo Grande, CNPJ n. 73.576.894/0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para garantir atendimento especializado de cidadania e inclusão social para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, mediante ao Projeto "Fortalecendo Vínculos", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000769, de 17/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA: **08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **23/05/2017**.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72  
Antônio Aparecido Pereira Deiro. CPF n. 826.235.621-72.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27463/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000480/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e o Desafio Jovem Peniel de Campo Grande, CNPJ n. 16.630.030/0005-45.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para desenvolver ações para melhor atender os familiares dos usuários em processo de reabilitação, mediante a realização do Projeto "Família Acolhida", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000751, de 16/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014

e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA: **08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **23/05/2017**.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Reinaldo Divino dos Santos Gomes. CPF n. 414.280.216-04.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27471/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000519/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - Esquadrão da Vida de Campo Grande, CNPJ n. 03.264.353/0001-97.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para desenvolvimento de ações voltadas para os familiares de reabilitação na Comunidade Terapêutica mediante ao Projeto "Família Restaurada", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000782, de 18/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA: **08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **23/05/2017**.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Samyr Zayed. CPF n. 356.663.741-68.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27476/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000474/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação Ágape de Chapadão do Sul, CNPJ n. 17.268.321/0001-74.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para garantir os mínimos sociais para as famílias dos acolhidos na Comunidade Terapêutica, mediante ao Projeto "Família Feliz", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000764, de 17/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA: **08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **22/05/2017**.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Jaqueline Krug Schlatter. CPF n. 689.691.711-34.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 27455/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/000520/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a JABOQUE - Associação de Reeducação Social de Campo Grande, CNPJ n. 19.274.978/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para desenvolver ações com os familiares dos residentes da comunidade terapêutica através de oficinas ofertadas no Projeto "Ame mas não sofra", de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000749, de 15/05/2017, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA: **08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **23/05/2017**.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n. 404.297.171-72

Scheila de Fátima Matheus. CPF n. 226.196.938-45.

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Extrato do Contrato de Adesão N° 0034/2017/SEMAGRO ao Contrato Corporativo de N° 005/2014/SAD N° Cadastral 8038

Processo: 71/000.044/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e CONSÓRCIO GUAICURUS.

Objeto: Prestação de serviços fornecimento de vale-transporte, sob a forma de crédito eletrônico; serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético. O presente Contrato de Adesão tem efeitos retroativos a partir de 15/03/2017.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006981200001 - ADMSEMAGRO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904902 - AUXILIO-TRANSPORTE (RGPS); Programa de Trabalho 04122006981200001 - ADMSEMAGRO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904901 - AUXILIO-TRANSPORTE (RPPS); Programa de Trabalho 04122006981200001 - ADMSEMAGRO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

Valor: R\$ 11.106,53 (onze mil cento e seis reais e cinquenta e três centavos)



**Amparo Legal:** Lei 8666/93  
**Do Prazo:** O Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo nº 005/2014.  
**Data da Assinatura:** 02/05/2017.  
**Assinam:** Carlos Alberto de Assis - CPF 924.445.208-15, Jaime Elias Verruck - CPF 322.517.771-72 e Robson Luis Strenhari - CPF 004.984.538-12

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Prefeitura Municipal de Rochedo, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**  
 NOME Paulo Roberto Diniz FUNÇÃO Delegado de Polícia - 1ª Classe  
 MATRÍCULA 60540022  
**SUBSTITUTO:**  
 NOME: Jair Oliveira Rodrigues FUNÇÃO: Escrivão de Polícia - Classe Especial  
 MATRÍCULA 110927026

**REFERENTE:**  
 PROCESSO Nº 31/200.036/2017  
 CONTRATO Nº 020/2017/SEJUSP/MS  
**OBJETO:** Fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário para atender as necessidades da Delegacia de Polícia de Rochedo, tendo como valor mensal R\$ 700,00(setecentos reais) e valor anual R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2017 **VIGÊNCIA:** 12 MESES  
 3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2017 Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

**ORGÃO PRODUTOR:** Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo - DECON

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DGPC-MS, nº 046, de 25/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9.337, de 26/01/2017, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fins, prevista no anexo I, do Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II e na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Delegacia Especializada de Repressão AOS Crimes Contra as Relações de Consumo/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

**I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;**

#### II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

CLASSE	SUB-CLASSE	ASSUNTOS	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LÍMITE	quantidade (nº de caixa ou metros lineares)
42	42.1	42.1.1.2	Ofícios/documentos recebidos/expedidos, boletins de ocorrência	2003	1 caixa
42	42.1	42.1.1.2	Ofícios de Expedientes / recebidos /expedidos, escalas, portarias	2004	2 caixas
42	42.1	42.1.1.3	Publicações, Relatório de plantão	2004	1 caixa
42	42.1	42.1.1.2	Ofícios de Expedientes expedidos	2005	2 caixas
42	42.1	42.1.1.2	Ofícios de Expedientes recebidos /expedidos, relatórios, estatísticas	2006	3 caixas
42	42.1	42.1.1.2	Ofícios de Expedientes recebidos /expedidos	2007	2 caixas
42	42.2	42.2.1.13	Cópia de boletim de ocorrência	2007	1 caixa
42	42.2	42.2.1.13	Cópia de boletim de ocorrência	2006	1 caixa
42	42.2	42.2.1.13	Cópia de boletim de ocorrência	2005	1 caixa
42	42.2	42.2.1.13	Cópia de boletim de ocorrência	2004	1 caixa
42	42.2	42.2.1.2	Cópia de Inquérito Policial	2007	8 caixas
42	42.2	42.2.1.2	Cópia de Inquérito Policial	2006	8 caixas
42	42.2	42.2.1.2	Cópia de Inquérito Policial	2005	12 caixas
42	42.2	42.2.1.2	Cópia de Inquérito Policial	2004	7 caixas
42	42.2	42.2.1.2	Cópia de Inquérito Policial	2003	1 caixa
42	42.2	42.2.1.4	Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência	2003/2004	1 caixa
42	42.2	42.2.1.4	Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência	2005	2 caixas
42	42.2	42.2.1.4	Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência	2006	1 caixa

			Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência		
42	42.2	42.2.1.4		2007	3 caixas
42	42.2	42.2.1.8	Auto de Investigação	2006/2007	1 caixa
42	42.2	42.2.1.8	Auto de Investigação	2004/2005	1 caixa
Total: 60 caixas					

Campo Grande/MS, 19/05/2017

**Wellington de Oliveira – Delegado de Polícia**  
 Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0112/2016/AGESUL**  
**Nº Cadastral 6601**

**Processo:** 57/100.837/2016.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 112/2016 por mais 90 (noventa) dias, visando à pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos bairros Vitória e Itaporã, no Município de Ivinhema – MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 16/05/2017.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Ramiro Saraiva.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0177/2016/AGESUL**  
**Nº Cadastral 7175**

**Processo:** 57/101.852/2016.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 177/2016 por mais 120 (cento e vinte) dias, visando à contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no bairro Sol Nascente, no Município de Naviraí/MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 12/05/2017.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e José Carlos Teixeira.

**Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato OC Nº 0265/2012/ AGESUL**  
**Nº Cadastral 4534**

**Processo:** 19/101.534/2012  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Reiniciar a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - PAC 02, a partir de 18 de abril de 2017.

**Data da Assinatura:** 17/04/2017  
**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Luiz Fernando Grijó

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 432, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**  
 Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.719, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos Servidores Civis, integrantes do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar publicidade às competências Essenciais e Gerenciais mapeadas e validadas para esse órgão, pautado no modelo de gestão por competência:

**I – Competências Essenciais:** Trabalho em Equipe, Gestão de Conflitos, Comunicação, Inovação, Gestão Administrativa Institucional, Defesa e Vigilância Sanitária Animal e Vegetal.

**II – Competências Gerenciais:** Orientação para Resultados, Gestão do Conhecimento, Liderança, Visão Sistêmica.

Art. 2º O Órgão Central publicará a definição das competências e suas respectivas contribuições efetivas.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato Nº 0012/2017/IAGRO** **Nº Cadastral 8076**  
**Processo:** 63/103.511/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Amapil Táxi Aéreo LTDA EPP;

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de taxi aéreo, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Divisão de Defesa Sanitária Animal-

**Ordenador de Despesas:** DDSA, contrapartida com convênio n° 833774/2016 SUASA.  
**Dotação Orçamentária:** Luciano Chiochetta  
 Programa de Trabalho 20609203181950001 - Convênio SUASA, Fonte de Recurso 4240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS;  
**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais);  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência contados a partir de sua data de sua assinatura até 31 de outubro de 2017, ficando condicionado ao saldo disponível de horas de voo.  
**Data da Assinatura:** 10/05/2017  
**Assinam:** Luciano Chiochetta e Emerson Belaus de Carvalho Pereira.

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

#### EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

**Processo Administrativo N° 110/2015 - Contrato N° C-030/2015/02**  
**CONTRATADA:** ENGENHARIA CONTROLE E QUALIDADE INDUSTRIAL LTDA.  
**OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda - Do Valor e dos Recursos Orçamentários, visando à alteração do valor contratual, com acréscimo de 18,75% em seu quantitativo, correspondendo a R\$ 83.008,28 (oitenta e três mil, oito reais e vinte e oito centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 428.716,16 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) para R\$ 511.724,44 (quinhentos e onze mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos); Alteração do Anexo I - Planilha de Preços Unitários.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2017.  
**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS;  
 Lucas Rodrigues de Faria - Engenharia Controle e Qualidade Industrial Ltda.

#### EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

**Processo Administrativo N° 020/2016 - Contrato N° CT-022/2016/02**  
**CONTRATADA:** PAVITEC CONSTRUTORA LTDA.  
**OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência (item 11.1) visando à alteração da vigência contratual prorrogando-a por adicionais 02 (dois) meses, pelo período de 18/05/2017 a 18/07/2017.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2017.  
**ASSINAM:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS;  
 Celso Antônio Salmazo - Sócio Proprietário - PAVITEC CONSTRUTORA LTDA.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA DETRAN MS "T" N.071, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 263/2017 - CT, deste Departamento;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
9989074165	ASO-1907

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de maio de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
 Diretor-Adjunto

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato N° 0022/2017/FCMS N° Cadastral 8095**  
**Processo:** 69/100.031/2017  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MERCADO CENICO  
**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 69/100.031/2017, contrata a empresa MERCADO CÊNICO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.184.879/0001-43, na condição de empresária e representante exclusivo, do Grupo Mercado Cênico, para a realização de 10 (dez) espetáculos teatrais, cada um, com 40 minutos de duração, nas datas, locais e horários, abaixo discriminados: 1) 02 apresentações no dia 08/05/2017, na Escola Estadual Padre Blandino, Conjunto Aero Rancho, horários 08:30 da manhã e 20:30 da noite; 2) 02 apresentações no dia 09/05/2017, na Escola Estadual Blanche Torres Ferreira, Bairro Tijuca, horários 09:30 da manhã e 15:30 da tarde; 3) 02 apresentações no dia 10/05/2017, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, horários 09:30 da manhã e 15:30 da tarde; 4) 02 apresentações no dia 11/05/2017, na Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, Bairro Universitário, horários 09:30 da manhã e 15:30 da tarde; e 5) 02 apresentações no dia 12/05/2017, na Escola Estadual Célia Maria Negles, horários 09:30 da manhã e 15:30 tarde. Todos os espetáculos são decorrentes do Projeto em comemoração aos 40 Anos de Mato Grosso do Sul. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS

**Valor:** DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
 O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correspondente ao preço pela apresentação de 10 (dez) espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de maio de 2017.  
**Data da Assinatura:** 05/05/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Vitor Hugo Samúdio

**Extrato do Contrato N° 0025/2017/FCMS N° Cadastral 8129**  
**Processo:** 69/100.059/2017  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e RK EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 69/100.059/2017, contrata com a empresa RK Entretenimentos Artísticos LTDA ME, na condição de empresária exclusiva do músico Marlon Maciel, para que realize 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia 13/05/2017, com início a partir das 23 horas, no Pq de Exposições Belmiro Maciel de Barros, localizado na BR 262, km 04, no município de Corumbá MS/ MS, decorrente do Projeto em comemoração aos 40 Anos de Mato Grosso do Sul. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), a ser pago em parcela única após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de maio de 2017.  
**Data da Assinatura:** 12/05/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Thais Freire Guenka

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Portaria UEMS N° 9, de 19 de maio de 2017.**

Constitui Comissão Especial para propor alterações no Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo indicação do Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Especial para propor alterações no Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** A Comissão de que trata essa portaria fica constituída com os seguintes Conselheiros: Lucélio Ferreira Simião, docente, Ana Tereza Vendramini Reis e Débora Pereira Simões, técnicas administrativas, sendo o Presidente escolhido entre seus membros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de maio de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa  
 Reitor

**Portaria UEMS N° 10, de 19 de maio de 2017.**

Constitui Comissão Especial para análise dos atos administrativos vinculados à realização do concurso de Técnico Administrativo em curso e à cessão de uso do espaço de convivência da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo indicação do Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial para apresentar parecer ao Conselho Universitário (COUNI) e à comunidade acadêmica quanto aos atos administrativos vinculados à realização do concurso de Técnico Administrativo em curso, e à cessão de uso do espaço de convivência da UEMS para exploração comercial pela venda de refeições e similares, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** A Comissão de que trata essa portaria fica constituída com os seguintes Conselheiros: Aguiinaldo Lenine Alves, Lucélio Ferreira Simião, Ricardo Luís Lachi, docentes e Débora Pereira Simões, técnica administrativa, sendo o Presidente escolhido entre seus membros.

**Art. 3º** A Comissão deverá apresentar o parecer no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta comissão.

**Art. 4º** A administração deverá fornecer pleno acesso ao processo nº 29/500163/2017, que trata da contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS), para realização de concurso público para provimento de Cargos de Técnicos Administrativos de Nível Superior e Médio, do quadro de pessoal da UEMS e ao processo nº 29/500760/2014, que trata da permissão de uso de espaço físico para exploração de cantina de Dourados.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de maio de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa  
Reitor

**Portaria UEMS Nº 11, de 19 de maio de 2017.**

Constitui Comissão Especial para subsidiar a análise da proposta orçamentária de 2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo indicação do Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial para subsidiar a análise da proposta orçamentária de 2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** A Comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes Conselheiros: Albery Alves Ferreira, Dalton Pedrosa de Queiroz, Rodrigo Silveira Amendola, docentes, e Ana Tereza Vendramini Reis, técnica administrativa, sendo o Presidente escolhido entre seus membros.

**Art. 3º** A Comissão deverá construir fundamentos para subsidiar a análise da proposta orçamentária de 2018, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias a contar da data de publicação desta comissão.

**Art. 4º** A administração deverá fornecer em planilha eletrônica, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta comissão, as informações a seguir relacionadas:

I – Relatório anual do Orçamento da UEMS dos últimos 5 (cinco) anos, no qual constem os valores aprovados pelo Conselho Universitário e os valores executados, discriminados por item de despesa;

II – Relatório do Orçamento da UEMS de 2017, no qual constem os valores aprovados pelo Conselho Universitário e os valores executados até 30 de abril de 2017, discriminados por item de despesa;

III – Relação de servidores da UEMS cedidos com ônus para outros órgãos;

IV – Relação atualizada dos servidores nomeados em cargos em comissão e seus respectivos DGAs, dos servidores nomeados na função de Gestor Administrativo, dos servidores com Dedicção Exclusiva na UEMS, discriminando a matrícula dos servidores, vínculo funcional, local de lotação, setor, função exercida e data de nomeação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de maio de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa  
Reitor

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000477, DE 20 de Abril de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008208
Requerente	361.795.409-00 - GERALDO STEFANUTO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23º 2' 14.67" - Longitude: -53º 59' 22.83"
Vazão Outorgada	- Projeção: SIRGAS 2000 559,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000478, DE 20 de Abril de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004472
Requerente	05.166.144/0001-36 - SSM-EMPREENHIMENTOS TURISTICOS LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21º 15' 26.53" - Longitude: -56º 32' 53.16" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	10,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000480, DE 20 de Abril de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004293
Requerente	11.513.699/0001-00 - DELTA BIOCMBUSTIVEIS INDUSTRIA E COMERCIO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21º 44' 40.54" - Longitude: -54º 31' 3.15"
Volume Anual Captado	- Projeção: WGS 84 59.040,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000482, DE 20 de Abril de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007789
Requerente	03.509.978/0013-05 - FACCHINI S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20º 23' 34.73" - Longitude: -54º 33' 17.25"
Volume Anual Captado	- Projeção: SIRGAS 2000 4.576,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000484, DE 20 de Abril de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004279
Requerente	04.607.970/0001-00 - PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22º 6' 48.90" - Longitude: -54º 47' 52.11"
Volume Anual Captado	- Projeção: SIRGAS 2000 19.807,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000485, DE 20 de Abril de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000159
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	VICENTINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22º 24' 18.7" - Longitude: -54º 25' 52.43"
Vazão Lançada	- Projeção: SIRGAS 2000 3,96 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000486, DE 20 de Abril de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001200
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	ARAL MOREIRA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBÁI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22º 44' 47.88" - Longitude: -55º 28' 59.36"
Volume Anual Captado	- Projeção: SIRGAS 2000 25.200,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000487, DE 20 de Abril de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004259
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20º 25' 48.88" - Longitude: -54º 40' 3" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	864.000,00 m³



**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000488, DE 20 de Abril de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000652
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	FIGUEIRAO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 40' 14.74" - Longitude: -53° 38' 59.93" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	22,93 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000489, DE 25 de Abril de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007039
Requerente	262.502.418-68 - WILLIAM BRANCO PERES E OUTROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessententação Animal
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 46' 24.96" - Longitude: -53° 30' 52.81" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	12,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000490, DE 25 de Abril de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001168
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 47' 49.39" - Longitude: -51° 42' 41.53" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	334.080,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000491, DE 25 de Abril de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002369
Requerente	05.808.792/0069-37 - ANHAGUERA EDUCACIONAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 17.90" - Longitude: -54° 32' 32.73" - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	18.727,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000493, DE 2 de Maio de 2017.**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005995
Requerente	23.066.337/0001-05 - ANDRÉ MASAGÃO RIBEIRO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 27' 43.68" - Longitude: -55° 9' 10.15" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	10.300,00 m³

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000436, DE 17 de Março de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006397
Requerente	10.796.374/0001-19 - MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 45' 38.71" - Longitude: -52° 41' 7.60" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	18.635,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000438, DE 17 de Março de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006395
Requerente	10.796.374/0001-19 - MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 42' 45.09" - Longitude: -52° 43' 16.14" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.752,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000444, DE 17 de Março de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000767
Requerente	02.916.265/0150-00 - JBS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBÁI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 4' 59.88" - Longitude: -54° 13' 40.96" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	324.000,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000445, DE 17 de Março de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000655
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	NOVO HORIZONTE DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 41' 0.67" - Longitude: -53° 52' 17.20" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	54,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000446, DE 17 de Março de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005723
Requerente	130.853.668-22 - SAMY ARFUX DE FIGUEREDO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessententação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 21' 41.55" - Longitude: -54° 13' 19.57" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	11.568,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000447, DE 22 de Março de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006830
Requerente	465.145.541-72 - ZENAIDE GONÇALVES LINARES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 56' 33.58" - Longitude: -54° 15' 42.88" - Projeção:SAD69
Vazão Outorgada	79,20 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006833 465.145.541-72 - ZENAIDE GONÇALVES LINARES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura Bandeirantes
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 56' 13.46" - Longitude: -54° 15' 33.79" - Projeção:SAD69
Vazão Outorgada	19,08 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006832
Requerente	465.145.541-72 - ZENAIDE GONÇALVES LINARES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 55' 50.78" - Longitude: -54° 15' 40.04" - Projeção:SAD69
Vazão Outorgada	46,80 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000448, DE 27 de Março**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000160
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	COXIM
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 29' 24.56" - Longitude: -54° 45' 27.00" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	144,00 m³/h

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Ata Número: 4962**

**Despachos de 16 de maio de 2017**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 17/013698-1 Dog Lanches I Ltda, 17/013714-7 Martins e Dias Ltda, 17/013728-7 Cestaro e Vicentin Ltda, 17/016597-3 Sz Comercio De Sobremesas Ltda, 17/059269-3 Pukosech e Cia Prestadora De Serviços Ltda, 17/059309-6 Nextstreet - Soluções Para Cidades Inteligentes Ltda, ALTERACAO: 17/012895-4 Douradina Calhas Ltda - Me, 17/013146-7 P. J. V. Eventos Ltda - Me, 17/013607-8 Vilanova Contabilidade E Consultoria Ltda - Me, 17/013708-2 A. S. De Oliveira Junior e Cia Ltda - Me, 17/013720-1 Nobre Crédito Ltda - Me, 17/014342-2 Comercial De Alimentos Ki-Fórça Nova Ltda, 17/017519-7 Folle Materiais Para Construção Ltda, 17/017521-9 E.A. De Souza e Souza Ltda - Me, 17/018036-0 Gota D'Água Comércio De Água Mineral Ltda - Me, 17/018037-9 Hotelsul Hotel E Turismo Ltda - Me, 17/018040-9 Ponto Certo Comercial De Alimentos Ltda - Me, 17/018880-9 Bom Gás Comercio De Gas Ltda - Me, 17/019106-0 T S Construtora Ltda Epp, 17/020316-6 Terraplanagem Santa Fe Ltda - Epp, 17/020323-9 Muniz e Cia Ltda - Me, 17/041810-3 Moura E Filhos-Administradora De Bens Ltda, 17/043918-6 Marconcini Cardoso Transportes Ltda - Me, 17/044028-1 Allimentia Tecnologia Em Rações Ltda, 17/044680-8 Yamazato Lazer E Turismo Ltda - Epp, 17/049923-5 Agropecuária Akemi Ltda - Me, 17/049924-3 Neo Mundo Ltda - Me, 17/049932-4 J. Fenner Neto e Cia Ltda - Me, 17/059216-2 Haus Imóveis Ltda - Me, 17/059358-4 Loterias Tiradentes Ltda - Me, 17/059457-2 Facilita Engenharia Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 17/003028-8 Clínica De Saude Clin Life Ltda - Me, 17/018149-9 Agripa Consultoria Ltda, 17/058932-3 Pierin E Resun Ltda - Me, 17/059602-8 Gassi Veiculos Ltda - Me, 17/059670-2 Mvx Representações Comerciais Ltda - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/016383-0 Bonanza Recuperadora De Pneus Ltda - Epp, 17/016394-6 Jvn Aço Industria Ltda Epp, PROCURACAO: 17/020315-8 Terraplanagem Santa Fe Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/059678-8 Shiraiishi e Sugui Ltda Me, 17/059684-2 Casa X Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 17/059685-0 Casa Das Cores Comércio De Tintas Ltda, 17/059686-9 Imobiliária Casa X Ltda - Me, 17/059687-7 Cm Odontologia Ltda - Me, 17/059688-5 Janaina Transportes E Logística Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/006339-9 Fabio Souza Garcia, 17/013582-9 Gp Da Silva Clínica Médica, 17/013597-7 Gabriel P. R. De Souza, 17/013695-7 Ademar Do Carmo Ferreira, 17/013718-0 Wagner Aparecido Miranda, 17/017143-4 G. Yamamoto, 17/018038-7 Sonia Regina De Oliveira, 17/018214-2 Diego Casarin, 17/043463-0 Dutra Confecções Ltda, 17/044203-9 Aldacy L. Gomes, 17/049899-9 R.P. Comércio Varejista De Gás Ltda, 17/049921-9 Dc Motos E Serviços Ltda, 17/050318-6 Patricia Aparecida Do Nascimento Ferro, 17/058318-0 D.V. Da Silva e Cia Ltda, 17/058488-7 Daniel Josias Da Silva Castagine e Cia Ltda, 17/058864-5 K. R. A. Caceres Call Center, 17/058933-1 Dayane De Souza Banak, 17/059218-9 G A Rodrigues Duarte Academia Dstak, 17/059332-0 Loraine Akemi De Oliveira Taniguchi, 17/059462-9 Lucio Teles Da Silva, 17/061242-2 Diego Roberto Maldonado Terrenque, ALTERACAO: 17/011691-3 Samuel Cerqueira De Carvalho - Me, 17/013190-4 Carlos Gomes De Araujo - Me, 17/013516-0 George Junior Jardim De Lima - Me, 17/013694-9 Mauro Fernandes Dias - Epp, 17/013697-3 Ivete Surdi Prigol Borges - Me, 17/013722-8 Marcia Regina Da Silveira Viagens - Me, 17/013742-2 Jose De Oliveira Teixeira - Me, 17/013755-4 Gerclio De Oliveira Chaves - Me, 17/016360-1 Tiago Pereira De Souza - Me, 17/018106-5 Maria M. C. Nunes Da Silva - Me, 17/018181-2 Nelco Borchardt Ribeiro - Me, 17/018216-9 A P Pletenz - Me, 17/019623-2 Maiara De Almeida Fonseca Mendes Ferreira - Me, 17/020327-1 Maurilio Shirata - Me, 17/020328-0 Roberto Muraoka - Me, 17/034044-9 Luzimar Ramos De Carvalho - Me, 17/041772-7 Michelli Adriana Ferreira De Souza - Me, 17/043018-9 Lihiane Moslaves Aranda - Me, 17/043462-1 S. D. Vilalba - Me, 17/043683-7 Jonas Ferreira De Lima - Me, 17/044754-5 Leandro Santos De Alemão - Me, 17/049898-

0 Renata Cordeiro Sena - Me, 17/049920-0 Douglas Gibim Garcia - Me, 17/049926-0 A. Da Costa Garcia - Me, 17/058317-1 D. V. Da Silva - Me, 17/058487-9 Daniel Josias Da Silva Castagine - Me, 17/058897-1 Silvio Tadeu De Morais - Me, 17/059500-5 Miquette Graciano Da Mota - Me, 17/059501-3 Natalia Silva Longo Pereira - Me, 17/061241-4 C.V. Da Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/006338-0 Paulo Roberto Nunes Terto - Me, 17/016418-7 Pablo Pataro - Me, 17/016614-7 Vanderson Cleiton R. Simões - Me, 17/058470-4 Adeair Gomes De Souza - Me, 17/059604-4 Josinaldo Ferreira De Melo - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/059689-3 L.C. De Souza Rosa Transportes Rodoviario Me, 17/059690-7 Osmar De Oliveira Franco, 17/059691-5 Osmar De Oliveira Franco, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/013686-8 Tangerinne Brazil Eireli - Epp, 17/013700-7 Admatos Serviços Eireli - Me, 17/019215-6 Paraná Refeições Industriais - Eireli - Epp, 17/041804-9 S.A. De Campos Materiais Para Construção Eireli - Epp, 17/041806-5 Jomar Gestão De Negocios Eireli, 17/059113-1 Comercial Grz Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/013704-0 Seven Móveis E Artigos De Papelaria Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/014325-2 Jc Bordignon Transportes Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/059683-4 Maria Clara Gonçalves Da Cunha Eireli Me, 17/059700-8 Mfm Indústria Comercio De Tintas Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/035486-5 Mania De Ligia Serviços De Beleza e Estetico Coworking Eireli, 17/043740-0 Bernardo Yukishige Tibana Eireli, 17/044689-1 J.L. Publicidade - Eireli, 17/058905-6 Armários e Cozinhas Planejados Mov Sul - Eireli, 17/016564-7 Joao Gomes De Souza Eireli, 17/016617-1 L.F.L. Prestadora De Serviços Agropecuarios Eireli, 17/018601-6 Mandu Rei Do Pilaio Eireli, 17/019216-4 Transportadora e Construtora Santana Eireli Me, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/016383-0 Bonanza Recuperadora De Pneus Ltda - Epp, 17/016394-6 JVN Industrial Ltda Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/035487-3 Mania De Ligia Serviços De Beleza e Estetico Coworking Eireli, 17/043464-8 Dutra Confecções Ltda Me, 17/043741-8 Bernardo Yukishige Tibana Eireli Me, 17/044204-7 Aldacy L. Gomes Me, 17/044690-5 J.L. Publicidade - Eireli Me, 17/058865-3 K.R.A. Caceres Call Center Me, 17/058906-4 Armarios e Cozinhas Planejados Mov Sul - Eireli Me, 17/058934-0 Dayane De Souza Banak Me, 17/059219-7 G A Rogrigues Duarte Academia Dstak Me, 17/059270-7 Pukosech e Cia Prestadora De Serviços Ltda Me, 17/059310-0 Nextstreet - Soluções Para Cidades Inteligentes Ltda Me, 17/059463-7 Lucio Teles Da Silva Me, 17/013583-7 Gp Da Silva Clínica Médica Me, 17/013598-5 Gabriel P. R. De Souza, 17/013696-5 Ademar Do Carmo Ferreira Me, 17/013715-5 Martins e Dias Ltda, 17/013719-8 Wagner Aparecido Miranda, 17/013729-5 Cestaro e Vicentin Ltda, 17/016361-0 Tiago Pereira De Souza - Me, 17/058489-5 Daniel Josias Da Silva Castagine e Cia Ltda - Me, 17/016565-5 Joao Gomes De Souza Eireli, 17/016598-1 SZ Comercio De Sobremesas Ltda, 17/016618-0 L.F.L. Prestadora De Serviços Agropecuarios Eireli, 17/017144-2 G. Yamamoto, 17/017520-0 Folle Materiais para Construção Ltda Me, 17/018039-5 Sonia Regina De Oliveira, 17/018215-0 Diego Casarin Me, 17/049900-6 R.P. Comércio Varejista De Gás Ltda Me, 17/049922-7 DC Motos e Serviços Ltda, 17/061243-0 Diego Roberto Maldonado Terrenque, 17/050319-4 Patricia Aparecida Do Nascimento Ferro, 17/006340-2 Fabio Souza Garcia Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/059333-9 Loraine Akemi De Oliveira Taniguchi Epp, 17/013699-0 Dog Lanches I Ltda, 17/018602-4 Mandu Rei do Pilaio Eireli, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/035184-0 Rio Pardo Consultoria e Investimentos Ltda, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/013417-2, 17/013550-0, 17/013621-3, 17/013668-0, 17/013669-8, 17/013672-8, 17/013674-4, 17/013675-2, 17/013687-6, 17/013705-8, 17/013706-6, 17/013709-0, 17/013721-0, 17/013727-9, 17/013730-9, 17/013753-8, 17/014358-9, 17/014359-7, 17/014361-9, 17/017189-2, 17/017207-4, 17/017210-4, 17/017525-1, 17/017526-0, 17/018129-4, 17/018137-5, 17/018170-7, 17/018939-2, 17/018942-2, 17/020302-6, 17/020335-2, 17/034675-7, 17/035520-9, 17/042347-6, 17/042735-8, 17/042736-6, 17/044263-2, 17/044368-0, 17/044418-0, 17/044488-0, 17/044636-0, 17/044728-6, 17/044753-7, 17/050328-3, 17/058409-7, 17/058462-3, 17/058464-0, 17/058491-7, 17/058499-2, 17/058926-9, 17/059175-1, 17/059196-4, 17/059237-5, 17/059299-5, 17/059321-5, 17/059324-0, 17/059337-1, 17/059338-0, 17/059340-1, 17/059347-9, 17/059363-0, 17/059365-7, 17/059429-7, 17/059431-9, 17/059435-1, 17/059437-8, 17/059439-4, 17/059443-2, 17/059446-7, 17/061239-2, 17/061240-6, 17/044369-8, 17/059300-2, 17/044691-3, 17/059325-8, 17/059441-6, 17/058926-9, 17/044370-1, 17/044692-1, 17/059301-0, 17/059322-3, 17/059366-5, 17/059432-7, 17/059442-4, 17/059326-6, 17/059339-8, 17/059364-9, 17/059364-9, 17/059364-9, 17/043267-0, 17/043268-8, 17/059476-9, 17/059477-7, 17/059478-5, 17/059479-3, 17/059480-7, 17/059481-5, 17/059482-3, 17/059483-1, 17/059484-0, 17/059485-8, 17/059486-6, 17/059487-4, 17/059488-2, 17/059489-0, 17/059490-4, 17/059491-2, 17/059492-0, 17/059493-9, 17/059494-7, 17/059495-5, 17/059496-3, 17/059497-1, 17/059610-2, 17/059628-1, 17/059701-6, 17/059702-2, 17/059721-0, 17/059722-9, 17/059612-9, 17/059779-2, 17/014364-3, 17/014357-0, 17/013622-1, 17/013621-6, 17/013673-6, 17/013688-4, 17/013731-7, 17/015078-0, 17/015079-8, 17/058499-2, 17/017211-2, 17/017212-0, 17/017208-2, 17/017526-0, 17/017527-8, 17/023533-5, 17/023548-3, 17/020303-4.

**NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO-GERAL**

**Ata Número: 4963**

**Despachos de 17 de maio de 2017**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 17/059293-6 Empresa De Saneamento De Mato Grosso Do Sul S.A - Saneul, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: 17/044751-0 Águas Guariroba S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/042542-8 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 17/059296-0 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/059191-3 Zmacq Agropecuaria S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/059405-0 Duas Marias Comercial S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 17/015058-5 Larangeira Mendes S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/059189-1 Zmacq Agropecuaria S.A., 17/059190-5 Zmacq Agropecuaria S.A., PROCURACAO: 17/059188-3 Zmacq Agropecuaria S.A., SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 17/014971-4 Agrícola Não Me Toque Ltda, 17/018147-2 Jc Teixeira Construtora Ltda, 17/023553-0 Tv Chapadao Ltda, 17/058320-1 Izaffer Soluções Em Aço E Ferro Ltda, 17/059372-0 Marques E Fraga Industria E Comercio Ltda, 17/059510-2 Prestadora De Serviços Lima Ltda, 17/059634-6 Vpb Comercio De Medicamentos E Perfumarias Ltda, 17/061247-3 Macedo e Ferreira Ltda, ALTERACAO: 17/003029-6 Jld Tintas Ltda - Epp, 17/013432-6 Cachoeira Agropecuária E Participações Ltda, 17/013537-3 Paraíso Construtora E Incorporadora - Eireli, 17/013732-5 Silva Roz Artigos Do Vestuário Ltda - Me, 17/013743-0 Marco A. R. Michelini e Cia Ltda - Me, 17/013756-6 Moldaflex Comercio De Materiais De Acabamentos E Transportes Ltda - Me, 17/017150-7 Sandri e Figueiro Ltda - Me, 17/017518-9 O. R. Salvatio e Cia Ltda - Me, 17/018042-5 Sacolão Avenida Ltda - Me, 17/019627-5 Marca A Representações Ltda - Me, 17/023491-6 Jag Agropecuaria Ltda, 17/023523-8 Wilson Joannes Fachinello e Cia Ltda - Me, 17/023536-0 Dalzotto Industria E Comercio Ltda - Me, 17/023550-5 Agropecuária Cavallo De Ferro Ltda, 17/023556-4 Semoc - Sociedade Medica Odontologica Ltda, 17/035404-0 Braúna Comércio E Tratamento De Madeiras Ltda - Me, 17/041808-1 Industria E Comercio De Alimentos Vo Corinto Ltda - Epp, 17/042715-3 Divcon Sistemas Construtivos Eireli, 17/044036-2 Imperium Produções E Formatura Ltda - Me, 17/044460-0 Bem Bonita Comercio De Roupas E Acessorios Ltda - Me, 17/044560-7 C C G Construções Ltda, 17/044727-8 Ideal Soluções Empresariais Ltda - Me, 17/058977-3 Hmb Engenharia E Construções Ltda - Me, 17/058984-6 Centro Oeste Cereais Ltda, 17/059046-1 Autovan Veiculos Ltda - Me, 17/059074-7 Aliança Comércio De Veiculos Ltda - Me, 17/059081-0 Volpi Indústria De Móveis Ltda - Me, 17/059082-8 Correa &



Moura Ltda - Me, 17/059519-6 Gomes & Amaral Ltda - Me, 17/059624-9 Serpema - Serviços, Peças e Máquinas Rodoviárias Ltda - Epp, 17/059625-7 Soman Comércio De Máquinas, Peças E Serviços Ltda, 17/061246-5 Campo Sul Agropecuária Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/016189-7 G. A. Comércio De Peças, Serviços E Lubrificantes Ltda - Me, 17/017538-3 Transportadora Rafagnin Ltda - Me, 17/020149-0 Micro Master 3a Assistência E Suprimentos Em Informática Ltda - Me, 17/059461-0 Reis Romero Peças Ltda - Me, 17/059475-0 Albieri E Lopes Assessoria, Consultoria E Treinamento Ltda - Me, 17/059760-1 Terracota Comercio Online Ltda - Me, 17/059764-4 Empreendimentos Gráficos Souza Lobo Ltda - Me, 17/059770-9 Babyfolia Eventos E Locação De Brinquedos Ltda - Me, 17/059827-6 Ferreira E Garcia Call Center Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/014348-1 Malo Alimentação E Serviços Ltda - Epp, 17/023551-3 Kuhlmann Serviços De Classificação Ltda, 17/059631-1 Construtora Guerreiros Ltda - Epp, 17/059632-0 Construtora Guerreiros Ltda - Epp, 17/059806-3 Extreme Kart Indoor Ltda - Me, 17/059807-1 Extreme Kart Indoor Ltda - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/059543-9 M & T Drogaria Ltda - Epp, PROCURACAO: 17/013739-2 Ibl Comercio Varejista De Embalagens Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/013737-6 Ibl Comercio Varejista De Embalagens Ltda, 17/013756-2 Jiseley Campos Do Carmo Dias, 17/013758-9 Adilson Recalde De Moura, 17/013762-7 Ronaldo Silva Santana, 17/014365-1 Citolab Laboratório Clínico Ltda, 17/020302-6 Geferson H. Prates, 17/044324-8 Edimar Garcia Nantes, 17/044674-3 Sineir De Oliveira Pedroso, 17/050302-0 B. M. Santos Ramalho Veiculos, 17/050563-4 Thiago Blanco Coca, 17/058483-6 Jorge Henrique Vieira, 17/059042-9 Arnaldo Garcia De Araujo Junior, 17/059433-5 Jose Augusto Rodrigues Amorim, 17/059448-3 Ethan Comercio E Serviços Ltda, 17/059611-7 Desire Borges Lopes, ALTERACAO: 17/003030-0 Marcio M De Freitas - Me, 17/013736-8 Ilson Pereira De Moraes - Me, 17/014350-3 Valdenir De Gois - Me, 17/0144366-0 A C B Inunes - Me, 17/016212-5 Rafael De Souza Rodrigues - Me, 17/017494-8 Lucireni Clismerio Alves De Oliveira - Me, 17/020116-3 A J P Trajano - Me, 17/020314-0 Domingos Bispo Da Silva - Me, 17/042628-9 Marcos Leonardo Ramos Araujo - Fotografias - Me, 17/042744-7 Andre Yoshio Arashiro Amorim - Epp, 17/042823-0 J. Da S. Calixto Comércio - Me, 17/044018-4 Fabiana Silva Souza Rodrigues - Me, 17/044176-8 Layza Jesus De Moraes - Me, 17/050328-3 Nilza Aparecida Devetak - Me, 17/058408-9 Joao Carlos Padoa - Me, 17/058861-0 Fernando De Oliveira - Me, 17/058948-0 E. L. De Oliveira - Me, 17/059099-2 Daniel Santos Keim - Me, 17/059118-2 Suelli Rosa Paulista De Melo Padovani - Me, 17/059447-5 Suelli Charles Da Silva - Me, 17/059547-1 Fernando Martins Machado - Me, 17/059582-0 Aline Martins Nunes Correa - Me, 17/061240-6 J F Da Silva - Me, 17/061245-7 Jose Braga De Oliveira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/015106-9 A. Souza - Me, 17/015116-6 Jaqueline Fernandes - Me, 17/016258-3 Marcela Regina Tosta Garcia - Me, 17/019638-0 João Volmir Artur - Me, 17/020148-1 Afonso Rodrigues De Sousa - Me, 17/023555-6 Suzimar Mayer Fucilini - Me, 17/058471-2 Flavieli De Freitas Dos Santos 0456416100 - Me, 17/058501-8 Tatiane Rosa Roman - Me, 17/059603-6 J. De Souza Casa De Carne - Me, 17/059757-1 G.C. Neves Services Odontologicos - Me, 17/059825-0 Cesar Shuitsi Okemoto 89243889168 - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/015118-2 Tiago C. B. Vitorino Agricultura De Precisão Eireli - Me, 17/016384-9 Antonio Luiz Medeiros Eireli - Epp, 17/018041-7 Reinaldo Jobs Gonçalves Eireli - Me, 17/044684-0 Wm Comércio De Produtos Alimentícios Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/018017-4 Triangulo Serviços De Máquinas Agrícolas Eireli - Me, 17/059161-1 Diniz Desenvolvimento Profissional E Gerencial Eireli, COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 17/059595-1 Academia Espaço Ahara Eireli Me, AT0 CONSTITUTIVO EIRELI: 17/044258-6 Monteiro Consultoria De Imóveis Eireli, 17/058589-1 S L Construções Eireli, 17/059352-5 Pepe Del Pino Representação De Bovinos - Me, 17/059517-0 Lavanderia & Use Eireli, 17/013689-2 Aluforte Comercial Eireli, 17/013740-6 Casa De Carnes Rei Do Espeto e Sorveteria Eireli, 17/013760-0 OMN Construtora Eireli, 17/059090-9 M. Bauch Kamura - Metais Ponta Porã Eireli, 17/058480-1 Escritório Contábil Rural De Brasília Eireli, 17/058411-9 J.M. Manutenção De Veículos Eireli, 17/058468-2 Fatos e Notícias Eireli, 17/023558-0 Cleide Eliana C. A. Scoca Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/059543-9 M & T Drogaria Ltda - Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/042716-1 Divcon Sistemas Construtivos Eireli Me, 17/044325-6 Edimar Garcia Nates Me, 17/044675-1 Sineir De Oliveira Pedroso Me, 17/058590-5 S L Construções Eireli Me, 17/059043-7 Arnaldo Garcia De Araujo Junior Me, 17/059353-3 Pepe Del Pino Representação De Bovinos - Eireli Me, 17/059373-8 Marques e Fraga Industria e Comercio Ltda Me, 17/059511-0 Prestadora de Serviços Lima Ltda Me, 17/059518-8 Lavandeira Lav & Use Eireli Me, 17/059612-5 Desire Borges Lopes Me, 17/059667-2 Apoio Comunicação Total Ltda Me, 17/014367-8 Citolab Laboratório Clínico Ltda Me, 17/014367-8 Citolab Laboratório Clínico Ltda Me, 17/013690-6 Aluforte Comercial Eireli, 17/013738-4 IBL Comercio Varejista De Embalagens Ltda Me, 17/013741-4 Casa De Carnes Rei Do Espeto e Sorveteria Eireli Me, 17/013757-0 Jiseley Campos Do Carmo Dias Me, 17/013759-7 Adilson Recalde De Moura Me, 17/013761-9 OMN Construtora Eireli Me, 17/013763-5 Ronaldo Silva Santana Me, 17/050564-2 Thiago Blanco Coca, 17/015091-7 M. Bauch Kamura - Metais Ponta Pora Eireli Me, 17/058410-0 J.M. Manutenção De Veículos Eireli, 17/058469-0 Fatos e Notícias Eireli, 17/058481-0 Escritório Contábil Rural De Brasília Eireli - Me, 17/058484-4 Jorge Henrique Vieira, 17/061248-1 Macedo & Ferreira Lda, 17/050303-8 B.M. Santos Ramalho Veiculos, 17/023554-8 TV Chapadao Ltda, 17/023559-9 Cleide Eliana C. A. Scoca Eireli, 17/020303-4 Geferson H. Prates Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/044259-4 Monteiro Consultoria De Imóveis Eireli Epp, 17/059434-3 Jose Augusto Rodrigues Amorim Epp, 17/059449-1 Ethan Comercio e Serviços Ltda Epp, 17/059635-4 VPB Comercio De Medicamentos e Perfumarias Ltda Epp, 17/013538-1 Paraíso Construtora e Incorporadora - Eireli, 17/014972-2 Agrícola Não Me Toque Ltda Epp, 17/058321-0 Izafer Soluções Em Aço e Ferro Ltda, 17/018148-0 JC Teixeira Construtora Ltda Epp, ORDEM JUDICIAL: 17/059962-0 Serra Engenharia Ambiental Ltda, 17/059964-7 Ademir Luiz Muller Me, 17/059965-5 Flavia Muller & Muller Ltda Me, 17/059966-3 Chama Gás Figueirão Ltda Me, COMUNICACAO EXTRAJUDICIAL: 17/059963-9 Clari Participações e Administração Ltda, \*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/013364-8, 17/013391-5, 17/013399-0, 17/013683-3, 17/013733-3, 17/013735-0, 17/013751-1, 17/013752-0, 17/013764-3, 17/013765-1, 17/013766-0, 17/014351-1, 17/016263-0, 17/016358-0, 17/016387-3, 17/016461-6, 17/016616-3, 17/017487-5, 17/017537-5, 17/017544-8, 17/018164-2, 17/018165-0, 17/018171-5, 17/018173-1, 17/018175-8, 17/018217-7, 17/018220-7, 17/019639-9, 17/020114-7, 17/020136-8, 17/020323-9, 17/023472-0, 17/023552-1, 17/035074-6, 17/035075-4, 17/042469-3, 17/042735-8, 17/042736-6, 17/043806-6, 17/044074-5, 17/044173-3, 17/044318-3, 17/044351-5, 17/044673-5, 17/044681-6, 17/044729-4, 17/044756-1, 17/049886-7, 17/050562-6, 17/058439-9, 17/058465-8, 17/058502-6, 17/058517-4, 17/058518-2, 17/058591-3, 17/058965-0, 17/058987-0, 17/059014-3, 17/059121-2, 17/059133-6, 17/059182-4, 17/059192-1, 17/059197-2, 17/059282-0, 17/059327-4, 17/059354-1, 17/059411-4, 17/059413-0, 17/059414-9, 17/059421-1, 17/059426-2, 17/059428-9, 17/059446-7, 17/059465-3, 17/059467-0, 17/059512-9, 17/059513-7, 17/059526-9, 17/059534-0, 17/059567-6, 17/059568-4, 17/059577-3, 17/059592-7, 17/059613-3, 17/059615-0, 17/059647-8, 17/059668-0, 17/059754-7, 17/059778-4, 17/059624-9, 17/061249-0, 17/059472-6, 17/059586-2, 17/059626-5, 17/044682-4, 17/059283-9, 17/059466-1, 17/059473-4, 17/059569-2, 17/059587-0, 17/059627-3, 17/059614-1, 17/044075-2, 17/059415-7, 17/059427-0, 17/059468-8, 17/059616-8, 17/059617-6, 17/059619-3, 17/059621-4, 17/059633-8, 17/059672-9, 17/059678-0, 17/059813-6, 17/059822-5, 17/059830-6, 17/059842-0, 17/013734-1, 17/016387-3, 17/016462-4, 17/058516-6, 17/018063-8, 17/018218-5, 17/018172-3, 17/019625-9, 17/019626-7.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 4964

Despachos de 18 de maio de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/013624-8 Bruno Dos Santos Moura Guerra, 17/013667-1 Maia Educacional Ltda, 17/015126-3 Nature Rotisserie E Beer Ltda, 17/018217-7 Agro Excelência Comércio E Representações Ltda, 17/041796-4 Gabriel & Gabriel Ltda, 17/044577-1 Ideart Distribuidora De Alimentos Ltda, 17/050565-0 Golphino Baby Móveis Infantis Ltda, 17/050570-7 Reginatto & Giansante Ltda, 17/058413-5 Correia & Ribeiro Refrigeracao Ltda, 17/058545-0 Deny Leão Representações Ltda, 17/058997-8 Jhs Construções E Incorporações Ltda, 17/059356-8 F L Barbearia Ltda, 17/059639-7 Gael Contabilidade Assessoria E Laudos Ltda, 17/059650-8 Northia Experience Soluções Inteligentes Ltda, 17/059655-9 Lemos Neto Engenharia Ltda, 17/059843-8 Ls Comércio De Acessórios Artigos Do Vestuário Ltda, ALTERACAO: 17/013430-0 Carbonaro & Oliveira Ltda - Me, 17/013623-0 Bruno Dos Santos Guerra Comercio De Moveis Ltda - Me, 17/013652-3 Silveira E Miranda Ltda - Me, 17/013674-4 Peixoto Locação De Maquinas Ltda - Me, 17/013705-8 Vilcont Contabilidade Eireli - Me, 17/013764-3 Gmpk Representações Ltda, 17/015102-6 Lotérica Bela Vista Ltda - Me, 17/015157-3 Madeireira Internacional Ltda., 17/015158-1 Lótus Marketing E Comunicação Eireli, 17/018129-4 Tamiozzo & Caetano Ltda - Me, 17/018942-2 Merceria E Conveniência Alencar Ltda - Me, 17/020114-7 Transportadora Treviso Ltda, 17/020323-9 Muniz & Cia Ltda - Me, 17/023521-1 Calçarela Calçados E Acessórios Ltda - Me, 17/023562-9 Passos Pneus Ltda - Me, 17/043569-5 Agropecuária Aurora Ltda, 17/043735-3 Comercial Vilela Materiais De Construções Ltda, 17/044418-0 Araujo & Ravasco Ltda - Me, 17/044572-0 Monreagro Consultoria Agropecuária Ltda - Me, 17/044755-3 Indústria E Comércio De Artesfatos De Metais Bia Ltda - Me, 17/050561-8 Temporo Caseiro Marmitaria Ltda - Me, 17/050573-1 D. Scolari & Cia Ltda - Me, 17/050583-9 Alumisol Solução Em Alumínio Ltda - Epp, 17/050604-5 Servmaq Serviços De Máquinas E Peças Ltda - Me, 17/058869-6 Vieira Comercio De Papelaria Ltda - Me, 17/058964-1 Estrela Guia Representações Ltda - Me, 17/059049-6 Carol Artigos Para Festa Eireli, 17/059202-2 Armazem Caran Vizcaino Eireli, 17/059438-6 Onça & Cia Ltda - Me, 17/059459-9 Penteado & Cia Ltda - Me, 17/059514-5 Connect Fast Comércio E Serviços Ltda - Epp, 17/059537-4 Will Comercio De Tecidos Ltda, 17/059539-0 Ouro Preto Locadora De Máquinas Ltda - Me, 17/059594-3 Engetec Medical Ltda - Me, 17/059606-0 Dismoto Distribuidora De Moto Ltda, 17/059669-9 Mercado Pag Poko Ltda, 17/061249-0 Livraria E Papelaria Casa Do Estudante Ltda - Me, 17/066951-3 Vicana'S Administração De Bens Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 17/023564-5 Queda & Toledo Ltda - Me, 17/050580-4 Comercio De Confeccoes Pezzario Ltda - Me, 17/059450-5 Transbrasil Transportes Rodoviários Ltda - Me, 17/059882-9 Porfirio & Costa Ltda, 17/059903-5 Barboza E Costa Ltda - Me, 17/059913-2 Ws Cargas E Descargas Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/017536-7 Tracomal Terraplenagem E Construções Machado Ltda, 17/020115-5 Dj Administradora De Bens E Participações Ltda, 17/041814-6 Clínica Alves & Dantas Ltda, 17/043182-7 Hebreus Agropecuária Ltda Me, 17/058459-3 Gf Servicos E Locacoes De Maquinas Ltda, 17/059736-9 Servimed Comercial Ltda, PROCURACAO: 17/013653-1 Espaço Ouro Branco Ltda Me, 17/066952-1 Vicana'S Administração De Bens Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/017542-1 Elizama Pimenta Da Silva, 17/018165-0 Ipanema Conveniência Ltda, 17/018179-0 Ramão Ludovico Domingues, 17/019641-0 Juliano Secco, 17/043310-2 Miriam Pereira Ferreira, 17/050584-7 Romualdo Butarelli Reciclagem, 17/059794-6 Adriene Carloto De Souza, 17/059960-4 Fatima Aparecida Peres Mansano, ALTERACAO: 17/006341-0 Renata Amaro Azevedo - Me, 17/013540-3 Joelma André Da Silva - Me, 17/013559-4 Nilton Pregaiva - Me, 17/015154-9 Edson Jara - Me, 17/015156-5 Antonio Ribeiro Dos Santos - Me, 17/017213-9 Everaldo José Dos Santos - Me, 17/017214-7 Eder Neponoceno Bento - Me, 17/018164-2 E.R.Peviani - Me, 17/019132-0 Sergio Barrios Novisky - Me, 17/020336-0 Adilson Sorana De Oliveira - Me, 17/020525-8 Veridiana Wittczak - Me, 17/023552-1 Doreci Teresinha Bogacki Botega - Me, 17/043811-2 Elizabete Cabrera Fernandes - Me, 17/050575-8 Luzineia Kazue Do Amaral Uemura Mansano - Me, 17/050588-0 Neuzandra Andre Do Nascimento - Me, 17/059311-8 Jainaina Cardoso Ponce - Me, 17/059666-4 V. Da Silva Gonzales - Me, 17/059727-0 Luiz Henrique Volpe Camargo - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/015155-7 M M De Araujo - Me, 17/017167-1 Anne Lyse Marie Burn Fragniere - Me, 17/050336-4 Onsi Sampati Sobrinho - Me, 17/058500-0 Creuza Paiva Azambuja - Me, 17/059754-7 Ig Gutierrez Reparos E Manutenções - Me, 17/059797-0 Claudir Braga Alves - Me, 17/059849-7 Olynthia Maria Da Silva - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/016381-4 A L Takahashi Transportes Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/023561-0 Sandra Mara Dias Marcello - Epp, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/013644-2 Forte Transporte E Locação De Guindaste Eireli - Epp, 17/015160-3 Acacia Eletrônicos Eireli - Me, 17/017525-1 Cecilia Denis Eireli - Me, 17/020154-6 Célio Molinari Eireli, 17/050572-3 Paulo Gomes De Oliveira Eireli - Me, 17/058461-5 Mecfor Mecanização Agroflorestal Eireli - Me, 17/059196-4 Ademar Pinto Da Silva - Marcenaria Eireli - Me, 17/059809-8 Auxiliadora Comercio De Material De Construção Eireli - Me, AT0 CONSTITUTIVO EIRELI: 17/059341-0 GM Bombas Diesel - Eireli, 17/059600-1 Lucilene Ribeiro Sambatti Eireli, 17/05945-1 Inobra Tecnologia e Construção Eireli, 17/059810-7 JB Barreto Empreiteira Eireli, 17/013649-9 KV Consultoria & Comercio Eireli, 17/05086-3 Diário Antonio Gomes Da Silva Eireli, 17/015161-1 FBS Treinamento Profissional Eireli, 17/015164-6 Consultório Médico CM Eireli, 17/033031-8 Celeiro Comercio Do Vestuário e Produtos Para Animais Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/023561-0 Sandra Mara Dias Marcello - Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/044578-0 Ideart Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 17/058546-8 Deny Leão Representações Ltda Me, 17/058998-6 JHS Construções e Incorporações Ltda Me, 17/059050-0 Carol Artigos Para Festa Eireli Me, 17/059203-0 Armazem Caran Vizcaino Eireli Me, 17/059342-8 GM Bombas Diesel - Eireli Me, 17/059357-6 F L Barbearia Ltda Me, 17/059601-0 Lucilene Ribeiro Sambatti Eireli Me, 17/059640-0 Gael Constabilidade Assessoria e Laudos Ltda Me, 17/059651-6 northia Experience Soluções Inteligentes Ltda Me, 17/059795-4 Adriene Carloto De Souza Me, 17/059811-0 JB Barreto Empreiteira Eireli Me, 17/059844-6 LS Comercio De Acessórios Artigos Do Vestuário Ltda Me, 17/059961-2 Fatima Aparecida Peres Mansano Me, 17/013625-6 Bruno Dos Santos Moura Guerra Me, 17/013650-7 KV Consultoria & Comércio Eireli, 17/013677-9 Maia Educacional Ltda, 17/050569-3 Vanessa Carolina Senatore - Me, 17/050571-5 Reginatto & Giansante Ltda Me, 17/050585-5 Romualdo Butarelli Reciclagem, 17/050587-1 Diário Antonio Gomes Silva - Eireli, 17/015127-1 Nature Rotisserie e Beer Ltda Me, 17/015159-0 Lótus Marketing e Comunicação Eireli Me, 17/015162-0 FBS Treinamento Profissional Eireli, 17/015165-4 Consultório Médico CM Eireli Me, 17/058412-7 Correia & Ribeiro Refrigeração Ltda, 17/017543-0 Elizama Pimenta Da Silva, 17/041797-2 Gabriel & Gabriel Ltda Me, 17/018166-9 Ipanema Conveniência Ltda Me, 17/018180-4 Ramão Ludovico Domingues Me, 17/003032-6 Celeiro Comercio Do Vestuario e Produtos Para Animais Eireli, 17/019642-9 Juliano Secco, 17/020152-0 Transportadora Treviso Ltda - Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/059656-9 Lemos Neto Engenharia Ltda Epp, 17/050566-9 Golphino Baby Móveis Infantis Ltda Epp, 17/018128-5 Agro Excelencia Comercio e Representações Ltda Epp \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/013369-9, 17/013376-4, 17/013676-0, 17/013721-0, 17/013744-9, 17/013745-7, 17/013747-3, 17/013748-1, 17/013750-3, 17/014353-8, 17/014373-2, 17/015095-0, 17/015104-2, 17/015153-0, 17/016609-0, 17/017189-2, 17/020299-2, 17/021596-2, 17/022389-2, 17/023557-2, 17/036311-2, 17/041809-0, 17/041811-1, 17/043053-7, 17/043104-5, 17/043230-0, 17/044575-5, 17/049881-6, 17/049912-0, 17/049930-8, 17/049933-2, 17/049934-0, 17/049936-7, 17/050331-3, 17/050333-0, 17/050568-5, 17/050574-0, 17/050576-6, 17/050578-2, 17/050582-0, 17/050589-8, 17/058508-5, 17/058509-3, 17/058952-8, 17/059044-5, 17/059208-1, 17/059227-8, 17/059245-6, 17/059343-6, 17/059362-2, 17/059406-8, 17/059416-5, 17/059448-0, 17/059498-0, 17/059503-0, 17/059532-3, 17/059540-4, 17/059542-0, 17/059544-7,



17/059545-5, 17/059566-8, 17/059578-1, 17/059583-8, 17/059588-9, 17/059590-0, 17/059605-2, 17/059618-4, 17/059630-3, 17/059636-2, 17/059637-0, 17/059649-4, 17/059708-3, 17/059785-7, 17/059788-1, 17/059801-2, 17/059886-1, 17/059907-8, 17/061251-1, 17/066953-0, 17/059036-4, 17/059530-7, 17/059600-1, 17/059607-9, 17/036312-0, 17/042283-6, 17/058953-6, 17/059037-2, 17/059228-6, 17/059246-4, 17/059531-5, 17/059546-3, 17/059601-0, 17/059608-7, 17/059504-8, 17/044049-4, 17/059242-1, 17/059752-0, 17/059753-9, 17/059762-8, 17/059831-4, 17/059957-4, 16/137540-5, 16/137545-6, 17/059864-0, 17/059865-9, 17/059897-7, 17/059911-6, 17/059950-7, 17/059951-5, 17/059980-9, 17/004869-1, 17/004870-5, 17/013746-5, 17/013749-0, 17/050577-4, 17/050579-0, 17/013182-3, 17/013520-9, 17/013522-5, 17/013524-1, 17/013525-0, 17/013526-8, 17/013527-6, 17/013528-4, 17/013529-2, 17/013530-6, 17/013531-4, 17/013726-0, 17/050590-1, 17/050591-0, 17/050596-0, 17/015096-8, 17/016465-9, 17/016466-7, 17/016607-4, 17/016620-1, 17/016608-2, 17/016621-0, 17/041812-0, 17/049857-3, 17/049882-4, 17/049935-9, 17/049858-1, 17/050332-1, 17/050334-8, 17/049640-2.

**NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA**  
**SECRETÁRIO-GERAL**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE ABRIL/2017.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 08 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970		
PROCESSO: 61/200.185/2016	NE: 000027	ND: 339047
DATA: 11/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00	
FAVORECIDO: PASEP		

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.016/2017	NE: 000024	ND: 339014
DATA: 07/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00	

FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Pagamento de diárias dentro do Estado		
PROCESSO: 71/200.006/2017	NE: 000047	ND: 339011
DATA: 17/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.640,53	

FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários		
PROCESSO: 71/200.001/2017	NE: 000048	ND: 339011
DATA: 17/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 23.751,82	

FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Subsídios (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.007/2017	NE: 000049	ND: 339013
DATA: 17/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 8.644,83	

FAVORECIDO: INSS-Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações		
PROCESSO: 71/200.092/2017	NE: 000050	ND: 319113
DATA: 17/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.164,00	

FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Ageprev plano financeiro		
PROCESSO: 71/200.006/2017	NE: 000058	ND: 319047
DATA: 19/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 392,33	

FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Encargos de mora		
PROCESSO: 71/200.007/2017	NE: 000059	ND: 319047
DATA: 19/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.084,91	

FAVORECIDO: INSS-Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: Encargos de mora		
PROCESSO: 71/200.031/2017	NE: 000065	ND: 319014
DATA: 19/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00	

FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Pagamento de diárias dentro do Estado		
PROCESSO: 71/200.027/2017	NE: 000081	ND: 319014
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 252,09	

FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Pagamentos de diárias fora do Estado		
PROCESSO: 71/200.001/2017	NE: 000091	ND: 319011
DATA: 26/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 294.157,30	

FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários		
PROCESSO: 71/200.001/2017	NE: 000092	ND: 319011
DATA: 26/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 439,14	

FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: 13º salário (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.003/2017	NE: 000093	ND: 319016
DATA: 26/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.739,27	

FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Substituições (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.006/2017	NE: 000094	ND: 319011
DATA: 26/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 61.047,79	

FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários		
PROCESSO: 71/200.048/2017	NE: 000095	ND: 339094
DATA: 26/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 5.819,00	

FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Indenizações trabalhistas		
PROCESSO: 71/200.049/2017	NE: 000096	ND: 339011
DATA: 26/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 887,92	

FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias abono constitucional		
PROCESSO: 71/200.008/2017	NE: 000098	ND: 339013
DATA: 26/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 11.716,84	

FAVORECIDO: CASSEMS-Caixa Assistência dos Servidores de MS		
OBJETO: Atendimento a saúde-cassem patronal		
PROCESSO: 71/200.007/2017	NE: 000100	ND: 319013
DATA: 26/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.268,82	

FAVORECIDO: INSS- Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: INSS s/salários e remunerações		
PROCESSO: 71/200.009/2017	NE: 000101	ND: 319013
DATA: 26/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 60.536,34	

FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: MS Prev- plano financeiro e previdenciário		
PROCESSO: 71/200.002/2017	NE: 000102	ND: 319011
DATA: 26/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.534,67	

FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias abono constitucional		

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 71/200.024/2017	NE: 000041	ND: 339036
DATA: 12/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.780,00	

FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais		

AMPARO LEGAL: DECRETO 12.696 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008		
PROCESSO: 71/200.020/2017	NE: 000103	ND: 339039
DATA: 27/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	

FAVORECIDO: MSJUCCMS Djaire Oliveira		
OBJETO: Suprimentos de fundos		

AMPARO LEGAL: LEI Nº 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.011/2017	NE: 000097	ND: 339197
DATA: 26/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 19.764,15	

FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: MS Prev plano financeiro		
PROCESSO: 71/200.010/2017	NE: 000099	ND: 339113
DATA: 26/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 21.443,57	

FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Ageprev pensionistas		

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.199/2013	NE: 000021	ND: 339039
DATA: 06/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.093,25	

FAVORECIDO: Associação Empresarial de Siderolândia - MS		
OBJETO: Locação de imóvel		
PROCESSO: 21/300.202/2013	NE: 000032	ND: 339036
DATA: 11/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00	

FAVORECIDO: Valdenir Vieira da Silva		
OBJETO: Locação imóvel		
PROCESSO: 61/200.048/2015	NE: 000033	ND: 339036
DATA: 11/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 880,00	

FAVORECIDO: Oraide Toledo da Silva		
OBJETO: Locação imóvel		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 000036	ND: 339039
DATA: 11/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00	

FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Serviço de transmissão de dados		
PROCESSO: 61/200.048/2015	NE: 000037	ND: 339036
DATA: 12/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.080,00	

FAVORECIDO: Oraide Toledo da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 000039	ND: 339039
DATA: 12/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 34.200,00	

FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Serviço de telefonia fixa		
PROCESSO: 21/300.105/2012	NE: 000052	ND: 339036
DATA: 18/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00	

FAVORECIDO: José Maria Arraval		
OBJETO: Locação de imóvel		
PROCESSO: 61/200.252/2015	NE: 000053	ND: 339036
DATA: 18/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.340,00	

FAVORECIDO: Maria Izabel Fonseca dos Santos		
OBJETO: Locação de imóvel		
PROCESSO: 21/300.243/2014	NE: 000055	ND: 339036
DATA: 18/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00	

FAVORECIDO: José Luiz Correa Barrada		
OBJETO: Locação de imóvel		
PROCESSO: 21/300.178/2014	NE: 000060	ND: 339036
DATA: 19/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.423,40	

FAVORECIDO: Afonso Benedito Ferreira de Souza		
OBJETO: Locação de imóvel		
PROCESSO: 61/200.269/2015	NE: 000061	ND: 339039
DATA: 19/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 5.485,50	

FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Cassilândia		
OBJETO: Locação de imóvel		
PROCESSO: 21/300.164/2014	NE: 000064	ND: 339039
DATA: 19/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	

FAVORECIDO: Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste		
OBJETO: Locação de imóvel		
PROCESSO: 61/200.103/2016	NE: 000066	ND: 339039
DATA: 20/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.080,00	

FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Rio Brilhante		
OBJETO: Locação de imóvel		
PROCESSO: 61/200.179/2016	NE: 000067	ND: 339039
DATA: 20/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.343,75	

FAVORECIDO: Associação Empresarial de Jardim		
OBJETO: Locação de imóvel		
PROCESSO: 61/200.130/2015	NE: 000068	ND: 339036
DATA: 20/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00	

FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Locação de imóvel		
PROCESSO: 71/200.039/2017	NE: 000085	ND: 339039
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	

FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A - Sanesul		
OBJETO: Fornecimento de agua e esgoto		
PROCESSO: 71/200.042/2017	NE: 000087	ND: 339039

DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: Elektro Redes S.A	
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica	
PROCESSO: OI Móvel S.A	NE: 000090 ND: 339039
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste	
OBJETO: Serviço de internet móvel	
PROCESSO: 71/200.042/2017	NE: 000105 ND: 339039
DATA: 27/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 40,00
FAVORECIDO: Elektro Redes S.A	
OBJETO: Encargos de mora	

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.061/2013	NE: 000017	ND: 339039
DATA: 05/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de coleta e transporte de malote		
PROCESSO: 21/300.061/2013	NE: 000018	ND: 339039
DATA: 05/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 21/300.027/2012	NE: 000029	ND: 339039
DATA: 11/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 21/300.027/2012	NE: 000030	ND: 339039
DATA: 11/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 21/300.027/2012	NE: 000038	ND: 339039
DATA: 12/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.027/2012	NE: 000040	ND: 339039
DATA: 12/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000044	ND: 339049
DATA: 17/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 152,65	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Vale transporte		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000045	ND: 339039
DATA: 17/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9,15	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Rastreamento do vale transporte		
PROCESSO: 71/200.040/2017	NE: 000084	ND: 339039
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00	
FAVORECIDO: Aguas Guariroba S/A		
OBJETO: Fornecimento de água e esgoto		
PROCESSO: 71/200.41/2017	NE: 000086	ND: 339039
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00	
FAVORECIDO: Energisa MS – Distribuidora de Energia		
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica		
PROCESSO: 71/200.041/2017	NE: 000104	ND: 339039
DATA: 17/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00	
FAVORECIDO: Energisa MS – Distribuidora de Energia		
OBJETO: Encargos de mora		
PROCESSO: 71/200.041/2017	NE: 000106	ND: 339039
DATA: 27/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00	
FAVORECIDO: Energisa MS – Distribuidora de Energia		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.041/2017	NE: 000107	ND: 339039
DATA: 27/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00	
FAVORECIDO: Aguas Guariroba S/A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.169/2013	NE: 000108	ND: 339039
DATA: 28/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00	
FAVORECIDO: Energisa MS – Distribuidora de Energia		
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica		
PROCESSO: 21/300.169/2013	NE: 000109	ND: 339039
DATA: 28/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00	
FAVORECIDO: Energisa MS – Distribuidora de Energia S.A		
OBJETO: encargos de mora		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000110	ND: 339039
DATA: 28/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.66	
FAVORECIDO: Consorcio Guaicurus		
OBJETO: Rastreamento vale transporte		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000111	ND: 339049
DATA: 28/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.66	
FAVORECIDO: Consorcio Guaicurus		
OBJETO: Vale transporte		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.261 DE 16 DE JUNHO DE 2003		
PROCESSO: 61/200.250/2015	NE: 000046	ND: 339043
DATA: 17/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 50.748,60	
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande		
OBJETO: Serviços prestados por adolescentes em fase de aprendizagem		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.870 DE SETEMBRO DE 2005.		
PROCESSO: 71/200.352/2017	NE: 000073	ND: 339036
DATA: 20/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 291,68	
FAVORECIDO: Francieli Soares Nascimento		
OBJETO: Diárias para servidor cedido		
PROCESSO: 71/200.372/2017	NE: 000074	ND: 339036

DATA: 20/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 291,68
FAVORECIDO: Kely Cristina Martins	
OBJETO: Diárias para servidor cedido	
PROCESSO: 71/200.362/2017	NE: 000075 ND: 339036
DATA: 20/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 291,68
FAVORECIDO: Juraci Barbosa de Lima	
OBJETO: Diárias para servidor cedido	
PROCESSO: 71/200.034/2017	NE: 000076 ND: 339036
DATA: 20/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 291,68
FAVORECIDO: Dulce Léia Cândida Menezes Tomaz	
OBJETO: Diárias para servidor cedido	
PROCESSO: 71/200.033/2017	NE: 000077 ND: 339036
DATA: 20/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 291,68
FAVORECIDO: Roseli dos Santos	
OBJETO: Diárias para servidor cedido	
PROCESSO: 71/200.032/2017	NE: 000078 ND: 339036
DATA: 20/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 291,68
FAVORECIDO: Lucia de Fátima Garcia	
OBJETO: Diárias para servidor cedido	

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.185/2016	NE: 000014	ND: 339030
DATA: 04/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 134,50	
FAVORECIDO: J4 Serviços e Negócios Múltiplos EIRELI-ME		
OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico		
PROCESSO: 61/200.262/2016	NE: 000015	ND: 339030
DATA: 04/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 705,00	
FAVORECIDO: Comercial K & D Ltda - EPP		
OBJETO: Material de processamentos de dados		
PROCESSO: 61/200.185/2016	NE: 000016	ND: 339030
DATA: 04/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 159,90	
FAVORECIDO: I.A Campagna Junior & Cia Ltda - EPP		
OBJETO: Material elétrico e eletrônico		
PROCESSO: 61/200.072/2017	NE: 000019	ND: 339030
DATA: 06/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 464,70	
FAVORECIDO: I.A Campagna Junior & Cia Ltda - Epp		
OBJETO: Material de expediente		
PROCESSO: 61/200.070/2017	NE: 000020	ND: 339030
DATA: 06/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 238,50	
FAVORECIDO: Art Vídeo EIRELI - EPP		
OBJETO: Material de expediente		
PROCESSO: 61/200.247/2016	NE: 000022	ND: 339033
DATA: 06/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 946,18	
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Crédito Turismo - EIRELI		
OBJETO: Aquisição de passagens		
PROCESSO: 61/200.072/2017	NE: 000023	ND: 339030
DATA: 06/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 58,00	
FAVORECIDO: DMB Produtos e Serviços Ltda - ME		
OBJETO: Material de expediente		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000025	ND: 339037
DATA: 10/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 92.610,00	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE		
OBJETO: Serviços prestados por estudantes em estágio		
PROCESSO: 21/300.261/2012	NE: 000026	ND: 339039
DATA: 11/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 88.773,44	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Serviços de fotocópias e reprodução de documentos		
PROCESSO: 61/200.102/2015	NE: 000028	ND: 339039
DATA: 14/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 378.000,00	
FAVORECIDO: Master Case Digital Business		
OBJETO: Serviço de manutenção e suporte técnico em solução tecnológica		
PROCESSO: 21/300.261/2012	NE: 000031	ND: 339039
DATA: 14/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 268.640,64	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Serviços de copias e reprodução de documentos		
PROCESSO: 21/200.230/2012	NE: 000034	ND: 339039
DATA: 11/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 95,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000035	ND: 339039
DATA: 11/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de veículos		
PROCESSO: 21.300.262/2012	NE: 000042	ND: 339039
DATA: 14/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.206,75	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda - ME		
OBJETO: Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado		
PROCESSO: 21/300.262/2012	NE: 000043	ND: 339039
DATA: 12/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 25.654,00	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda - ME		
OBJETO: Manutenção de aparelhos de ar condicionado		
PROCESSO: 21/300.279/2013	NE: 000051	ND: 339039
DATA: 18/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 16.410,91	
FAVORECIDO: Deffenza Segurança Eletrônica Ltda- ME		
OBJETO: Serviço de vigilância eletrônica		
PROCESSO: 61/200.131/2015	NE: 000054	ND: 339037
DATA: 18/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 123.043,88	
FAVORECIDO: Mega Segurança Ltda		
OBJETO: Serviço de vigilância ostensiva		
PROCESSO: 61/200.113/2016	NE: 000056	ND: 339047
DATA: 19/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 505,47	
FAVORECIDO: Vyga – Prestadora de Serviço de Conservação e Asseio Ltda		
OBJETO: Encargos de mora		
PROCESSO: 61/200.131/2015	NE: 000057	ND: 339047
DATA: 19/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 238,89	

FAVORECIDO: Mega Segurança Ltda		
OBJETO: Encargos de mora		
PROCESSO: 61/200.251/2015	NE: 000062	ND: 339037
DATA: 19/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 8.830,00	
FAVORECIDO: Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda – EPP		
OBJETO: Serviço de manutenção de área verde (Jardinagem)		
PROCESSO: 61/200.113/2016	NE: 000063	ND: 339037
DATA: 19/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 96.870,32	
FAVORECIDO: Vyga – Prestadora de Serviço de Conservação e Asseio Ltda		
OBJETO: Serviço de limpeza e conservação		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000069	ND: 339030
DATA: 20/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.397,87	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Fornecimento de combustível		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000070	ND: 339030
DATA: 20/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 500,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Fornecimento de lubrificantes		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000071	ND: 339030
DATA: 20/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 171.65	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Fornecimentos de filtros		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000072	ND: 339039
DATA: 20/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 150,00	
FAVORECIDO: S.H Informática		
OBJETO: Serviço de processamentos de dados		
PROCESSO: 21/300.262/2012	NE: 000079	ND: 339030
DATA: 20/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 11.419,00	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda Me		
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de aparelho de ar condicionado		
PROCESSO: 71/200.038/2017	NE: 000080	ND: 339033
DATA: 24/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00	
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Crédito e Turismo		
OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias		
PROCESSO: 61/200.290/2016	NE: 000082	ND: 339039
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: Certisign Certificadora Digital S/A		
OBJETO: Aquisição de certificados digitais (e-CPF)		
PROCESSO: 61/200.290/2016	NE: 000083	ND: 339030
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 800,00	
FAVORECIDO: Certisign Certificadora Digital S/A		
OBJETO: Material de processamentos de dados		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000088	ND: 339039
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 348,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000089	ND: 339030
DATA: 25/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.163,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de veículo		

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**  
Ordenador de Despesas

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
**CREDENCIAMENTO:** 001/2017  
**PROCESSO:** 31/628.062/2016  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 14:00 horas do dia 09/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2017  
**PROCESSO:** 63/200.197/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 06/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 026/2017  
**PROCESSO:** 27/001.043/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 06/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 027/2017  
**PROCESSO:** 27/000.887/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 06/06/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS (CORRIDA).  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 099/2017  
**PROCESSO:** 55/000.322/2017

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO.  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 01, 02, 03, 04, 12, 22 e 26  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 057/2017  
**PROCESSO:** 55/000.109/2017

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0091/2017  
**PROCESSO:** 55/000.308/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	22,60
02	CASA 10 UTIL, ACESSÓRIOS E SERV. LTDA - ME	226,44
03	SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	2,50
04	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E	6,90
05	SERVIÇOS LTDA - ME	19,99
06		5,50



07	SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	0,69
08		0,60
09	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	24,98
10		11,09
11	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	110,89
12		1,99
13	SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	4,60
14		1,67
15		1,76

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da REPETIÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS – AÇÃO JUDICIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 013/2017

**PROCESSO:** 27/004.490/2016

**RESULTADO:** PREGÃO DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

<b>Processo Administrativo nº:</b>	55/000.206/2017
<b>PARTES:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e a Câmara Municipal de Três Lagoas -- MS, CNPJ nº 15.410.145/0001-38, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".
	Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.
<b>AMPARO LEGAL:</b>	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 meses a contar de 24 maio de 2017.
<b>LOCAL/DATA ASSINATURA:</b>	<b>DA</b> Campo Grande-MS, 24 de maio de 2017.
<b>ASSINAM:</b>	Carlos Alberto de Assis e André Luiz Bittencourt

#### Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

<b>Processo Administrativo nº:</b>	55/000.688/2017
<b>PARTES:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEPAN - MS, CNPJ nº 04.895.130/0001-90, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".
	Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.
<b>AMPARO LEGAL:</b>	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 meses a contar de 22 de maio de 2017.
<b>LOCAL/DATA ASSINATURA:</b>	<b>DA</b> Campo Grande-MS, 22 de maio de 2017.
<b>ASSINAM:</b>	Carlos Alberto de Assis e Youssif Assis Domingos

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9407, do

dia 12 de maio de 2017, pág.10, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 085/2017/SAD – Processo n.º 55/000.374/2017, visando à formação do Registro de Preços de **SERVIÇOS GRÁFICOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**PROCESSO Nº 55/000.374/2017**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE **SERVIÇOS GRÁFICOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

RPR Criações Gráficas Ltda-Me

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Márcia Cristina Araújo dos Reis  
Coordenadora do Registro de Preços, em substituição.

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9391, do dia 18 de abril de 2017, pág.13 e Diário Oficial do Estado nº 9402 do dia 05 de maio de 2017, pág. 32, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 074/2017 /SAD – Processo n.º 55/001.187/2016, visando à formação do Registro de Preços de **TECIDOS E MATERIAIS DE COSTURA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**PROCESSO Nº 55/001.187/2016**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE **TECIDOS E MATERIAIS DE COSTURA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Comercial T & C Ltda – Epp  
J4 Serviços E Negócios Múltiplos Eireli  
Mauber Comercial Eireli- Epp  
Yvu Industria De Confecções Ltda - Me

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Márcia Cristina Araújo dos Reis  
Coordenadora do Registro de Preços, em substituição

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9350, do dia 14 de fevereiro de 2017, págs. 18 e 19, retificação no Diário Oficial do Estado nº 9351 do dia 15 de fevereiro de 2017, pág. 24 e Diário Oficial do Estado nº 9398 do dia 28 de abril de 2017, pág. 15, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 183/2016/SAD – Processo n.º 55/000.559/2016, visando à formação do Registro de Preços de **UNIFORMES**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**PROCESSO Nº 55/000.559/2016**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Arte Camisetas Ltda – Epp  
Compracita Comercial Ltda – Epp  
G & L Indústria E Comércio Ltda – Epp  
Yvu Industria De Confecções Ltda – Me  
White Lake Equipamentos Profissionais Ltda  
Vértice Comercio De Roupas E Acessórios Ltda - Epp

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Márcia Cristina Araújo dos Reis  
Coordenadora do Registro de Preços, em substituição.

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9352, do dia 16 de fevereiro de 2017, pág.13 e Diário Oficial do Estado nº 9409 do dia 16 de maio de 2017, pág.35, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 217/2016/SAD – Processo n.º 55/000.998/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO, RESGATE E SALVAMENTO TERRESTRE E AQUÁTICO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.998/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO, RESGATE E SALVAMENTO TERRESTRE E AQUÁTICO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

HD Miyahara Comercio E Serviços Ltda Me

I.A. Campagna Júnior &amp; Cia Ltda – Epp

Maiorca Soluções Em Saúde, Segurança E Padronizacao Eireli – Me

MB Comércio De Maquinas, Ferramentas E Serviços Eireli Epp

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Márcia Cristina Araújo dos Reis

Coordenadora do Registro de Preços, em substituição.

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9331, do dia 18 de janeiro de 2017, pág.14, no Diário Oficial do Estado nº 9357 do dia 23 de fevereiro de 2017, pág. 48, no Diário Oficial do Estado nº 9380 do dia 30 de março de 2017, pág. 59 e no Diário Oficial do Estado nº 9407 do dia 12 de maio de 2017, pág. 10, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 207/206/SAD – Processo n.º 55/001.014/2016, visando à formação do Registro de Preços de **GASES MEDICINAIS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.014/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **GASES MEDICINAIS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO REGIME DE COMODATO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Oxi Morena Comercio De Oxigenio Eireli – Epp

White Martins Gases Industriais Ltda

Campo Grande, 24 de maio de 2017

Márcia Cristina Araújo dos Reis

Coordenadora do Registro de Preços, em substituição.

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9399, do dia 2 de maio de 2017, pág.19 e Diário Oficial do Estado nº 9410 do dia 17 de maio de 2017, pág. 16, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 068/2017/SAD – Processo n.º 55/001.190/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.190/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Art Video Eireli Epp

Casa 10 Utilidades, Acessórios E Serviços Ltda – Me

I.A. Campagna Júnior &amp; Cia Ltda - Epp

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Márcia Cristina Araújo dos Reis

Coordenadora do Registro de Preços, em substituição

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9407, do dia 12 de maio de 2017, pág.10, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 038/2017/SAD – Processo n.º 55/001.219/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE INFORMÁTICA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.219/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE INFORMÁTICA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Art Video Eireli Epp

Capilé Comércio E Tecnologia Ltda – Epp

Deltachip Comercial Ltda – Me

Habitar - Comercio Em Geral E Servicos Eireli – Me

Housetech Informática Eireli – Me

MB Comércio De Maquinas, Ferramentas E Serviços Eireli Epp

Newpc Tecnologia Eireli Me

Teton Comércio E Serviços Eireli - Me

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Márcia Cristina Araújo dos Reis

Coordenadora do Registro de Preços, em substituição

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9411, do dia 18 de maio de 2017, pág.19, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 086/2017/SAD – Processo n.º 55/000.324/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDALHAS E TROFÉUS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.324/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDALHAS E TROFÉUS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

D &amp; B Comércio Atacadista De Confeções Ltda Epp

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Márcia Cristina Araújo dos Reis

Coordenadora do Registro de Preços, em substituição.

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9407, do dia 12 de maio de 2017, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 007/2017/SAD – Processo n.º 55/001.049/2016, visando à formação do Registro de Preços de **TECIDOS, TRAVESSEIROS E COBERTORES**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.049/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **TECIDOS, TRAVESSEIROS E COBERTORES**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Comercial T &amp; C Ltda – Epp

C.L.R Comercial Ltda – Epp

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Márcia Cristina Araújo dos Reis

Coordenadora do Registro de Preços, em substituição.

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9394, do dia 24 de abril de 2017, pág.44, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 076/2017/SAD – Processo n.º 55/001.189/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES E INSUMOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.189/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES E INSUMOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Agil Produtos Para Saude Eireli – Me

Life Technologies Brasil Com. E Ind. De Prod. Para Biotecnologia Ltda

Medlab Produtos Para Laboratório Ltda-Epp

Jklab - Química, Diagnóstica E Segurança Ltda – Epp

Maxlab Produtos Para Diagnósticos E Pesquisas Ltda – Epp

W.N. Diagnóstica Eireli Epp

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Márcia Cristina Araújo dos Reis

Coordenadora do Registro de Preços, em substituição

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9399, do dia 2 de maio de 2017, pág.18 e Diário Oficial do Estado nº 9412 do dia 19 de maio de 2017, pág.18, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 062/2017/SAD – Processo n.º 55/000.301/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO Nº 55/000.301/2017  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Cristal Pharma Ltda  
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda  
D-Hosp - Distribuidora Hospitalar, Importação E Exportação Ltda  
Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda  
Hospfar Industria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A  
Majela Medicamentos Ltda  
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli  
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Márcia Cristina Araújo do Reis  
Coordenadora do Registro de Preços, em substituição.

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9414 do dia 23 de maio de 2017, pág. 23, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 095/2017/SAD – Processo n.º 55/000.453/2017, visando à formação do Registro de Preços de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO Nº 55/000.453/2017  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

L&L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda EPP  
Youssif Amin Youssif - EPP

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

Márcia Cristina Araújo dos Reis  
Coordenadora do Registro de Preços, em substituição.

#### ATA Nº097

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos vinte e quatro dias de Maio de dois mil e dezessete (24/05) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) INDY CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ME; 2) NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA; 3) EMPRESA JORNALÍSTICA CORREIO DO SUL LTDA ME; 4) CORTICIONI DIGITAL EIRELI-ME; 5) COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE; 6) MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME; 7) DR INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA; 8) IPESPE INST DE PESQUISAS SOCIAIS POLITICAS E ECONOMICAS; 9) MAIS RESULTADO COMUNICACAO LTDA - EPP; 10) TALITA DE ALMEIDA CHAVES-ME.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

**CADASTRO NOVO: INDY CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ME** -.-Registro Cerca nº0461/17, Classe de Materiais: 33903017, 44905235, Classe de Serviços: 33903501, 33903701, 33903905, 33903908, 33903917, 33903957, 33903994, 33903995, 33903997, 44903905, 44903908, 44903957, 44903994, 44903501. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA** -.-Registro Cerca nº0462/17, Classe de Materiais: 33903039, 44905248, 44905252, 44905257, Classe de Serviços: 33903919; **EMPRESA JORNALÍSTICA CORREIO DO SUL LTDA ME** -.-Registro Cerca nº0463/17, Classe de Serviços: 33903988; **CORTICIONI DIGITAL EIRELI-ME** -.-Registro Cerca nº0464/17, Classe de Serviços: 33903988; **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE** -.-Registro Cerca nº0465/17, Classe de Materiais: 33903006, 33903007, 33903008, 33903011, 33903012, 33903018, 33903031, 33903035, 33903036, 44905228, 44905240, 44905252. **ALTERAÇÃO CADASTRAL: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME** -.-Registro Cerca nº0513/16, inclusão da seguinte Classe de Materiais: 33903007. **CADASTRO INDEFERIDO: DR INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Para habilitação do pregão eletrônico é necessário se cadastrar no site exatamente igual ao ofício encaminhado; IPESPE INST DE PESQUISAS SOCIAIS POLITICAS E ECONOMICAS, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2016 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Classes; MAIS RESULTADO COMUNICACAO LTDA - EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada da última alteração CONTRATUAL CONSOLIDADA, Cópia autenticada do RG e CPF do sócio; TALITA DE ALMEIDA CHAVES-ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Para habilitação do pregão eletrônico é necessário se cadastrar no site exatamente igual ao ofício encaminhado.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

**BRUNA MILAN**  
Presidente

**LUCIANO PIRES RODRIGUES**  
Membro

**VIVIANE LANDRE**  
Membro

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2017 do Processo nº 29/011353/2017, conforme itens abaixo:  
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36. Licitante vencedor: CACIQUE SUPERMERCADO LTDA – EPP. Valor do Contrato R\$ 53.715,00 (Cinquenta e três mil setecentos e quinze reais)  
Miranda, 22 de maio de 2017.

**TANIA RODRIGUES LOPEZ**  
Presidente da APM

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

O presidente da APM da Escola Estadual Fernando Corrêa, através da equipe do Pregão Presencial, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:  
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 24, licitante vencedor Supermercado Dias Eireli – ME, CNPJ 24.183.621/0001-16 com o valor de R\$ 23.548,85 (Vinte e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)  
Itens: 11 e 21, licitante vencedor: Jair Meira Lopes – ME, CNPJ 13.171.248/0001-67 com o valor de R\$ 5.185,00 (cinco mil, cento e oitenta e cinco reais)  
Item 25, licitante vencedor: Donizeth Claudino de Queiroz – ME, CNPJ 07.482.643/0001-68 com o valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais)  
Três Lagoas, 22 de maio de 2017.

**MAX SANDRO SILVEIRA EVANGELISTA**  
Presidente da APM

Republica-se por ter constatado erro no original  
Publicado no Diário Oficial n. 9.414 de 23 de maio de 2017, pág 23.

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente Marizete de Oliveira Santos Azambuja da Escola Estadual Prof João Magiano Pinto, através da equipe de Licitação, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 01/2017, Processo nº 20/012750/2017 conforme abaixo:  
Licitante vencedor para os itens: 01, 03, 11, 12, 13, 17, 18, 22, 23, 24 SUPERMERCADO DIAS EIRELI – ME, CNPJ 24.183.621/0001-16, com o valor de R\$ 23.927,20.  
Licitante vencedor para os itens: 04, 05, 09, 10, 14, 15, 21, 25 MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES, CNPJ 03.813.381/0001-16, com o valor de R\$ 8.994,80.  
Licitante vencedor para os itens: 06, 07, 16, 19 PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR – ME, CNPJ 17.489.222/0001-12, com o valor de R\$ 4.845,59.  
Licitante vencedor para os itens: 02, 20, JAIR MEIRA LOPES – ME, CNPJ 13.171.248/0001-67, com o valor de R\$ 9.300,00.  
Licitante vencedora para o item: 08 DONIZETH CLAUDINO DE QUEIROZ – ME, CNPJ 07.482.643/0001-68, com o valor de R\$ 830,30.  
Total Geral R\$ 47.897,89  
Três Lagoas/MS 23 de Maio de 2017.

Marizete de Oliveira Santos Azambuja  
Presidente da APM

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo discriminado.

**Processo:** 69/000.021/2017

**Amparo Legal:** Artigos 25, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** Aquisição de vale transporte (passe de ônibus) para o Centro Especializado de Atendimento a mulher – CEAM Cuña M'barete da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres – SPPPM, durante o exercício de 2017.

**Favorecido:** Consórcio Guaicurus – Cnpj:17.034.419/0001-67

**Valor:** R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

**Data do Ratifico:** 22 de maio de 2017.

Athayde Nery de Freitas Junior  
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO. A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2017;  
TIPO: "Menor Preço Global Mensal";  
PROCESSO: **6101100066/2017**;  
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;  
DATA/HORÁRIO: 07/06/2017, às 09 horas- horário de Brasília;  
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio no âmbito da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM/MS) em Campo Grande/MS.  
EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;  
Campo Grande MS, 24 de maio de 2017.

Elbia K. B. Insaurralde  
Pregoeira



**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2017, Processo nº 6101100025/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e outros, conforme especificação no termo de referência do edital.

Adjudicatárias:

Para o Grupo I - Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 07.500.596/0001-38, com a proposta de R\$ 91.872,00;  
Para o grupo 2, 3 E 4 - Empresa DELTACHIP COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ sob o nº 22.672.400/0001-86, com as respectivas propostas de R\$ 206.379,00, R\$ 4.420,00 e R\$ 31.770,00;  
Valor Global da Ata de R\$ 334.441,0000.  
Campo Grande-MS, 24 de maio de 2017.

Elbia K. B. Insaurralde  
Pregoeira da AEM/MS

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 6101100025/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017  
O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 01/2017, cujo objeto (Aquisição de equipamentos de informática e outros, conforme especificação no termo de referência do edital), foi adjudicado e fica assim, homologado para as empresas:  
Para o Grupo I - Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 07.500.596/0001-38, com a proposta de R\$ 91.872,00;  
Para o grupo 2, 3 E 4 - Empresa DELTACHIP COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ sob o nº 22.672.400/0001-86, com as respectivas propostas de R\$ 206.379,00, R\$ 4.420,00 e R\$ 31.770,00;  
Valor Global da Ata de R\$ 334.441,0000.  
Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.  
Campo Grande-MS, 24 de maio de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues  
Diretor-Presidente da AEM/MS

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO**

**EDITAL:** CO 002/2017 – CLO-AGESUL  
**P. ADMINISTRATIVO:** 57/100.062/2016.  
**OBJETO:** Restauração Asfáltica da Rodovia MS-395, Trecho: Brasilândia - Bataguassu, numa extensão de 65,680 Km, no Município de Brasilândia/MS.  
**RECORRENTE:** CONSTRUTORA MARINS LTDA.  
**FASE:** HABILITAÇÃO.  
**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO.  
**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA INABILITADA.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/05/2017 AS 14:00 HORAS.  
**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL  
**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.  
Campo Grande, 24 de maio de 2017.

**COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 057/2017**  
Processo nº: 57/100.889/2017

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, Estudos e Orçamentos de 10 pontes em Concreto Armado, em Rodovias Estaduais, Municipais e em áreas afetadas por enchentes ou inundações graduais, nos Municípios de: Aquidauana, Bela Vista, Dois Irmãos do Buriti, Jardim, Laguna Carapá, Maracajú, Naviraí, Paraíso das Águas, Paranaíba e Ponta Porã – MS.

**Abertura: 12 de junho de dois mil e dezessete, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes – Campo Grande –MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 24 de maio de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

**AVISO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇO:** 017/2017 – CLO-AGESUL  
**P. ADMINISTRATIVO:** 57/100.549/2017.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Barão do Rio Branco e Adjacências - 826082/2015/MCIDADES/CAIXA em Sete Quedas/MS.  
**RECORRENTE:** CONSTRUIVIAS EIRELI - EPP  
**FASE:** PROPOSTA.  
**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO.  
**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.  
Campo Grande, 24 de maio de 2017.

**COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇO:** 011/2017 – CLO-AGESUL  
**P. ADMINISTRATIVO:** 57/100.550/2017.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Machado de Assis e Adjacências - 819038/2015/MCIDADES/CAIXA em Sete Quedas/MS.  
**RECORRENTE:** CONSTRUIVIAS EIRELI - EPP  
**FASE:** PROPOSTA.  
**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO.  
**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.  
Campo Grande, 24 de maio de 2017.

**COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇO:** 021/2017 – CLO-AGESUL  
**P. ADMINISTRATIVO:** 57/100.552/2017.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Largo da Saudade e Distrito de Piraporã – 821334/2015/MCIDADES/CAIXA em Itaporã/MS.  
**RECORRENTE:** CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME  
**FASE:** PROPOSTA.  
**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO.  
**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 01/06/2017, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.  
Campo Grande, 24 de maio de 2017.

**COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 028/2017-CLO/AGESUL  
Processo Nº: 57/100.634/2017  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO PARQUE UNIÃO – CR 821400/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS.**  
Vencedora: HSP MENEZES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME  
Valor Total: R\$ 559.098,30 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVENTA E OITO REAIS)  
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
Campo Grande (MS), 23 de Maio de 2017.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 031/2017-CLO/AGESUL  
Processo Nº: 57/100.718/2017  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ALBERTO FROES E ADJACENTES – VILA BOCAJÁ – CR 826081/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS.**  
Vencedora: JP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP  
Valor Total: R\$ 1.009.882,73 (UM MILHÃO NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)  
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
Campo Grande (MS), 23 de Maio de 2017.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 037/2017-CLO/AGESUL  
Processo Nº: 57/100.722/2017  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA BOCAJÁ – 1ª FASE - CR 819056/2015/MCIDADES/CAIXA EM LAGUNA CARAPÁ/MS**  
Vencedora: JP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP  
Valor Total: R\$ 276.460,31 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)  
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
Campo Grande (MS), 23 de Maio de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 63/200.371/2017  
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X, Lei 8.666/93  
Favorecido: João Rodrigues Senna Junior  
Valor Global: R\$ 12.120,00 (Doze mil cento e vinte reais)  
Objeto: Locação do imóvel destinado à instalação do escritório da AGRAER no município de Angélica.  
Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini  
Data de Ratificação: 24/05/2017

Enelvo Iradi Felini  
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 0-03/2017 DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS-VÉÍCULOS PARA DESMANCHE, REALIZADO ENTRE OS DIAS 06/04/2017 A 24/04/2017, ATRAVÉS DO PORTAL VIA LEILÕES PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SR. ILTO MARTINS.

**VÉÍCULOS APREENDIDOS EM DOURADOS/MS**

LOTE	MARCA	ANO	PLACA	UF	MOTOR	ARREMANTE	VALOR ARREMATADO
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	BQV9747	MS	146C40114299927	CARLOS ALBERTO STADTLOBER ME	1.400,00
2	FORD/VERONA GLX	1990/1990	HQQ2838	MS	US015941	ALBERTO GARCIA ROCHA - ME	500,00
3	VW/GOL 1.0	2006/2006	ANV3890	MS	BNW100497	CARLOS ALBERTO STADTLOBER ME	4.900,00
4	GM/CORSA WIND	1995/1996	HRF1167	MS	B10N231158078	CARLOS ALBERTO STADTLOBER ME	1.110,00

5	VW/GOL CL	1989/1989	ADB0430	MS	UN081724	EDSON CACERES DA SILVA ME	400,00
6	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1996	HRF0689	MS	146C40114346435	LANTERI E COSTA LTDA	810,00
7	FIAT/UNO MILLE WAY	2008/2009	HTC6891	MS	146E10118524283	COM ESPERANUA PEUAS NOVA	4.060,00
8	FIAT/UNO MILLE	1993/1993	JYV4348	MS	146B80113713152	LANTERI E COSTA LTDA	950,00
10	VW/GOL CLI	1995/1995	GTI0092	MS	UNC055557	CARLOS ALBERTO STADTLOBER ME	1.880,00
11	GM/OPALA COMODORO	1987/1987	BJN3675	MS	0111254PC	LANTERI E COSTA LTDA	920,00
12	VW/GOL 1.6 MI	1997/1998	CJS6432	MS	UND119976	COM ESPERANUA PEUAS NOVA	2.415,00
13	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	CAL0937	MS	160E20119329312	LAURINDO DE OLIVEIRA E SOUZA L	500,00
14	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2005/2006	HSF3470	MS	178F30116688183	COM ESPERANUA PEUAS NOVA	3.750,00
15	FIAT/UNO MILLE FIRE FL	2008/2008	HTC0803	MS	146E10118191012	LEAL CASARIN LTDA ME	5.005,00
16	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	DGX9356	SP	178D90115314074	LANTERI E COSTA LTDA	980,00
17	GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1993	HQN1860	MS	2JL16UM79208	LANTERI E COSTA LTDA	525,00
18	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	HRF3699	MS	160E20119421242	LAURINDO DE OLIVEIRA E SOUZA L	600,00
19	VW/GOL 1.0	2003/2003	HRY7023	MS	AZN069484	LAURINDO DE OLIVEIRA E SOUZA L	1.085,00
20	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AKF0354	MS	178D90115431028	CENTRO OESTE DESM DE VEIU	1.305,00
21	FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	KHT9345	MS	178F10116060144	MACHADO E BEZERRA LTDA	2.970,00
22	VW/GOL 1.0	2004/2004	HSC2074	MS	AZN151432	LAURINDO DE OLIVEIRA E SOUZA L	1.960,00
23	FIAT/UNO S	1989/1989	HQR4347	MS	146A40113009902	EDSON CACERES DA SILVA ME	825,00
24	FIAT/STILO SPORTING DU	2008/2008	HTC0114	MS	S10360626	COM ESPERANUA PEUAS NOVA	3.625,00
25	VW/SANTANA CD	1985/1985	HQJ3274	MS	UE024541	ALBERTO GARCIA ROCHA - ME	600,00
26	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	HSG6156	MS	178F10117017396	MACHADO E BEZERRA LTDA	1.505,00
27	VW/VOYAGE LS	1986/1986	BK14388	MS	UP166808	EDSON CACERES DA SILVA ME	300,00
28	VW/SANTANA CL	1991/1991	BGN5613	MS	UD199680	MACHADO E BEZERRA LTDA	1.920,00
29	GM/KADETT SL EFI	1993/1993	BNH6103	MS	B18LZ31056068	CENTRO OESTE DESM DE VEIU	630,00
30	VW/GOL 1.0 POWER	2002/2002	HRG4772	MS	AZN017831	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	3.160,00
31	FIAT/UNO SX	1986/1986	BRM2402	MS	127A20111332766	LANTERI E COSTA LTDA	1.020,00
32	FORD/FIESTA GL CLASS	2000/2000	HSC8787	MS	C4EY336309	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	1.575,00
33	I/GM CORSA SUPER W	2000/2001	HRI9699	MS	CJ5012540	COM ESPERANUA PEUAS NOVA	1.620,00
34	VW/GOL CL	1992/1992	HQH0464	MS	UNB013476	CENTRO OESTE DESM DE VEIU	405,00
35	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	HTC1583	MS	CCP059008	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	1.540,00
36	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	GKK0590	MS	146B40003422795	LANTERI E COSTA LTDA	920,00
37	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	CCA3018	MS	160E20119345276	COM ESPERANUA PEUAS NOVA	500,00
38	VW/SANTANA CL	1987/1987	JYB7883	MS	UE174051	EDSON CACERES DA SILVA ME	500,00
39	FIAT/UNO MILLE BRIO	1991/1991	HQY5648	MS	146B40003394272	LANTERI E COSTA LTDA	780,00
40	VW/GOL CL 1.8	1993/1993	BTE9606	MS	UD298978	CENTRO OESTE DESM DE VEIU	900,00
41	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	HSE2652	MS	178D90116268023	COM ESPERANUA PEUAS NOVA	3.050,00
42	IMP/HONDA CIVIC LSI	1993/1993	EQT1313	SP	D16Y7C00691	LEAL CASARIN LTDA ME	525,00
43	FIAT/UNO MILLE WAY ECO	2009/2010	HTN5775	MS	146E10119212801	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	6.035,00
44	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	HSN3214	MS	HA07E5028778	PAULO CESAR MARQUES MEI	234,39
	YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2011	NRM2643	MS	E3G9E055532	PAULO CESAR MARQUES MEI	328,14
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	HRW1539	MS	HA07EX061278	PAULO CESAR MARQUES MEI	234,39
	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	MVN8690	MS	MC27EV025823	PAULO CESAR MARQUES MEI	328,14
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	HTU4490	MS	JC41E2A145526	PAULO CESAR MARQUES MEI	468,78
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	HSK6143	MS	KC08E14046879	PAULO CESAR MARQUES MEI	328,14
45	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	HSB7086	MS	JC30E12210296	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS	239,99

	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	HSQ3889	MS	JC30E23112029	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS	239,99
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	HRX7333	MS	HA07E1203597	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS	239,99
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	HTC2368	MS	JC30E78111596	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS	239,99
	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	HSN7396	MS	E330E040908	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS	575,99
	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	HSQ0190	MS	HA07E3006955	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS	239,99
46	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	HRW0929	MS	MC27EW009784	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS	346,41
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HSB8296	MS	JC30E11208813	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS	247,43
	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	HRW1856	MS	HA07EY206946	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS	247,43
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	HRW5747	MS	JC25EY102876	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS	247,43
	I/TRAXX JH125 G	2006/2007	HSS3916	MS	156FM32006001977	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS	247,43
	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	HTU4615	MS	E3D3E020930	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS	593,84
47	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	NRM2762	MS	F4D5BR401013	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	260,54
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AJE6961	MS	JC30E12123951	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	260,54
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	HSL3200	MS	KC08E55007175	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	364,75
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	HSQ3061	MS	JC30E13153245	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	260,54
	HONDA/POP100	2007/2007	HTB5886	MS	HB02E17012649	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	260,54
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	NRM1430	MS	KC16E7B592600	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	521,08
48	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	HSB4856	MS	HA07E1025969	LAURINDO DE OLIVEIRA E SOUZA L	218,51
	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	NCL8915	MS	MD34E3106837	LAURINDO DE OLIVEIRA E SOUZA L	874,04
	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	HSM2130	MS	E337E075221	LAURINDO DE OLIVEIRA E SOUZA L	218,51
	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	HSO5447	MS	JBK5017428	LAURINDO DE OLIVEIRA E SOUZA L	218,51
	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	HSS1633	MS	JA04E27003065	LAURINDO DE OLIVEIRA E SOUZA L	305,91
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTC2451	MS	JC30E78153427	LAURINDO DE OLIVEIRA E SOUZA L	218,51
49	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	HTE1503	MS	JC41E19003636	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	490,27
	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	HTB2924	MS	JA04E28027249	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	343,18
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	HTC2364	MS	KC08E58054042	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	245,13
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HSB3134	MS	JC30E11235566	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	245,13
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HSB4567	MS	JC30E11106409	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	245,13
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	HST7900	MS	JC30E14007157	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	245,13
50	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	HRX3865	MS	JC30E1Y071379	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	234,99
	YAMAHA/FACTOR YBR125	2009/2010	HTU5666	MS	E3C9E035900	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	328,99
	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	HSQ3229	MS	HA07E3023873	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	234,99
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	HST9604	MS	JC30E24020211	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	234,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HSW7576	MS	JC30E11210531	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	234,99
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	HSL9464	MS	KC08E25005022	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	328,99
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	HRX3660	MS	JC30E1Y127094	CLAUDIO RODRIGUES MOTOS PEUA	209,18
	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	HRQ8169	MS	HA07EY203510	CLAUDIO RODRIGUES MOTOS PEUA	209,18
	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	HRT1078	MS	MC27EW023502	CLAUDIO RODRIGUES MOTOS PEUA	292,86

	I/TRAXX JH125 L	2007/2007	HSU5349	MS	156FM22007001572	CLAUDIO RODRIGUES MOTOS PEUA	418,37
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	HRW5257	MS	JC30E1Y016830	CLAUDIO RODRIGUES MOTOS PEUA	209,18
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HRX7086	MS	JC30E11148243	CLAUDIO RODRIGUES MOTOS PEUA	209,18
52	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	HRX3641	MS	HA07EY247935	PAULO CESAR MARQUES MEI	182,49
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	HSK1337	MS	JC30E24003208	PAULO CESAR MARQUES MEI	182,49
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	HSM2263	MS	HA07E15029256	PAULO CESAR MARQUES MEI	182,49
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	HRX3735	MS	JC30E1Y150808	PAULO CESAR MARQUES MEI	182,49
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	HTC3311	MS	KC08E58087853	PAULO CESAR MARQUES MEI	255,49
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	HTC4739	MS	KC08E58099313	PAULO CESAR MARQUES MEI	255,49
53	YAMAHA/FACTOR YBR125	2010/2010	HTU3244	MS	E3C9E040471	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	316,42
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	HTB4885	MS	JC30E78047149	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	226,02
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	HSK4572	MS	KC08E55005880	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	316,42
	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	HSP8409	MS	G347E020897	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	904,08
	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	HST3209	MS	HA07E3061414	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	226,02
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	HSB3619	MS	JC30E21041098	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	226,02
54	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	HSW9488	MS	JC30E12128771	BRAGA E LORENTE LTDA ME	221,79
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	CZW5439	MS	JC30E11187206	BRAGA E LORENTE LTDA ME	221,79
	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	HTK0466	MS	E386E033396	BRAGA E LORENTE LTDA ME	532,30
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	HSN7332	MS	JC30E75062673	BRAGA E LORENTE LTDA ME	221,79
	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	HTC4059	MS	JA04E28126303	BRAGA E LORENTE LTDA ME	310,51
	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	KDW4632	GO	MC27EY002457	BRAGA E LORENTE LTDA ME	221,79
55	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	HSB2129	MS	HA07E1206076	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	227,49
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTC2955	MS	JC30E78167716	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	227,49
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	HSN0749	MS	KC08E25054048	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	318,49
	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	HRT6829	MS	HA07EX021466	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	227,49
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	KEX6833	MS	JC30E12177236	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	227,49
	HONDA/CG150 TITAN MIX	2010/2010	HTM8472	MS	KC16E4A032509	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	318,49
56	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	HSH7633	MS	JC30E78118732	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	384,99
	YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2011	NRQ1230	MS	E3G7E011847	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	538,99
	HONDA/CG150 TITAN MIX	2010/2010	HTU3099	MS	KC16E4A036169	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	538,99
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	HSV4178	MS	KC08E17134458	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	384,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HRX9890	MS	JC30E11228493	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	384,99
	YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2011	NRM2786	MS	E3G8E021503	AUTO PEUAS KADIN EIRELI ME	384,99
57	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	JZV0654	MS	MC35E3139982	BRAGA E LORENTE LTDA ME	618,36
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	HSO2383	MS	KC08E16032028	BRAGA E LORENTE LTDA ME	216,42
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	HSW2493	MS	JC30E22124149	BRAGA E LORENTE LTDA ME	154,59
	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	HTE5552	MS	JC42E29031617	BRAGA E LORENTE LTDA ME	216,42
	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2007	HSU0233	MS	JBA7051460	BRAGA E LORENTE LTDA ME	154,59
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	HSQ3198	MS	JC30E23612192	BRAGA E LORENTE LTDA ME	154,59
58	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	HSZ2499	MS	E3A3E004363	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	232,50
	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	HSQ3865	MS	E337E001577	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	232,50
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	HTE0627	MS	F466BR309174	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	232,50
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	HRQ3575	MS	JC25EW035245	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	232,50

	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	HRK6206	MS	JC30E12110299	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	232,50
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	NRM1867	MS	KC16E8B549227	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	325,50
59	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	IMV3802	MS	KC08E56815300	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	392,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	HTW9750	MS	JC25EV214802	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	280,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AJV1355	MS	JC30E11142475	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	280,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HRK1888	MS	JC30E11228963	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	280,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	HTW5049	MS	JC25EV068648	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	280,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	HST4259	MS	JC30E13289927	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	280,00
60	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	HSQ3942	MS	JC30E13169566	PAULO CESAR MARQUES MEI	270,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	NRM0407	MS	KC16E8B501380	PAULO CESAR MARQUES MEI	378,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	HRX3751	MS	JC30E1Y133652	PAULO CESAR MARQUES MEI	270,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	HSB4263	MS	JC30E21063361	PAULO CESAR MARQUES MEI	270,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	HRX9654	MS	HA07E1019184	PAULO CESAR MARQUES MEI	270,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	HST8079	MS	JC30E24013761	PAULO CESAR MARQUES MEI	270,00
61	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	HSR6535	MS	KC08E16962587	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	360,50
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HSB4214	MS	JC30E11142077	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	257,50
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	HST7609	MS	JC30E13286153	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	257,50
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	HRQ1189	MS	JC25EW006944	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	257,50
	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2004	HSK1543	MS	JC30E34001705	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	257,50
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	HRX3685	MS	JC30E1Y139443	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	257,50
62	HONDA/CG 125	1981/1981	HRB2619	MS	JC25EY105229	BRAGA E LORENTE LTDA ME	143,99
	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	HSW2930	MS	HA07EY001959	BRAGA E LORENTE LTDA ME	239,99
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	HSB8839	MS	JC30E78086350	BRAGA E LORENTE LTDA ME	239,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HRX7098	MS	JC30E11159177	BRAGA E LORENTE LTDA ME	239,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	HST0642	MS	JC30E13256558	BRAGA E LORENTE LTDA ME	239,99
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	HRB8043	MS	JC25ESS21615	BRAGA E LORENTE LTDA ME	239,99
63	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	HSK7290	MS	HA07E14060347	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	297,88
	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	NRK8391	MS	KC16E6B535340	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	417,04
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	DRV6750	MS	MC35E5012912	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	1.191,55
	HONDA/CG 125	1987/1987	HQO8686	MS	CG125BRE1555278	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	178,73
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	HRQ5415	MS	JC25EW109169	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	297,88
	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	HRK3456	MS	HA07E2003682	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	297,88
64	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	HRK9993	MS	MC35E8039990	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	1.160,88
	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	HSZ2341	MS	JBB7054595	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	290,22
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	HSZ0677	MS	JC30E77120942	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	290,22
	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2007	HSV8902	MS	JBF7065496	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	290,22
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTC3084	MS	JC30E78157616	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	290,22
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	HTW1606	MS	JC25EV117549	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	290,22
65	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	HSO5551	MS	E382E013550	PAULO CESAR MARQUES MEI	137,49



	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	HTW1638	MS	JC25EV094290	PAULO CESAR MARQUES MEI	137,49
	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	HSQ6320	MS	E337E019450	PAULO CESAR MARQUES MEI	137,49
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	HSN3097	MS	HA07E15052827	PAULO CESAR MARQUES MEI	137,49
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HRX7460	MS	JC30E11099508	PAULO CESAR MARQUES MEI	137,49
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	HSB2776	MS	JC30E22116812	PAULO CESAR MARQUES MEI	137,49
66	SUNDOWN/STX MOTARD 2	2006/2007	HSZ2748	MS	K166FML30013353	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	581,99
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	NJD1025	MS	KC08E58052821	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	339,49
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	HSK6105	MS	KC08E14040771	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	339,49
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	HSX9880	MS	MC35E6019640	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	969,99
	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	HTC4874	MS	JBE8093435	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	242,49
	HONDA/CG 125	1985/1986	HRB0918	MS	CG125BRE1465604	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	145,49
67	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	HRX7380	MS	HA07E1203974	NICOLAU BENITEZ MEI	282,49
	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	HSO7134	MS	JBM5020760	NICOLAU BENITEZ MEI	282,49
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	HSB6369	MS	JC30E78112984	NICOLAU BENITEZ MEI	282,49
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	HRW9613	MS	JC30E24006756	NICOLAU BENITEZ MEI	282,49
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	HTE0928	MS	F466BR319266	NICOLAU BENITEZ MEI	282,49
	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	MFA0960	MS	E308E040035	NICOLAU BENITEZ MEI	282,49
68	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	HSQ6832	MS	JC30E93002077	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	458,46
	JTA/SUZUKI INTRUDER 12	2011/2011	NRM1152	MS	F491BR210903	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	191,02
	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	HSQ9840	MS	HA07E3063809	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	191,02
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	HRB9221	MS	JC25ESS21706	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	191,02
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	HRX3598	MS	HA07EY248498	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	191,02
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	HSR9453	MS	KC08E58005730	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	267,43
69	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	HTL2537	MS	JA04E28087540	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	402,50
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	HTW4983	MS	JC25ET082574	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	287,50
	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	HSS3911	MS	JA04E27036314	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	287,50
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	HRK5915	MS	JC30E22501147	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	287,50
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	HRK1952	MS	JC30E22105976	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	287,50
	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	HSS4136	MS	E381E037834	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	287,50
70	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HSB4023	MS	JC30E11147714	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	279,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HRX3828	MS	JC30E11084478	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	279,99
	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	HTK6970	MS	E381E098201	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	279,99
	HONDA/CG 150 ESPECIAL E	2006/2007	HSS3598	MS	KC08E27093805	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	391,99
	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	HSN4472	MS	JA04E16000279	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	279,99
	HONDA/CG 125	1987/1987	HQO1102	MS	CG125BRE1560224	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	168,00
71	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	HTE1861	MS	F466BR338712	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	265,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	NRM0364	MS	JC41E2B539632	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	371,00
	HONDA/POP100	2008/2008	HTE1486	MS	HB02E18027966	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	265,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	HSB3104	MS	HA07E1038306	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	265,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	HRX1155	MS	JC30E2Y022966	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	265,00
	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008	HTC2351	MS	JBM7080876	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	265,00
72	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	HSK5888	MS	JC30E24632871	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	294,99
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	HSQ1229	MS	HA07E13016839	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	294,99

	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HRX8636	MS	JC30E11197240	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	294,99
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	HRX4098	MS	JC30E21015237	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	294,99
	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	HSU5405	MS	E381E032430	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	294,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HRK1371	MS	JC30E11227505	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	294,99
73	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	HSU6140	MS	E386E018636	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	655,38
	SUNDOWN/ MAX 125 SE	2008/2009	HTH4572	MS	JCK8097373	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	273,07
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	HRW1705	MS	JC25EX178989	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	273,07
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	HTC4070	MS	KC08E28082768	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	382,30
	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	HSK8189	MS	HA07E24007235	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	273,07
	HONDA/POP100	2007/2007	HSS3941	MS	HB02E17000474	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	273,07
74	SUNDOWN/HUNTER 125 S	2008/2008	EHZ1159	MS	JCB8076912	WELLINGTON FELIPE FREITAS DA S	192,50
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	HST1358	MS	JC30E23145862	WELLINGTON FELIPE FREITAS DA S	192,50
	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	HSQ9951	MS	HA07E3072360	WELLINGTON FELIPE FREITAS DA S	192,50
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	HTU2292	MS	F466BR358547	WELLINGTON FELIPE FREITAS DA S	192,50
	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	HRT0864	MS	MC27EW024293	WELLINGTON FELIPE FREITAS DA S	269,50
	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	HQK1912	MS	JC18E2092757	WELLINGTON FELIPE FREITAS DA S	192,50
75	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	HRK6321	MS	E308E057340	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	269,99
	TRAXX/JH125F	2011/2012	NRM2704	MS	JL158FM12127000170	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	269,99
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	HSQ9682	MS	HA07E13069156	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	269,99
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	HRK6120	MS	JC30E22104246	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	269,99
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	HST5130	MS	JC30E23653376	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	269,99
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	HRX4370	MS	JC30E21038074	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	269,99
76	DAFRA/ZIG	2010/2010	HTU4324	MS	F1BA001147	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	264,99
	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	HSL6955	MS	E337E074234	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	264,99
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	HSL9610	MS	KC08E15072643	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	370,99
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	HTW1665	MS	JC25EV101232	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	264,99
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTC4615	MS	JC30E78186725	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	264,99
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	HSR7761	MS	JA04E17011938	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	370,99
77	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	HSP3446	MS	JC30E76850660	PAULO CESAR MARQUES MEI	232,50
	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	HSL6388	MS	HA07E5004542	PAULO CESAR MARQUES MEI	232,50
	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	NRM3666	MS	F4D5BR398472	PAULO CESAR MARQUES MEI	232,50
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HRK0559	MS	JC30E11245563	PAULO CESAR MARQUES MEI	232,50
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	HSZ3059	MS	JA04E16831074	PAULO CESAR MARQUES MEI	325,50
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	HRT3611	MS	JC25EX134555	PAULO CESAR MARQUES MEI	232,50
78	HONDA/POP100	2009/2010	HTP3740	MS	HB02E1A000557	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	265,00
	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	HTC3592	MS	E382E218268	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	265,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	HSR6397	MS	KC08E26837266	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	371,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	HSM6582	MS	HA07E15039473	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	265,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	HSQ9472	MS	JC30E23128979	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	265,00

	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	HRX7475	MS	HA07E1004588	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS	265,00
79	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	HRX4093	MS	E308E016036	BRAGA E LORENTE LTDA ME	257,50
	SUNDOWN/ WEB 100	2006/2007	HSS3542	MS	JBK6045391	BRAGA E LORENTE LTDA ME	257,50
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	JYS1438	MS	JC25EW182688	BRAGA E LORENTE LTDA ME	257,50
	HONDA/CG150 SPECIAL E	2006/2007	HSS3736	MS	KC08E27095874	BRAGA E LORENTE LTDA ME	360,50
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	HSQ0347	MS	JC30E23505984	BRAGA E LORENTE LTDA ME	257,50
	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	HSB0978	MS	HA07E2006042	BRAGA E LORENTE LTDA ME	257,50
80	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	HSL7050	MS	HA07E15020067	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	300,44
	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	HSM2224	MS	E338E097582	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	300,44
	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	HST0819	MS	HA07E24000783	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	300,44
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	HRK2551	MS	JC30E21086462	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	300,44
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	DVG5049	MS	MC35E7066326	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	1.201,77
	HONDA/POP100	2011/2011	NRM0486	MS	HB02E1B414999	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	300,44
81	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	HTC4631	MS	KC08E58124528	MACAN MOTOS DESMONT E COME	316,42
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	HRK3450	MS	HA07E12004043	MACAN MOTOS DESMONT E COME	226,02
	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	HSZ8595	MS	JA04E18006408	MACAN MOTOS DESMONT E COME	316,42
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	HRQ8063	MS	JC25EX045934	MACAN MOTOS DESMONT E COME	226,02
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	HTL1359	MS	MC35E8058953	MACAN MOTOS DESMONT E COME	904,08
	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	HRW9698	MS	E337E036443	MACAN MOTOS DESMONT E COME	226,02
82	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HRK3475	MS	JC30E11183145	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	209,99
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	HSO3310	MS	KC08E16028467	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	293,99
	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	HSB3974	MS	E308E032173	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	209,99
	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	HRK5230	MS	HA07E2002575	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	209,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	HSW7371	MS	JC30E13025837	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	209,99
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	HSM7854	MS	KC08E25042054	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	293,99
83	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	HST8146	MS	HA07E14014368	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	207,49
	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	HTF1455	MS	JC42E29116165	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	290,49
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	HRW5369	MS	JC30E1Y068034	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	207,49
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	HSW0093	MS	JC30E22124178	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	207,49
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	HSU3081	MS	E382E113357	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	207,49
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	HSK9414	MS	KC08E14094062	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	290,49
84	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	NIZ6749	MS	KC08E18016970	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	237,99
	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	HSN5630	MS	JA04E26822121	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	237,99
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	HRX1979	MS	JC30E2Y050964	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	169,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	HSB5696	MS	JC30E12152217	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	169,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HSB6306	MS	JC30E11163282	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	169,99
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AKD9488	MS	JC30E22119063	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	169,99
85	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	HSW7047	MS	JC30E12246448	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	202,49
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	HSW0080	MS	JC30E22507800	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	202,49
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	HRT9997	MS	JC30E11018682	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	202,49
	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	HTE1102	MS	JC42E29031710	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	283,49

	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	HRW4974	MS	JC30E1Y68072	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	202,49
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	HTB6297	MS	KC08E18089929	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	283,49
86	SUNDOWN/ MAX 125 SE	2007/2007	HTB5502	MS	JCG7059360	MACAN MOTOS DESMONT E COME	208,44
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	HRW1895	MS	HA07EX057475	MACAN MOTOS DESMONT E COME	208,44
	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	HRX7483	MS	HA07E1002653	MACAN MOTOS DESMONT E COME	208,44
	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	HTB3096	MS	E382E194703	MACAN MOTOS DESMONT E COME	208,44
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	HSP8705	MS	MC35E6029616	MACAN MOTOS DESMONT E COME	833,77
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	HSW7066	MS	JC30E12245304	MACAN MOTOS DESMONT E COME	208,44
87	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	HTC4153	MS	E381E100433	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	254,99
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	HSL0669	MS	HA07E14036649	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	254,99
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	HSR3128	MS	JA04E16837955	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	356,99
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	HRW2083	MS	JC25EY104794	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	254,99
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	HSW8652	MS	JC30E22544290	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	254,99
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	HTC2139	MS	KC08E28041498	CLAUDIO RODRIGUES -MOTOS E PE	356,99
88	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	HRW1281	MS	JC25EX218788	BRAGA E LORENTE LTDA ME	184,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	HRK6490	MS	JC30E12220694	BRAGA E LORENTE LTDA ME	184,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	HSQ4044	MS	JC30E13170642	BRAGA E LORENTE LTDA ME	184,99
	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	HTH4072	MS	JC42E29118082	BRAGA E LORENTE LTDA ME	258,99
	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	NRO2683	MS	JC41E1C414280	BRAGA E LORENTE LTDA ME	258,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HRX7657	MS	JC30E11069178	BRAGA E LORENTE LTDA ME	184,99
89	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	HSV8906	MS	JC30E77237955	BRAGA E LORENTE LTDA ME	217,50
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	HSP0468	MS	JA04E16816715	BRAGA E LORENTE LTDA ME	304,50
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	DJT2085	MS	JC30E13225561	BRAGA E LORENTE LTDA ME	217,50
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	HRX7584	MS	JC30E21022895	BRAGA E LORENTE LTDA ME	217,50
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	HRW3536	MS	JC30E1Y042472	BRAGA E LORENTE LTDA ME	217,50
	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	HRT3419	MS	HA07EX021437	BRAGA E LORENTE LTDA ME	217,50
90	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	HSQ6288	MS	JC30E22538306	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	192,50
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTK8164	MS	JC30E78189608	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	192,50
	SUNDOWN/STX MOTARD 2	2006/2007	NDJ5572	MS	K166FML30013104	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	269,50
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	HRQ7711	MS	JC25EW125545	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	192,50
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HSB5220	MS	JC30E1114947	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	192,50
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HSB7413	MS	JC30E11229181	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	192,50
91	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	HRK7523	MS	JC30E22118051	BRAGA E LORENTE LTDA ME	297,49
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	HSR2857	MS	JA04E16842373	BRAGA E LORENTE LTDA ME	416,49
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTL8678	MS	JC30E78734530	BRAGA E LORENTE LTDA ME	297,49
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	HRW5223	MS	JC30E2Y011891	BRAGA E LORENTE LTDA ME	297,49
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	HRK7499	MS	JC30E12201181	BRAGA E LORENTE LTDA ME	297,49
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	HSL5864	MS	KC08E15037282	BRAGA E LORENTE LTDA ME	416,49
92	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	HSZ0494	MS	E382E131534	BRAGA E LORENTE LTDA ME	182,50
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AAK1588	MS	JC30E11209667	BRAGA E LORENTE LTDA ME	182,50
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	MBL5166	MS	JC30E11192881	BRAGA E LORENTE LTDA ME	182,50

	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	HSQ3988	MS	JC30E13182961	BRAGA E LORENTE LTDA ME	182,50
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	DCI1914	MS	HA07E1050924	BRAGA E LORENTE LTDA ME	182,50
	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	HSU9732	MS	JA04E27074479	BRAGA E LORENTE LTDA ME	255,50
93	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	HTP8963	MS	JC42E2A126435	BRAGA E LORENTE LTDA ME	353,50
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	HSL9692	MS	HA07E15028351	BRAGA E LORENTE LTDA ME	252,50
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	HRX1393	MS	JC30E21006957	BRAGA E LORENTE LTDA ME	252,50
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTC2605	MS	JC30E78170742	BRAGA E LORENTE LTDA ME	252,50
	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	HSO8354	MS	E382E044737	BRAGA E LORENTE LTDA ME	252,50
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	HRK7041	MS	JC30E12205111	BRAGA E LORENTE LTDA ME	252,50
94	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	HTC3133	MS	KC08E28041459	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	377,99
	SUNDOWN/ MAX 125 SED	2006/2007	HSU0163	MS	JC16031960	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	269,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	HRX1242	MS	JC30E1Y073355	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	269,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	HRX1902	MS	JC30E1Y109735	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	269,99
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	HSP4606	MS	JA04E16829871	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	377,99
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	HRT7124	MS	JC25EX183635	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	269,99
95	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	HSL0732	MS	HA07E14059483	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	259,99
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	HSO0228	MS	KC08E16007002	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	363,99
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	HSQ6890	MS	JC30E23154319	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	259,99
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	HSS8455	MS	KC08E57032181	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	363,99
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	HSQ0201	MS	JC30E23002051	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	259,99
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	HSQ3021	MS	HA07E13017099	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	259,99
96	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	HTL1381	MS	KC08E18038700	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	312,30
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	JZX8884	MS	KC08E55041783	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	312,30
	I/TRAXX JH125 L	2007/2007	HSZ4952	MS	156FM212007007244	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	446,15
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	KAAT241	MS	JC30E76807403	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	223,07
	YAMAHA/ FACTOR YBR125	2011/2011	NRM0980	MS	E3G9E-046339	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	223,07
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	HRX3857	MS	MC27E-2000836	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	223,07
97	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	HSS1085	MS	JC30E77046858	C M DA SILVA MEC. DE MOTOS LTD	279,99
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	HRT3459	MS	HA07E-X029763	C M DA SILVA MEC. DE MOTOS LTD	279,99
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	HTU4472	MS	JC41E2A145697	C M DA SILVA MEC. DE MOTOS LTD	391,99
	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	DRW0849	MS	JA04E26833483	C M DA SILVA MEC. DE MOTOS LTD	391,99
	YAMAHA/ FACTOR YBR125	2008/2009	HTE7457	MS	E3C8E-009392	C M DA SILVA MEC. DE MOTOS LTD	279,99
	KASINSKI/SETA 125	2008/2009	HTU4323	MS	156FMI281205406	C M DA SILVA MEC. DE MOTOS LTD	279,99
98	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	HRX1411	MS	JC30E1Y117758	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	228,44
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	HRW7602	MS	JC30E-2Y012175	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	228,44
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	HSQ7810	MS	MC35E-3114341	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	913,77
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	HRX7491	MS	JC30E11045812	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	228,44
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	HRX1014	MS	JC30E1Y156617	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	228,44

	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	HSB1554	MS	JC30E12155582	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	228,44
99	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	HSL4767	MS	KC08E25009533	DEMIS ALEX SANDER SPINIEMI ME	409,99
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	HSQ4178	MS	JC30E24612976	DEMIS ALEX SANDER SPINIEMI ME	409,99
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	HRT8599	MS	JC30E2Y026753	DEMIS ALEX SANDER SPINIEMI ME	409,99
	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	NRM4347	MS	JC48E2C311050	DEMIS ALEX SANDER SPINIEMI ME	573,99
	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	HSN5337	MS	HA07E-5029338	DEMIS ALEX SANDER SPINIEMI ME	409,99
	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	HSR8846	MS	JA04E18020059	DEMIS ALEX SANDER SPINIEMI ME	573,99
100	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	HSK3776	MS	KC08E14011708	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	465,49
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	HSW4781	MS	JC30E12230333	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	332,49
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	HSM3332	MS	KC08E15083496	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	465,49
	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	HSZ2825	MS	JA04E28028851	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	465,49
	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	HSR8184	MS	JA04E26880600	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	465,49
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	HRW7627	MS	JC30E1Y149255	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	332,49
101	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	HTH6306	MS	JC42E29065096	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	293,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	HSQ7720	MS	JC30E13003060	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	209,99
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	HSW7173	MS	JC30E23007849	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	209,99
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	HSU5268	MS	KC08E57044846	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	293,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	HRX1914	MS	JC30E1Y118908	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	209,99
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	HSK6220	MS	KC08E14036675	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	209,99
102	HONDA/ POP100	2011/2011	NRK3603	MS	HB02E1B432671	DEMIS ALEX SANDER SPINIEMI ME	364,28
	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2014	N5C5632	MS	KC16E6E008028	DEMIS ALEX SANDER SPINIEMI ME	509,99
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	HSV2227	MS	JC30E77165066	DEMIS ALEX SANDER SPINIEMI ME	364,28
	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	NRM4786	MS	JC41E2C557403	DEMIS ALEX SANDER SPINIEMI ME	509,99
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	HSU8749	MS	MC35E-8010728	DEMIS ALEX SANDER SPINIEMI ME	1.457,14
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	ECP5316	MS	F466BR265987	DEMIS ALEX SANDER SPINIEMI ME	364,28
103	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	HSQ9930	MS	HA07E13076015	MACAN MOTOS DESMONT E COME	226,17
	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	HTU3460	MS	JC42E2A356613	MACAN MOTOS DESMONT E COME	316,63
	YAMAHA/ FACTOR YBR125	2010/2010	HTP5445	MS	E3C8E-071233	MACAN MOTOS DESMONT E COME	226,17
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	HST6564	MS	JC30E24021135	MACAN MOTOS DESMONT E COME	226,17
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTB6307	MS	JC30E78518374	MACAN MOTOS DESMONT E COME	226,17
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	HRK3626	MS	MC35E-2017809	MACAN MOTOS DESMONT E COME	904,68
104	HONDA/ POP100	2009/2009	HTU2207	MS	HB02E19412841	MACAN MOTOS DESMONT E COME	201,55
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	MPK8100	MS	JC30E13132458	MACAN MOTOS DESMONT E COME	201,55
	YAMAHA/ FACTOR YBR125	2012/2012	NRM5003	MS	E3G9E-107716	MACAN MOTOS DESMONT E COME	201,55
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	HSK4128	MS	MC35E-3101349	MACAN MOTOS DESMONT E COME	806,22
	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	HSM3930	MS	E338E-123356	MACAN MOTOS DESMONT E COME	201,55
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	HTE1686	MS	F466-BR321819	MACAN MOTOS DESMONT E COME	201,55



105	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	HSB4201	MS	JC30E21053433	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	249,99
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	HSL8682	MS	KCO8E14075987	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	349,99
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	HTL7670	MS	JC41E19001466	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	349,99
	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	HSL7939	MS	E338E-095183	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	249,99
	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	HRQ2106	MS	MC27E-V029175	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	349,99
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	HRQ2081	MS	MC27EW010129	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	249,99
106	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	JZJ7428	MS	HA07E-Y014540	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	249,99
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	HSW7310	MS	JC30E23013447	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	249,99
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	HRW1893	MS	JC25EY-056046	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	249,99
	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	HSZ0954	MS	E381E-067042	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	249,99
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	HRT3582	MS	HA07E-X036805	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	249,99
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	HRQ2417	MS	JC30E1Y084795	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	249,99
107	YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2011	NRM0886	MS	E3G9E-038516	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	322,49
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	HSR5846	MS	70KCO8E17011784	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	451,49
	HONDA/XR 250 TORNADO	2001/2002	HSB7412	MS	MD34E-2001005	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	1.612,49
	HONDA/POP100	2011/2012	NRM2482	MS	HB02E1C005207	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	322,49
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	HSM5114	MS	JC30E75005886	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	451,49
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	HRB7425	MS	JC25ESS10340	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	322,49
108	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	CGJ7553	MS	JC25E-X163025	BRAGA E LORENTE LTDA ME	212,49
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	HRK9393	MS	KCO8E56821897	BRAGA E LORENTE LTDA ME	297,49
	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1998	HRQ2460	MS	MC27EW001235	BRAGA E LORENTE LTDA ME	297,49
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	HSO7195	MS	JC30E76809882	BRAGA E LORENTE LTDA ME	212,49
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	HRK3615	MS	HA07E12010938	BRAGA E LORENTE LTDA ME	212,49
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	HSB4121	MS	JC30E21057673	BRAGA E LORENTE LTDA ME	212,49
109	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	HSP3624	MS	JBC6027595	WELLINGTON FELIPE FREITAS DA S	282,50
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	HSS3776	MS	KCO8E27023020	WELLINGTON FELIPE FREITAS DA S	395,50
	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	HSN9130	MS	E338E-132969	WELLINGTON FELIPE FREITAS DA S	282,50
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	HRQ2404	MS	JC25E-W067088	WELLINGTON FELIPE FREITAS DA S	282,50
	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	HSL9798	MS	HA07E-4034096	WELLINGTON FELIPE FREITAS DA S	282,50
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	HTE1729	MS	F466BR321902	WELLINGTON FELIPE FREITAS DA S	282,50
110	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	HSU5570	MS	JA04E27068254	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	276,49
	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	HRB4508	MS	JC18ERR28781	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	197,49
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	NRM0948	MS	KC16E8B523733	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	276,49
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	HSW7858	MS	JC30E78058575	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	197,49
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	HST9675	MS	HA07E14015191	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	197,49
	HONDA/POP100	2011/2011	NRM1542	MS	HB02E1B252313	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	197,49
111	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	HSO7128	MS	JC30E76816057	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	272,85
	HONDA/CG 150 FAN ESDI	2010/2011	HTU4959	MS	KC16E7B311191	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	381,99
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTC3216	MS	JC30E78643058	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	272,85

	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AKC1283	MS	MC35E2025899	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	1.091,42
	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	HSP6503	MS	156FM-32007002630	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	272,85
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	NRM1785	MS	KC16E8B549615	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	381,99
112	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	HRT9731	MS	JC25EX162971	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	207,14
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	HTM8326	MS	JC41E1A015546	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	289,99
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	HSB6530	MS	MC35E-2038853	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	828,57
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	HTW1909	MS	JC25ET003436	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	207,14
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	HSN9205	MS	KCO8E26000916	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	289,99
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	HRX3890	MS	HA07E-Y257157	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	207,14
113	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	HST9623	MS	JC30E24022680	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	282,49
	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2010	HTP8575	MS	JC42E3A000358	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	395,49
	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	NRM2845	MS	JC41E1B804033	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	395,49
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	HSP0352	MS	JC30E76827912	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	282,49
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTC2685	MS	JC30E78595594	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	282,49
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	HSL4480	MS	KCO8E25021589	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	282,49
114	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	HRW5447	MS	HA07E-Y238455	BRAGA E LORENTE LTDA ME	262,50
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	HRK3402	MS	HA07E-1256580	BRAGA E LORENTE LTDA ME	262,50
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTE1173	MS	JC30E78686166	BRAGA E LORENTE LTDA ME	262,50
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	HTP8452	MS	JC41E1A525402	BRAGA E LORENTE LTDA ME	367,50
	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2007	HSS4058	MS	JBH6039772	BRAGA E LORENTE LTDA ME	157,50
	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	HTP8369	MS	JC41E2A019142	BRAGA E LORENTE LTDA ME	367,50
115	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	HTU2120	MS	JC42E2A307455	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	346,49
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	HSV3933	MS	JC30E77092698	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	247,49
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	HSZ8734	MS	JC30E78106003	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	247,49
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	HSM0184	MS	KCO8E25025097	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	346,49
	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	HRX7631	MS	MC27E-1016422	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	346,49
	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	HSR8774	MS	E382E-077626	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	247,49
116	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	HST5128	MS	JC30E14009896	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	218,46
	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	HTC2760	MS	E382E-205394	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	218,46
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	HRT8853	MS	HA07EY221787*	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	218,46
	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2004	ALZ5711	MS	E333E-016785	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	524,30
	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	HTH3655	MS	JC41E29074522	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	305,84
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	HSS4244	MS	JC30E77107450	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	218,46
117	YAMAHA/XT 600 E	2001/2001	MBX4132	MS	4MW022414	MACAN MOTOS DESMONT E COME	2.251,07
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	HRX7063	MS	JC30E21028962	MACAN MOTOS DESMONT E COME	281,38
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	MBY6449	MS	HA07E-1201130	MACAN MOTOS DESMONT E COME	281,38

	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	HS7494	MS	JC30E78099474	MACAN MOTOS DESMONT E COME	281,38
	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	HSR5912	MS	ZS147FMF26200399	MACAN MOTOS DESMONT E COME	281,38
	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	HRX3981	MS	HA07E-Y049514	MACAN MOTOS DESMONT E COME	281,38
118	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	HSO5568	MS	JC30E76806104	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	335,71
	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	NRV6860	MS	JC41E2C534174	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	469,99
	YAMAHA/FACTOR YBR125	2009/2010	HTP8741	MS	E3D1E-086978	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	335,71
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	HTE1228	MS	JC41E19003654	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	469,99
	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	HTM6250	MS	G380E-010788	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	1.342,85
	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	HSL6895	MS	HA07E-5006625	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	335,71
119	HONDA/POP100	2011/2012	NRM3900	MS	HB02E1C408913	MACAN MOTOS DESMONT E COME	241,48
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	HSW2649	MS	MC35E-2038954	MACAN MOTOS DESMONT E COME	965,95
	JTA/SUZUKI INTRUDER 12	2006/2007	HSP3382	MS	F401BR121488	MACAN MOTOS DESMONT E COME	241,48
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	HTP9276	MS	KC15E5A054385	MACAN MOTOS DESMONT E COME	338,08
	YAMAHA/YBR125 FACTOR	2013/2014	NSC9128	MS	E3L2E-022165	MACAN MOTOS DESMONT E COME	241,48
	YAMAHA/FACTOR YBR125	2008/2009	HTL9056	MS	E3C8E-004788	MACAN MOTOS DESMONT E COME	241,48
120	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	HTE1418	MS	F466-BR289124	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	244,99
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	HRK0560	MS	HA07E-1030776	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	244,99
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	NRM1348	MS	KC16E8B533578	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	342,99
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	HSO0059	MS	KC08E16004211	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	342,99
	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	HSB7773	MS	E302E-043453	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	244,99
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	HSN9142	MS	JC30E75082273	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	244,99
121	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	HSN3336	MS	HA07E15055948	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	327,49
	HONDA/C100 DREAM	1996/1996	HRQ2964	MS	C100KSET05827	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	327,49
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	JZV2379	MS	JC30E13250082	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	327,49
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	HSM9023	MS	JC30E75034059	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	327,49
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	HSM2228	MS	KC08E25032984	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	458,49
	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	HSR9027	MS	JA04E27003905	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	458,49
122	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTC3072	MS	JC30E78627609	MC COMERCIO DE PEUJAS E MOTOS	284,99
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	HRT3771	MS	JC25E-X176413	MC COMERCIO DE PEUJAS E MOTOS	284,99
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	HSB5638	MS	HA07E12007982	MC COMERCIO DE PEUJAS E MOTOS	284,99
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	HSN5384	MS	JC30E75062117	MC COMERCIO DE PEUJAS E MOTOS	284,99
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	HSM6680	MS	HA07E15036792	MC COMERCIO DE PEUJAS E MOTOS	284,99
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTC3527	MS	JC30E78658451	MC COMERCIO DE PEUJAS E MOTOS	284,99
123	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	NR10720	MS	JC41E1B790606	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	294,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	HRB8276	MS	JC25ESS68581	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	210,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	HRT3066	MS	JC25E-W225458	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	210,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	HRX1889	MS	JC30E1Y096610	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	210,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	HST5973	MS	HA07E13084132	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	210,00

	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	HSQ3931	MS	JC30E23122718	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	210,00
124	JTA/SUZUKI INTRUDER 12	2005/2005	HSM6826	MS	F401BR112525	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	224,14
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	HSM3184	MS	KC08E15074444	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	313,80
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	HSZ2639	MS	JC30E78038953	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	224,14
	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2006	HSR5711	MS	E385E-006393	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	537,95
	HONDA/POP100	2007/2007	HSH8854	MS	HBO2E17061478	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	224,14
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	HBV2602	MS	JC30E76823795	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	313,80
125	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	NRG9423	MS	JC41E2B518145	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	416,49
	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	HSO2119	MS	HA07E5038350	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	297,49
	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2009	HTH4624	MS	JBK8109152	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	297,49
	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	HTP8684	MS	JC41E2A033511	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	416,49
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	NRG8962	MS	KC16E7B333498	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	297,49
	I/DAYUN DY 150 7	2008/2008	NPL0438	MS	DY162FMJ2 A83436286	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	416,49
126	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	MFC4162	MS	HA07E15034135	BRAGA E LORENTE LTDA ME	212,49
	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	HRX8794	MS	HA07EY051083	BRAGA E LORENTE LTDA ME	212,49
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	HST7118	MS	JC30E14009429	BRAGA E LORENTE LTDA ME	212,49
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	HSR8492	MS	JC30E76935576	BRAGA E LORENTE LTDA ME	212,49
	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	HST1014	MS	E337E-033451	BRAGA E LORENTE LTDA ME	212,49
	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	HSW7001	MS	HA07E-2040931	BRAGA E LORENTE LTDA ME	212,49
127	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	HSM2364	MS	E337E-086520	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	209,99
	YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2011	NRM1664	MS	E3G9E-070301	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	209,99
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	HSO7279	MS	JC30E76827445	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	209,99
	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	HQK1244	MS	JC18E-2056109	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	209,99
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	HSB0270	MS	HA07E1203992	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	209,99
	HONDA/POP100	2013/2013	O0I9118	MS	HB02E1D407229	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	209,99
128	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	HRX0756	MS	HA07E1204914	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	200,51
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	HSR8090	MS	MC35E-4007837	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	802,04
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	HRQ0387	MS	JC25EV231736	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	200,51
	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	HTH4168	MS	JC41E29097874	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	280,71
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	HSK3361	MS	KC08E24012580	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	280,71
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	HSQ7936	MS	JC30E13211558	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	200,51
129	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	HRX0478	MS	JC30E1Y048456	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	224,99
	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	JZF7581	MS	HA07E-1004855	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	224,99
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	HTC3715	MS	KC08E18263096	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	314,99
	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	HRX3665	MS	HA07E-Y041533	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	314,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	DAC6779	MS	JC30E11084215	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	224,99
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	HTU2811	MS	JC41E2A076177	ANA PAULA MENDONUA D OLIVEIRA	314,99
130	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	HRK0837	MS	JC30E21079182	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	248,72
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	HSO2141	MS	JC30E75094672	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	177,65
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	KEN1839	MS	MC35E2010168	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	710,63
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	HRX7265	MS	JC30E21002213	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	177,65

	HONDA/CG 125	1989/1989	HQK7272	MS	JC18E2005214	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	177,65
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	HSQ3074	MS	HA07E13022046	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	177,65
131	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	HSN6530	MS	JA04E16002670	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	538,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	HRK7803	MS	JC30E1-2199015	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	384,99
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	HSQ6077	MS	JC30E23624073	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	384,99
	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	NRM7539	MS	JC48E2D521633	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	538,99
	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	NRM4012	MS	JC41E2C549785	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	538,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	HSW8057	MS	JC30E13122217	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	384,99
132	SUNDOWN/ MAX 125 SED	2009/2009	HTU2232	MS	JCA9100609	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	225,00
	HONDA/ POP100	2007/2007	HSZ4457	MS	HB02E17060622	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	225,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HSB4264	MS	JC30E11185891	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	225,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	HSP4674	MS	KC08E26831177	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	315,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HRX9841	MS	JC30E-11074234	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	225,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	HST8034	MS	HA07E13084722	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	225,00
133	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	AOT0769	MS	G347E047602	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	700,42
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	HSR2367	MS	KC08E57016502	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	245,14
	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	HST5151	MS	E337E-036166	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	175,10
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	HSQ9475	MS	HA07E13041935	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	175,10
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	HSO2370	MS	JC30E11237840	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	175,10
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	HRQ7732	MS	JC25E-W001679	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	175,10
134	HONDA/ POP100	2007/2007	HSU5927	MS	HB02E17028158	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	235,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	HSK3569	MS	JC30E24031332	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	235,00
	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	HTC2249	MS	E382E-190878	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	235,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	HRT5814	MS	JC25EX059917	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	235,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	HSN5447	MS	KC08E15146993	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	329,00
	SUNDOWN/ WEB 100	2009/2009	HTH4018	MS	JBK8110197	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	235,00
135	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	HSW7046	MS	MC35E-2044032	MACAN MOTOS DESMONT E COME	731,06
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	HRX2614	MS	JC30E2Y050559	MACAN MOTOS DESMONT E COME	182,76
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	HTK1560	MS	KC08E58054539	MACAN MOTOS DESMONT E COME	255,87
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	HRK5950	MS	HA07E12032416	MACAN MOTOS DESMONT E COME	182,76
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	HSM2419	MS	HA07E15030043	MACAN MOTOS DESMONT E COME	182,76
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	DHB9804	MS	JC30E2357119	MACAN MOTOS DESMONT E COME	182,76
136	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	HTW9854	MS	JC25E-V188514	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	250,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HSB3579	MS	JC30E11071101	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	250,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	HSB3015	MS	JC30E11041683	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	250,00
	YAMAHA/ FACTOR YBR125	2008/2009	HTL7565	MS	E3D1E-020885	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	250,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AMW3582	MS	JC30E75038312	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	250,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	HSK4365	MS	KC08E24029930	MC COMERCIO DE PEUAS E MOTOS	350,00
137	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	HST6383	MS	HA07E13083415	BRAGA E LORENTE LTDA ME	177,50

	HONDA/ML 125	1988/1988	HRB0012	MS	CG125BR2198980	BRAGA E LORENTE LTDA ME	177,50
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	HRQ4379	MS	JC25E-W010586	BRAGA E LORENTE LTDA ME	177,50
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	HTP8783	MS	JC41E1A547386	BRAGA E LORENTE LTDA ME	248,50
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	HRT4484	MS	JC25E-X054211	BRAGA E LORENTE LTDA ME	177,50
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	HTW6558	MS	JC25EV036467	BRAGA E LORENTE LTDA ME	177,50
138	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	HRQ2167	MS	JC25E-W029281	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	272,50
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	HSN3207	MS	HA07E15055999	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	272,50
	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	HSK1531	MS	E337E-050832	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	272,50
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	HRK0595	MS	JC30E21082326	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	272,50
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	HSN7392	MS	HA07E15062203	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	272,50
	HONDA/ NXR150 BROS MIX	2010/2010	HTR2828	MS	KD05E2A051502	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	817,50
139	DAFRA/KANSAS 150	2009/2009	HTP9339	MS	C2C9001376	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	304,49
	HONDA/CG 150 FAN ES1	2010/2011	NRG7293	MS	KC16E7B325520	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	304,49
	HONDA/ POP100	2011/2012	NRM2951	MS	HB02E1C419990	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	217,49
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	HRK8931	MS	JC30E24012393	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	217,49
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	HSB8422	MS	HA07E-1041804	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	217,49
	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	HRT3298	MS	MC27E-X003295	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	304,49
140	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	HSO7168	MS	KC08E16857864	NICOLAU BENITEZ MEI	381,50
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	HRW2415	MS	HA07E-X042567	NICOLAU BENITEZ MEI	272,50
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	HSQ1420	MS	JC30E23107346	NICOLAU BENITEZ MEI	272,50
	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	JYT1666	MS	HA07E-W002566	NICOLAU BENITEZ MEI	272,50
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	CIF4456	MS	JC25E-X191526	NICOLAU BENITEZ MEI	272,50
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	JZH9103	MS	JC30E12124667	NICOLAU BENITEZ MEI	272,50
141	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	HRT3755	MS	JC25EX171791	BRAGA E LORENTE LTDA ME	234,99
	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	HRT3103	MS	HA07EX000135	BRAGA E LORENTE LTDA ME	234,99
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	HST3153	MS	HA07E13065460	BRAGA E LORENTE LTDA ME	234,99
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	HRX9931	MS	JC30E21031550	BRAGA E LORENTE LTDA ME	234,99
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	HSQ2958	MS	JC30E23112475	BRAGA E LORENTE LTDA ME	234,99
	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	BVIB8375	MS	JC25ERS26305	BRAGA E LORENTE LTDA ME	234,99
142	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	HRQ1775	MS	JC25EV114753	BRAGA E LORENTE LTDA ME	237,50
	YAMAHA/ FACTOR YBR125	2011/2011	NRM1421	MS	E3G7E-023061	BRAGA E LORENTE LTDA ME	237,50
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	HST2227	MS	JC30E13255641	BRAGA E LORENTE LTDA ME	237,50
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	HSS4026	MS	KC08E17100343	BRAGA E LORENTE LTDA ME	332,50
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	HSN3250	MS	JC30E75053381	BRAGA E LORENTE LTDA ME	237,50
	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	HRX4293	MS	HA07E-Y039528	BRAGA E LORENTE LTDA ME	237,50
143	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	DOZ2533	MS	JC30E75807095	BRAGA E LORENTE LTDA ME	187,49
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	HRW8463	MS	JC30E24029181	BRAGA E LORENTE LTDA ME	187,49
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	HSK2119	MS	KC08E14003909	BRAGA E LORENTE LTDA ME	262,49
	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	HSL8995	MS	HA07E-5029064	BRAGA E LORENTE LTDA ME	187,49
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	HST0114	MS	JC30E23155284	BRAGA E LORENTE LTDA ME	187,49
	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	HSN8974	MS	E330E-038982	BRAGA E LORENTE LTDA ME	562,49
144	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	HSU5341	MS	JC30E77089836	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	274,68
	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	HSR2474	MS	G347E-029514	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	1.098,72
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	HTL7702	MS	KC08E18306831	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	384,55
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	HSL9537	MS	KC08E15075228	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	384,55



	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	HRQ4195	MS	HA05E-W000081	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	164,80
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	HRX8613	MS	JC30E21056277	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	274,68
145	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	HSN5989	MS	JC30E24021773	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	216,11
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	HSK8452	MS	HA07E14050964	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	216,11
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	HSQ0867	MS	MC35E-3100958	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	864,44
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	HSQ6473	MS	JC30E23642371	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	216,11
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	HSQ3191	MS	HA07E13025935	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	216,11
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	HRK3542	MS	JC30E22101810	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	216,11
146	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	HRQ2336	MS	JC25E-V201704	BRAGA E LORENTE LTDA ME	270,00
	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	HRW7929	MS	HA07E-X027366	BRAGA E LORENTE LTDA ME	270,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	HRW2858	MS	JC25EY031450	BRAGA E LORENTE LTDA ME	270,00
	HONDA/CG150 TITAN MIX	2009/2009	HTP8302	MS	KC16E19037493	BRAGA E LORENTE LTDA ME	378,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	HTU5009	MS	JC41E1B407153	BRAGA E LORENTE LTDA ME	378,00
	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	HQK7769	MS	CG125BR1107630	BRAGA E LORENTE LTDA ME	162,00
147	YAMAHA/DT 180	1984/1984	HQK4801	MS	MC27EY016210	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	622,05
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	HSB4326	MS	HA07E-1231802	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	259,18
	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	HSN5401	MS	HA07E-5033810	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	259,18
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AIB6139	MS	JC25EW030638	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	259,18
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	HRQ9170	MS	JC25E-W200796	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	259,18
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	HSZ2477	MS	E382E-147823	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	259,18
148	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	HRK0505	MS	HA07E-1254329	BRAGA E LORENTE LTDA ME	209,99
	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	HQN8535	MS	MC27E-T006237	BRAGA E LORENTE LTDA ME	293,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	HSQ4038	MS	JC30E13181864	BRAGA E LORENTE LTDA ME	209,99
	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	HSN8904	MS	KC08E65003102	BRAGA E LORENTE LTDA ME	293,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	HSE2230	MS	JC30E14058901	BRAGA E LORENTE LTDA ME	209,99
	YAMAHA/ FACTOR YBR125	2011/2011	HTU5568	MS	E3G8E-007714	BRAGA E LORENTE LTDA ME	209,99
149	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	HSQ0862	MS	JC30E13115506	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	280,00
	YAMAHA/ FACTOR YBR125	2011/2011	NRM2565	MS	E3G9E-056206	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	280,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	HTP8072	MS	JC41E1A514884	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	392,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HSB3479	MS	JC30E11101182	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	280,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	HRK3614	MS	HA07E12010694	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	280,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	HRW8004	MS	JC30E2Y018714	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	280,00
150	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	HTB2141	MS	JA04E18013471	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	645,51
	JTA/SUZUKI INTRUDER 12	2011/2012	NRM5039	MS	F491-BR217461	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	461,08
	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	O0I7782	MS	KC16E6E056332	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	922,16
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	HRQ7760	MS	JC25EW164782	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	461,08
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	DJW4232	MS	JC30E23401351	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	461,08
	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	HST5181	MS	HA07E-3070140	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	461,08
151	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	HTP9341	MS	JC42E2A310680	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	465,49
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	CQ80705	MS	JC25EY056978	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	332,49
	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2006	HSP4553	MS	E385E-004413	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	997,49

	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	HRT5823	MS	JC25E-X027820	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	332,49
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	HST4948	MS	JC30E13297532	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	332,49
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTK0821	MS	JC30E78519063	DEMIS ALEX SANDER SPINIELI ME	332,49
152	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	HSL3170	MS	KC08E14065965	LAURINDO DE OLIVEIRA E SOUZA L	269,23
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTC2461	MS	JC30E78547272	LAURINDO DE OLIVEIRA E SOUZA L	269,23
	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	H5O2068	MS	HA07E-5033963	LAURINDO DE OLIVEIRA E SOUZA L	269,23
	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2008	JVU9878	MS	E385E-026182	LAURINDO DE OLIVEIRA E SOUZA L	646,15
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	HSM3526	MS	KC08E25034315	LAURINDO DE OLIVEIRA E SOUZA L	376,92
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	HRK0423	MS	HA07E-1041816	LAURINDO DE OLIVEIRA E SOUZA L	269,23
153	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AIW8183	MS	HA07EX052519	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	299,99
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	MCY0751	MS	JC30E23624820	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	299,99
	I/TRAXX J110 8	2006/2007	HSS3886	MS	150FM32006017090	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	299,99
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	JZU2771	MS	KC08E54031055	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	419,99
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	HSM2355	MS	KC08E15097605	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	419,99
	SUNDOWN/ MAX 125 SED	2005/2005	HSN9157	MS	JCF5010510	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	299,99
154	YAMAHA/ FACTOR YBR125	2011/2012	NRM3568	MS	E3G8E-029803	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	317,50
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	HSM9521	MS	KC08E15054721	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	444,50
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	HSW8751	MS	JC30E13004908	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	317,50
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	HRT3348	MS	MC27E-V009827	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	317,50
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	HSN9192	MS	HA07E15061714	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	317,50
	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	HRT3181	MS	HA07EX004769	LUCIANO TABOSA CRUZ MEI	317,50
155	HONDA/ POP100	2007/2007	HSZ2393	MS	HB02E17059014	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	387,49
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTL6687	MS	JC30E78699987	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	387,49
	HONDA/CG 150 FAN ES!	2010/2010	HTU4390	MS	KC15E5A217368	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	542,49
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	HRX3834	MS	JC30E1Y148850	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	387,49
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	HTU2115	MS	JC41E2A0060513	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	542,49
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	HRT8766	MS	HA07E-X058056	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	387,49
156	SUNDOWN/ HUNTER 90	2006/2006	HSS3538	MS	HA07E-1031571	BRAGA E LORENTE LTDA ME	112,50
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	HTW0706	MS	JC25ESSA2289	BRAGA E LORENTE LTDA ME	187,49
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	HRQ7696	MS	JC25E-W126333	BRAGA E LORENTE LTDA ME	187,49
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	HRW6307	MS	JC30E1Y1057884	BRAGA E LORENTE LTDA ME	187,49
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	HSL0635	MS	KC08E14090350	BRAGA E LORENTE LTDA ME	262,49
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	HSQ3235	MS	JC30E23109222	BRAGA E LORENTE LTDA ME	187,49
157	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	HSW2513	MS	JC30E12204256	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	232,49
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	HSP4732	MS	F466BR130785	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	232,49
	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	HSN7360	MS	E337E-105009	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	232,49
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	HRW1703	MS	JC25EX213378	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	232,49
	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2004	HST8054	MS	E330E-017215	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	697,49
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	HSN2175	MS	KC08E16006455	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS -	325,49
158	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	HSB9280	MS	JC30E12114533	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	225,99

	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	HRW1325	MS	JC25E-X208666	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	225,99
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	HSQ3912	MS	HA07E13030994	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	225,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	HSW5605	MS	JC30E12234537	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	225,99
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	HSW5995	MS	MC35E-2050216	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	903,99
	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	HSW6961	MS	HA07E-2038136	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	225,99
159	HONDA/XR 250 TORNADO	2005/2005	HSN7316	MS	MD34E-5015692	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	1.125,00
	HONDA/CG 150 FAN ES1	2010/2010	HTM7927	MS	KC15E5A064582	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	315,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	HRX1784	MS	HA07E-Y237663	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	225,00
	HONDA/POP100	2012/2012	NRM4067	MS	HB02E1C453825	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	225,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	HSB4269	MS	JC30E11171196	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	225,00
	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	HSS3982	MS	JBL6046580	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	135,00
160	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	HTE1451	MS	KC15E19022721	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	419,99
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	HSP0539	MS	KC08E16886645	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	419,99
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KAD6135	MS	KC08E16004848	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	419,99
	YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2011	NRM2269	MS	E3G8E-016617	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	299,99
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	HRW9829	MS	KC08E55001806	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	419,99
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTE0767	MS	JC30E78248272	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	299,99
161	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTC3512	MS	JC30E75079740	C M DA SILVA MEC. DE MOTOS LTD	187,49
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	HSW4739	MS	HA07E12047590	C M DA SILVA MEC. DE MOTOS LTD	187,49
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	HST5124	MS	JC30E14020873	C M DA SILVA MEC. DE MOTOS LTD	187,49
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	HSR5687	MS	KC08E26842379	C M DA SILVA MEC. DE MOTOS LTD	262,49
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTC4985	MS	JC30E78737100	C M DA SILVA MEC. DE MOTOS LTD	187,49
	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	HSO5430	MS	KC08E65023872	C M DA SILVA MEC. DE MOTOS LTD	262,49
162	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	HSP0419	MS	JA04E26825456	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	262,87
	DAFRA/SUPER 100	2009/2009	HTP9211	MS	A1C9004660	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	262,87
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	HST0096	MS	JC30E23649952	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	262,87
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	HSR5856	MS	MC35E-6031575	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	1.051,48
	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	HSQ6230	MS	HA07E23011048	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	262,87
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	HSV8700	MS	KC08E14075778	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT MEI	368,02
163	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	HTS4178	MS	JC42E2A341486	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	475,99
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	HST1892	MS	JC30E23663078	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	339,99
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	HSU6170	MS	JC30E78049937	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	339,99
	YAMAHA/FACTOR YBR125	2008/2009	HTC4988	MS	E3D1E022171	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	339,99
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	HSP9429	MS	KC08E16937155	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	475,99
	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	NRM4743	MS	JC41E2C567428	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	475,99
164	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	NRM2084	MS	KC16E8B526693	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	454,99
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	HSK1326	MS	JC30E14053627	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	324,99
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTC2994	MS	JC30E78628907	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	324,99

	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	HRX7046	MS	HA07E1008579	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	324,99
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	HSK6095	MS	KC08E54014393	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	454,99
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	HSL4669	MS	KC08E15074015	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	324,99
165	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	HRX1805	MS	JC30E2Y037855	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	214,21
	TRAXX/JH125F	2012/2012	NRM5468	MS	JL158FMI-212T000730	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	214,21
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	HSX4001	MS	MC35E-5038372	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	856,86
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	HTE1295	MS	JC41E19002808	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	299,90
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	HTE1311	MS	JC41E19014455	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	299,90
	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	HTC2021	MS	JA04E28045602	ALINE DE ALMEIDA SILVA - ME	299,90
166	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	HRT3420	MS	JC25EX081187	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	203,24
	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	HTC3866	MS	JBC8090043	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	203,24
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	HTP8316	MS	F466BR351875	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	203,24
	HONDA/CG 150 FAN ES1	2010/2010	HTU3783	MS	KC15E5A166533	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	284,54
	YAMAHA/FACTOR YBR125	2010/2011	HTU4936	MS	E3G7E007248	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	203,24
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	HTE0743	MS	JC30E78248586	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	203,24
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	HRW6158	MS	JC30E2Y013285	ANA PAULA MENDONÇA D OLIVEIRA	203,24
167	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	HSZ8701	MS	JBK7070625	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI ME	193,71
	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	HRB6062	MS	JC25ERS00955	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI ME	193,71
	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2004	HSK9930	MS	E330E023233	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI ME	271,20
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	HSQ9822	MS	JC30E13284881	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI ME	193,71
	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	HSP8958	MS	E382E026418	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI ME	193,71
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	HSX0510	MS	KC08E55001879	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI ME	271,20
	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	HRX3765	MS	HA07EY035143	AUTO PEÚAS KADIN EIRELI ME	193,71
168	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	HRT7123	MS	HA07E12054797	BRAGA E LORENTE LTDA ME	208,10
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AHU6995	MS	JC25EW140767	BRAGA E LORENTE LTDA ME	208,10
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	HRQ2075	MS	JC25EV229028	BRAGA E LORENTE LTDA ME	208,10
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	HRQ1924	MS	JC25EW050915	BRAGA E LORENTE LTDA ME	208,10
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	HSB4008	MS	HA07E1226936	BRAGA E LORENTE LTDA ME	208,10
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	HRX7360	MS	HA07E1207777	BRAGA E LORENTE LTDA ME	208,10
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	HSK3540	MS	KC08E54002417	BRAGA E LORENTE LTDA ME	291,35
169	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	HSO0313	MS	JC30E75092196	DEMIS ALEX SANDER SPINIEMI ME	319,99
	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	HSU2485	MS	JA04E27062034	DEMIS ALEX SANDER SPINIEMI ME	447,99
	YAMAHA/FACTOR YBR125	2008/2009	HTC4388	MS	E3D1E009226	DEMIS ALEX SANDER SPINIEMI ME	319,99
	HONDA/TURUNA 125	1983/1983	HQO3184	MS	CG125BR3108510	DEMIS ALEX SANDER SPINIEMI ME	319,99
	JTA/SUZUKI INTRUDER 12	2008/2009	HTM5923	MS	F401BR195834	DEMIS ALEX SANDER SPINIEMI ME	319,99
	HONDA/POP100	2008/2009	HTC4626	MS	HB02E19009481	DEMIS ALEX SANDER SPINIEMI ME	319,99
	HONDA/POP100	2011/2011	NRM1438	MS	HB02E1B504637	DEMIS ALEX SANDER SPINIEMI ME	319,99
170	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	HSU1398	MS	KC08E28005349	L A DO NASCIMENTO AUTO PEÚAS -	411,79
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	HTW5882	MS	JC30E23015023	L A DO NASCIMENTO AUTO PEÚAS -	205,89
	YAMAHA/FACTOR YBR125	2012/2012	NRM4371	MS	E3G9E105285	L A DO NASCIMENTO AUTO PEÚAS -	288,25
	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	HRX3654	MS	HA07EY040102	L A DO NASCIMENTO AUTO PEÚAS -	205,89

	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	HSQ9819	MS	HA07E13023351	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS	205,89
	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	ANG1795	MS	JA04E26006596	L A DO NASCIMENTO AUTO PEUAS	288,25

Campo Grande/MS, 17 de Maio de 2017

**DONIZETE APARECIDO DA SILVA**  
Diretor-Adjunto

**AGRÍCOLA PEDROSO DA ROSA FILHO**  
Coordenador Geral da Comissão de  
Leilão

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão Simples (PRES) n.º 013/2.017 de 19/05/2017

**TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2.016 (TÉCNICA E PREÇO) - PROC. Nº 01.105/2.016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para revisão e compatibilização de projetos de Implantação e/ou Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Coronel Sapucaia, Japorã, Mundo Novo e Sete Quedas-MS/SANESUL, operados ou em fase de implantação pela SANESUL.

**Recorrente:** Leão & Ferreira da Silva Ltda. e Ecoprime - Engenharia em Meio Ambiente Ltda.

Recorrida: Comissão Especial de Licitações

**Resumo da decisão:** conhecimento dos Recursos interpostos e, no mérito, decidido do seguinte modo:

I- Recurso Administrativo apresentado pela empresa **ECOPRIME - Engenharia em Meio Ambiente Ltda:**

- Provido em relação à nota técnica atribuída à empresa SOLOGEOTECNICA, pelo profissional Eng. Rinaldo Garcia Ramirez. A pontuação será revisada nos termos do Relatório Técnico da Comissão de Licitação.
- Parcialmente provido em relação à nota técnica atribuída à empresa ENGEARTE, pelos profissionais Engenheiros Carlos Joadir Mendes e Fernando Carvalho Felizardo. As alterações serão realizadas nos termos do Relatório Técnico da Comissão de Licitação.
- Todas as outras alegações foram julgadas improcedentes, nos termos descritos nesta decisão.

II- Recurso Administrativo apresentado pela empresa **ENGEARTE - LEÃO FERREIRA DA SILVA LTDA:**

a) Recurso improvido, nos termos descritos nesta decisão.

Informo ainda que a abertura dos envelopes de Proposta Comercial das empresas classificadas, notadamente, Leão & Ferreira da Silva Ltda., Paralela I Consultoria em Engenharia Ltda., Sologeotecnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda. - ME, e Ecoprime - Engenharia em Meio Ambiente Ltda., **será realizada no dia 30 de maio de 2017 às 09:00 (nove) horas** na sala de reunião da GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima  
Diretor-Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.017 - PROC. Nº 00.111/2.017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de elaboração de projeto de ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água de Nova Alvorada do Sul/MS.

**EMPRESA CLASSIFICADAS:** Quiron Serviços de Engenharia Ltda.- EPP e Planex S/A - Consultoria de Planejamento e Execução.

**EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global:** Quiron Serviços de Engenharia Ltda.- EPP, no valor total de R\$ 114.573,50

Campo Grande - MS 24 de maio de 2.017  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
Processo: 69/100.039/2017

**Do Objeto:** O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **JOÃO RAMÃO ROCHA**, microempreendedor individual, representante legal da COMPANHIA THEASTAI, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado "Quem matou o morto", no dia 26/05/2017, a partir das 20:00 horas, com 60 (sessenta) minutos de duração, no SESC Horto - Teatro Prosa, nesta Capital e Estado, pelo Projeto "Boca de Cena - Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2017".

Favorecido: **JOÃO RAMÃO ROCHA**

CNPJ nº **20.958.348/0001-01**

Do Preço: **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**

Data da Ratificação: **24 de Maio de 2017.**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV  
Processo: 69/100.085/2017

**Do Objeto:** O presente Contrato tem por finalidade a contratação do **Teatro Casa LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, nesta cidade e Estado, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral denominada "As aventuras de bagacinho - Quem conta um conto em : Dom Quixote de La Mancha!", no dia 24/05/2017, às 14:30:00 horas, com 40 (quarenta) minutos de duração, na Rede Solidária Unidade Ruth Cardoso, situada Rua Adelaide Maia de Figueiredo, nº 1879, Bairro Parque Lageado, nesta cidade e Estado, nesta cidade e Estado, pelo Projeto " Boca de Cena - Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2017.

Favorecido: **Teatro Casa LTDA - EPP**

CNPJ nº **23.679.571/0001-08**

Do Preço: **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**

Data da Ratificação: **24 de Maio de 2017.**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV  
Processo: 69/100.088/2017

**Do Objeto:** O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Associação Artística Cultural Palco de Artes Cênicas, Esporte, Lazer e Promoção Social**, pessoa jurídica de direito privado, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral denominada "O Diário de Madalena", no dia 27/05/2017, às 18:00 horas, com 60 (sessenta) minutos de duração, na Esplanada dos Ferroviários, situada Avenida Mato Grosso, centro, nesta cidade e Estado, nesta cidade e Estado, pelo Projeto " Boca de Cena - Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2017.

Favorecido: **Associação Artística Cultural Palco de Artes Cênicas, Esporte, Lazer e Promoção Social**

CNPJ nº **07.912.225/0001-63**

Do Preço: **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**

Data da Ratificação: **24 de Maio de 2017.**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.041/2017

**Do Objeto:** O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **MARCOS ALEXANDRE DE MELO**, pessoa física, representante legal do grupo I.T. IDENTIDADE TEATRAL, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado "Os malefícios do tabaco", no dia 25/05/2017, a partir das 20:00 horas, com 50 (cinquenta) minutos de duração, no SESC Horto - Teatro Prosa, nesta Capital e Estado, pelo Projeto "Boca de Cena - Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2017"

Favorecido: **MARCOS ALEXANDRE DE MELO**

CPF nº **511.942.871-15**

Do Preço: **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**

Data da Ratificação: **24 de Maio de 2017.**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.064/2017

**Do Objeto:** O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Pequena Companhia de Teatro**, pessoa jurídica de direito privado, para realização de 02 (dois) espetáculos teatrais denominado "Velhos Caem do céu com canivetes", no dia 27 de maio de 2017, às 18:00 e as 20 horas, com 60 (sessenta) minutos de duração cada, no Teatro Sesc Horto, situado na Rua Anhandui, nº 200, Centro Campo Grande - MS, pelo Projeto "Boca de Cena - Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2017.

Favorecido: **Pequena Companhia de Teatro**

CNPJ nº **08.145.036/0001-75**

Do Preço: **R\$8.000,00 (oito mil reais)**

Data da Ratificação: **24 de Maio de 2017.**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.043/2017

**Do Objeto:** O presente Contrato tem por finalidade a contratação do **CIRCO DO MATO - GRUPO DE ARTES CÊNICAS**, pessoa jurídica de direito privado, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado "Os corcundas", no dia 27/05/2017, a partir das 17:00 horas, com 50 (cinquenta) minutos de duração, na Praça Ary Coelho, centro, nesta Capital e Estado, pelo Projeto "Boca de Cena - Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2017".

Favorecido: **CIRCO DO MATO - GRUPO DE ARTES CÊNICAS**

CNPJ nº **07.036.069/0001-14**

Do Preço: **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**

Data da Ratificação: **24 de Maio de 2017.**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.075/2017

**Do Objeto:** O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Associação Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental Teatro Imaginário Maracangalha**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº: 16.742.014/00001-10, para realização de 01 (um) espetáculo teatral denominado "Tekoha - Ritual de Vida e Morte do deus pequeno", no dia 25 de maio de 2017, às 16:00 horas, com 50 (cinquenta) minutos de duração, na Praça Ary Coelho, situada no Centro de Campo Grande - MS, pelo Projeto "Boca de Cena - Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2017".

Favorecido: **Associação Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental Teatro Imaginário Maracangalha**

CNPJ nº: **16.742.014/00001-10**

Do Preço: **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**

Data da Ratificação: **24 de Maio de 2017.**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.042/2017

**Do Objeto:** O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **FÁBIO CARVALHO ARRUDA**, pessoa física, representante legal da CIA TETRAL CORPO CÊNICO, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado "Os três porquinhos e o lobo mau", no dia 26/05/2017, a partir das 14:30 horas, com 60 (sessenta) minutos de duração, no SESC Horto - Teatro Prosa, situado a Rua Anhandui, nº200, centro, nesta Capital e Estado, pelo Projeto "Boca de Cena - Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2017.

Favorecido: **FÁBIO CARVALHO ARRUDA**

CPF: nº 960.892.881-87

Do Preço: **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**

Data da Ratificação: **24 de Maio de 2017.**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.073/2017

**Do Objeto:** O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Associação Artística Cultural Palco de Artes Cênicas, Esporte, Lazer e Promoção Social**, pessoa jurídica de direito privado, para realização de 01 (um) espetáculo teatral denominado "Podre diabo louco e seu discurso para as moscas", no dia 22 de maio de 2017, às 20:00 horas, com 50 (cinquenta) minutos de duração, no Teatro Glaucê Rocha, situada na Rua UFMS, S/Nº Bairro Universitário, CEP: 79.70-900, Campo Grande - MS, pelo Projeto "Boca de Cena - Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2017."

Favorecido: **Associação Artística Cultural Palco de Artes Cênicas, Esporte, Lazer e Promoção Social**

CNPJ nº **07.912.225/0001-63**

Do Preço: **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**

Data da Ratificação: **24 de Maio de 2017.**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.065/2017

**Do Objeto:** O presente Contrato tem por finalidade a contratação do **Grupo de Circo e Teatro Rosa dos Ventos S/S Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, para realização de 01 (um) espetáculo teatral denominado "Super Tosco", no dia 26 de maio de 2017, às 16:00 horas, com 50 (cinquenta) minutos de duração, na Praça Ary Coelho, situada no Centro de Campo Grande - MS, pelo Projeto "Boca de Cena - Mostra Sul-



Mato-Grossense de Teatro e Circo/2017.”

Favorecido: **Grupo de Circo e Teatro Rosa dos Ventos S/S Ltda – ME**

CNPJ nº: 08.616.900/0001-70

Do Preço: **R\$6.000,00 (seis mil reais)**

Data da Ratificação: **24 de Maio de 2017.**

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria “P”/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016 comunica a **Abertura de Licitação**, conforme dados abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº: **002/2017**

PROCESSO Nº: **29/500663/2016**

**PRAZO INICIAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h (nove horas) (Horário do Mato Grosso do Sul) do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2017**, pessoalmente, junto à Divisão de Compras, ou por correio com Aviso de Recebimento (AR), junto ao Setor de Protocolo da Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, ambas localizadas na Rodovia MS-162, Dourados/Itaum, Km 12, Cidade Universitária, Bloco A, Piso Térreo, CEP 79.804-970, neste município de Dourados/MS.

**PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 e 59h (oito horas e cinquenta e nove minutos) (Horário do Mato Grosso do Sul) do dia 06 (seis) de junho de 2017.**

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO: 09h (nove horas) (Horário do Mato Grosso do Sul) do dia 06 (seis) de junho de 2017 na Sala de Licitação**, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, localizada na Rodovia MS-162, Dourados/Itaum, Km 12, Cidade Universitária, CEP 79.804-970, neste município de Dourados/MS.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Edital a aquisição de **materiais de consumo**, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de convocação, visando atender ao Convênio nº. 04/2010, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do site [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/administracao/licitacoes](http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes).

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados-MS, 24 de maio de 2017.

Tiago de Lima Marinho

Chefe de Divisão de Compras - UEMS

## BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 2.052, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JUCIMAR LUIZ PEREIRA como Ordenador de Despesas no âmbito da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.060, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 do Decreto n. 11.722, de 5 de novembro de 2004 (Processo n. 09/500067/2013).

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Gestor de Comunicação de Jornalismo

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
50435021	Gerson Canhete Jara	B	C
112799022	Karita Cristina Francisco	A	B
78835024	Katia Juliane Lopes de Oliveira	B	C

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Diretor de Programação

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
54070022	José Eduardo Galindo Novo	B	C

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação

Função: Assistente de Produção

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
14570022	Ana Rita de Moraes Dornelles	A	B
119962023	Scheilla Regina de Moraes Paiva	B	C

Cargo: Assistente de serviços de Comunicação

Função: Cabeleireiro/Maquilador

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
109546023	Gisely Aparecida Farias Areco	B	C
116428021	Magna Pereira de Melo	B	C

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.313, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula n.74584021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300182/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.314, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ELIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 68475021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304535/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.316, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 3.413, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.221, de 4 de agosto de 2016, na parte que designou o Subtenente PM RR SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n.67151021, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/301779/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.317, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor SAULE VIGANO NETO, matrícula n.133628022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, Segunda Classe, Símbolo 194/311/B2, código 40290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Peritos Oficiais Forenses de Mato Grosso do Sul - SINPOF, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “c”, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “c”, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003 e Decisão PGE/MS/GAB/n.058/2017, no período de 5 de novembro de 2016 a 2 de março de 2018 (Processo n. 31/001652/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.318, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOÃO PESAVENTO FERNANDES SANTOS, matrícula n. 10324021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de março de 2017 (Processo n. 29/010025/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.322, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO DOS REIS, matrícula n. 117826023, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 15 a 29 de maio de 2017, em substituição ao titular José Roberto Scarpin Ramos, matrícula n. 320086021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.323 DE 15 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILIA DE MELLO CANSANÇÃO, matrícula n. 106811021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 15 a 29 de maio de 2017, em substituição à titular Mônica Tavares da Silva e Silva, matrícula n. 87430022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.324 DE 15 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA MARTINS ALVES, matrícula n. 95025022, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundtur, nos períodos de 4 a 5 de maio e de 10 a 11 de maio de 2017, durante o impedimento do titular Bruno Wendling, matrícula n. 66911022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.325, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 4.982, de 14 de março de 2017, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 3.051, de 23 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.083, de 30 de outubro de 2007, de nomeação de TÂNIA BENEDITA SALLES GONÇALVES, de forma que passe a constar como órgão de lotação a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e revogar, se for o caso, os atos de retificação anteriores, na parte referente a essa servidora, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017, a contar de 1º de abril de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.329, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Coronel BM RR ARMINDO DE OLIVEIRA FRANCO, matrícula n.44247023, em caráter temporário, com fulcro no art. 7º, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000640/2017).

CAMPO GRANDE-MS, DE 15 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.330, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Major BM RR PEDRO CENTURIAO FILHO, matrícula n.45874022, em caráter temporário, com fulcro no art. 7º, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000640/2017).

CAMPO GRANDE-MS, DE 15 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.350, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSEMIR DE MAGALHÃES FAVA, matrícula n.63100021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe E, código 50044, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/000509/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.351, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LÉIA MARCIA GONÇALVES E SILVA, matrícula n. 37190021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/050014/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.352, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LEILA BENITES RICARDO, matrícula n. 55995021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/048545/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.353, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LOURDES DE OLIVEIRA VERÃO, matrícula n.51871021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034138/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.354, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MARCILIO CORDEIRO DE BARROS, matrícula n.3483021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, classe H, código 50025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/000838/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.355, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARGARETH REGINA DE QUEIROZ NEME, matrícula n. 46951022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/041164/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.356, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ADENIR TOLOI BONIN, matrícula n. 62646021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/047158/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.357, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ROSANE KERPEL GONÇALVES, matrícula n. 66269021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001410/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.358, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ZANETTI, matrícula n.45543021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/039418/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.359, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARILDA DE OLIVEIRA, matrícula n.65541021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/044502/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.360, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MARIO DO CARMO TORRES, matrícula n.15750021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/039069/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.361, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIORI DE LOURDES DE SOUZA CACIOLATO, matrícula n.91680021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/008672/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.362, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARISTELA BORTOLOTTI GALHARDO, matrícula n.42427023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037899/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.363, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLENE BAPTISTA DIAS, matrícula n.47602021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/044957/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.364, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NEORIDES MUNCIO CAMPAGNONI DA CUNHA, matrícula n. 63062021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/048120/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.365, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor PAULO WASHINGTON SEMINATE SBROGGIO, matrícula n. 100160021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista/40 horas, classe G, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/003980/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.366, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA, matrícula n.62924021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037714/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.367, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SANDRA LEVINO DA SILVA, matrícula n.56787021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002674/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.368, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SCHANA ANGELA WARSZAWSKI, matrícula n.51642021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037050/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado



DECRETO "P" N. 2.369, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TEREZINHA ALVES SANTOS, matrícula n. 24454021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035103/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.370, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor VALDEMIR GREGGO, matrícula n.18230021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005267/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.424, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM DOGIVAL MELO MARCELINO, matrícula n.52062021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304318/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.425, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM EDILSON GOMES, matrícula n.62944021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303995/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.426, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Tenente Coronel JOSÉ EDUARDO CABRAL, matrícula n.70988021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/501236/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.427, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM CARDINALE CABANHAS, matrícula n.71848021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300760/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.428, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM MIGUEL VALENSUELA, matrícula n.54220021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300135/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.429, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM SÉRGIO DOS SANTOS, matrícula n.4852021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/300993/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.430, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM APARECIDO BEZERRA, matrícula n.47273021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300122/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.443, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ALEXANDRA LARA DE SOUZA, matrícula n. 129730021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Informática, classe B, nível II, código 80034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de março de 2017 (Processo n. 65/000230/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.444, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS, matrícula n. 129997022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe A, nível II, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de maio de 2014, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/000390/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.445, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALEXANDRE VAEZ DUARTE, matrícula n. 102162022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe A, nível II, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de março de 2014, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/000389/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.446, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANA PAULA CREPALDI, matrícula n. 132634021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe B, nível II, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de março de 2017 (Processo n. 65/000234/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.447, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ANDERSON ALLAN MEIRELES SOARES, matrícula n.93916025, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe B, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de março de 2017 (Processo n. 27/001065/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.448, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora BRUNA BARBOSA MAGUIM MORILO, matrícula n. 50818022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 50029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de abril de 2017 (Processo n. 27/100469/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.449, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor BRUNO BATAGLIA MACIEL, matrícula n.424362022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, Símbolo 193/224/B1, código 40288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de abril de 2017 (Processo n. 31/200376/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.450, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO GIMENES NUNES, matrícula n.74023, ocupante do cargo de Perito Papioscopista, Terceira Classe, Símbolo 195/414/B1, código 40303, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de abril de 2017 (Processo n. 31/400924/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.451, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CLEIDE APARECIDA PRADO NOGUEIRA, matrícula n. 106292022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe B, nível II, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de abril de 2017 (Processo n. 31/000388/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.452, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor CLOVIS FRONZA FONTANA, matrícula n.28978021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista/40 horas, classe E, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de janeiro de 2017 (Processo n. 27/001278/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.453, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA BARROS DOS SANTOS BRAGA, matrícula n.118590021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível I, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/003740/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.454, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor EDENIR DIAS DE OLIVEIRA NARCISO, matrícula n. 94845021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003289/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.455, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora EDIVANI BARBOSA DA SILVA, matrícula n.430265021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível I, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/002618/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.456, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELIZANDRA GAMARRA FERREIRA, matrícula n.131967021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível II, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003750/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.457, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS GRANJA GUIMARÃES, matrícula n. 88167022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe B, nível II, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de maio de 2014, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/000387/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.458, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor EVERTON PAES REZENDE, matrícula n. 19547021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe B, nível II, código 70289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de março de 2017 (Processo n. 71/500222/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.459, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora FABIANA DE LIMA SILVA, matrícula n.423576021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe A, nível I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005060/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.460, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FABIO ANTUNES BARBOSA, matrícula n.134116022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/001717/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.461, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora FLÁVIA REGINA GREGO, matrícula n.116416021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Lavanderia Hospitalar, classe B, código 50106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 17 de março de 2017 (Processo n. 27/100500/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.462, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FLAVIO BECKER, matrícula n.122754021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004163/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.463, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora INÊS DA COSTA ALMEIDA FERREIRA, matrícula n.132638021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A, nível I, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/001895/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.464, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARCIA APARECIDA SILVA PALOMBO, matrícula n.105179021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/031118/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.465, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor PAULO EDUARDO DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula n.115635021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, nível III, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/001118/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.466, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RAFAEL CARDOSO RAIMUNDO, matrícula n.63753021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/007661/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.467, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RAPHAEL LUGO SANCHES, matrícula n.25207024, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/203630/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.468, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora RENATA SUTIER DE LIMA, matrícula n.27165021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível I, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/007154/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.469, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROSENILDA APARECIDA ALVES, matrícula n.105375022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível I, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005420/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado



DECRETO "P" N. 2.470, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, de ofício, o servidor PAULO RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 133732022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe A, nível I, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I, e parágrafo único, inciso II, do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 13 de março de 2014, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/000384/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.471, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, de ofício, o servidor MARCIO CRISTIANO JACINTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 126509023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe A, nível II, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I, e parágrafo único, inciso II, do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de maio de 2014, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/000385/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.472, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, de ofício, o servidor GUTEMBERG CAPECCI, matrícula n. 133384022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe A, nível II, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I, e parágrafo único, inciso II, do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de abril de 2012, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/000386/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.473, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ABIGAIL DO VALLE PEREIRA, beneficiária do servidor falecido João Pereira da Silva, matrícula n.25093023, que detinha o cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de março de 2017 (Processo n. 55/501249/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.474, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ADÃO ELEUTERIO RIBEIRO DA LUZ, beneficiário da servidora falecida Ivone Santos da Luz, matrícula n.10962022, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível VII, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de março de 2017 (Processo n. 55/501248/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.475, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a BELONY FERNANDES DOS SANTOS, beneficiária do servidor falecido Luiz Carlos Soares dos Santos, matrícula n.9527022, que detinha o cargo de Cabo PM, Símbolo 231/CB /1/5, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 24 de março de 2017 (Processo n. 55/501266/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.476, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a CELMA BALBINA DA SILVA, beneficiária do servidor falecido Wilson Damião da Silva, matrícula n.71691022, que detinha o cargo de Cabo PM, Símbolo 234/CB /6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 29 de março de 2017 (Processo n. 55/501264/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.477, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a CLEONICE BATISTA DOS SANTOS, beneficiária do servidor falecido Jonas Gomes dos Santos, matrícula n.9910022, que detinha o cargo de 3º Sargento BM, Símbolo 231/3SG /6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 21 de fevereiro de 2017 (Processo n. 55/501311/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.478, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a DAIANE APARECIDA MEIRELES MACEDO, beneficiária na condição de filha do servidor falecido Uilson José Macedo, matrícula n.124167022, que detinha o cargo de Soldado PM, Símbolo 231/SD /4, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 11 de abril de 2017 (Processo n. 55/501396/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.479, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ELOI DILDA, beneficiário da servidora falecida Eliana Nakasone Dilda, matrícula n.34134022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 459, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 3 de abril de 2017 (Processo n. 55/501292/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.480, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a FRANCINETE CINTIA DA SILVA e às menores MARJORIE YORRANI FERREIRA DA SILVA e YRIS VALENTINA FERREIRA DA SILVA, beneficiárias do servidor falecido Welleson Ferreira Dias, matrícula n.434160021, que detinha o cargo de Soldado PM, Símbolo 231/SD/1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 4 de fevereiro de 2017 (Processo n. 55/500824/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.481, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA, beneficiário da servidora falecida Maria Zizi de Aquino Souza, matrícula n.100319021, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45,

inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 3 de abril de 2017 (Processo n. 55/501349/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.482, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a IRENE RUIZ DIAS LEANDRO, beneficiária do servidor falecido Paulo Roberto Galvão Junior, matrícula n.31476022, que detinha o cargo de Cabo PM, Símbolo 231/CB /5, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 3 de março de 2017 (Processo n. 55/500803/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.483, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a IVONE TEODORO DA SILVA SIQUEIRA, beneficiária do servidor falecido Sergio Antonio Siqueira, matrícula n. 101527024, que detinha o cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Agente Condutor de Veículos, classe C, código 50045, da Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 25 de fevereiro de 2017 (Processo n. 55/500853/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.484, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JUDITHE MARLY DIAS BARBOSA e ao menor MATHEUS UMBELINO BARBOSA, beneficiários do servidor falecido Manoel Umbelino da Silva, matrícula n.37173021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Agente de Serviços de Engenharia, classe F, nível VII, código 90244, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de fevereiro de 2017 (Processo n. 55/501121/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.485, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LEILA KELLY DA SILVA FERNANDES e aos menores HELENA SILVA FERNANDES, JOÃO SILVA FERNANDES e CLARA SILVA FERNANDES, beneficiários do servidor falecido Gilberto Rodrigues Fernandes, matrícula n.96145023, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, Símbolo 193/222/B3, código 40286, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 55/500699/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.486, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LÉO PIRES CRISTALDO, beneficiário da servidora falecida Aguiñalda Rosa Loubet, matrícula n.32781022, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível V, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 6 de março de 2017 (Processo n. 55/500927/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.487, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LUCIDES LEITE DE MEDEIROS, beneficiário da servidora falecida Joanita Botelho de Medeiros, matrícula n.3285021, que detinha o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 30003, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 28 de janeiro de 2017 (Processo n. 55/501203/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.488, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARCIA ADRIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, beneficiária do servidor falecido Aluizio Tavares da Silva, matrícula n.14150022, que detinha o cargo de Soldado BM, Símbolo 231/SD /4, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 4 de janeiro de 2017 (Processo n. 55/500846/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.489, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARIA JOSÉ DE SOUZA SILVA e ao menor VITOR JUNIOR SOUZA DA SILVA, beneficiários do servidor falecido Armino da Silva, matrícula n.9631022, que detinha o cargo de Cabo PM, Símbolo 231/CB /6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 25 de fevereiro de 2017 (Processo n. 55/501116/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.490, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a NORBERTINA AZEVEDO DE SOUZA, beneficiária do servidor falecido Daniel de Souza, matrícula n.91757022, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe D, nível VIII, código 60019, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 12 de março de 2017 (Processo n. 55/500979/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.491, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao menor PEDRO RIBEIRO FERNANDES, beneficiário do servidor falecido Gilberto Rodrigues Fernandes, matrícula n.96145023, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, Símbolo 193/222/B3, código 40286, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, representado por sua genitora Arleia Ribeiro, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 55/501420/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.492, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a PEDRO SOARES GONÇALVES, beneficiário da servidora falecida Milze Olímpia Ribeiro Gonçalves, matrícula n.75647021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível V, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de

2016, a contar de 19 de março de 2017 (Processo n. 29/012974/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.493, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a SELMA AMBROZIO CALDEIRA CÂNDIDO, beneficiária do servidor falecido Antonio Gonçalves Cândido, matrícula n.104193022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 21 de fevereiro de 2017 (Processo n. 55/500655/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.494, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a SERGIO ROJAS DE JESUS e à menor MILLENY GIOVANA MOREIRA DE JESUS, beneficiários da servidora falecida Dilma dos Santos Moreira de Jesus, matrícula n.60304021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 45, inciso II e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 22 de março de 2017 (Processo n. 55/501010/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.495, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VALDINÉIA DO CARMO DE MEDEIROS, beneficiária do servidor falecido Edson Ferreira da Silva, matrícula n. 26407022, que detinha o cargo de 3º Sargento PM, Símbolo 231/3SG /6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de março de 2017 (Processo n. 55/501196/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.496, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VICTOR AUGUSTO SOUZA CABALHEIRO, beneficiário na condição de filho do servidor falecido Carlos Augusto Cerejo Cabalheiro, matrícula n.71038022, que detinha o cargo de Cabo PM, Símbolo 231/CB /5, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 24 de fevereiro de 2017 (Processo n. 55/501012/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.497, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ZELIA BONFIM DAS VIRGENS, beneficiária do servidor falecido José Carlos das Virgens, matrícula n.102485022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 17 de março de 2017 (Processo n. 55/500988/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.498, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WILSON JÚNIOR MACHADO DA ROCHA, matrícula n. 121797023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para desempenhar a função de confiança de Supervisor, no período de 2 de junho a 1º de julho de 2017, em substituição ao titular Eduardo Corrêa de Mattos, matrícula n. 122110023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.499, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOSÉ ROBERTO CAMARGO DE SOUZA, representante da Coordenação das Comunidades Negras Rurais, Quilombolas de Mato Grosso do Sul (Conerq/MS), da função de membro suplente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.500, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUZIA RODRIGUES OZÓRIO para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS), como membro suplente, representando a Coordenação das Comunidades Negras Rurais, Quilombolas de Mato Grosso do Sul (Conerq/MS), em substituição a José Roberto Camargo de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.562, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA RITA DO NASCIMENTO, matrícula n.126777023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Símbolo 192/111/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200913/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.563, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARCIA RIBEIRO, matrícula n.51305021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/011007/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.564, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MARCO ANTONIO MOTTA, matrícula n.24424021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/011528/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado



DECRETO "P" N. 2.574, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor WILSON DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 102218025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição da Câmara Municipal de Três Lagoas, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000631/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.602, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, FERNANDO MENDES LAMAS do cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DGA-Esp, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, desempenhando a função de Assessor Especial, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 22 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 30, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Rosana Maria Medeiros**, matrícula n. 52941024, para responder pela Unidade Gestora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no período de 2 a 31 de maio de 2017, em substituição a titular **Rosa Pereira da Cruz Guimarães**, matrícula n. 119587026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 31, DE 24 DE MAIO DE 2017.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de junho de 2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogação da licença-maternidade, à servidora **Luciana de Sá Brazil da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, matrícula n. 427683023, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Processo n. 51/000141/2017).

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 32, DE 24 DE MAIO DE 2017.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 25 de junho de 2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogação da licença-maternidade, à servidora **Leticia Silva Baptista Arruda**, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, matrícula n. 431327022, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Processo n. 51/000161/2017).

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 33, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 5 (cinco) dias, no período de 27 a 31 de março de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Edson**

**Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, matrícula n. 42925023, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000153/2017).

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 34, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 26 de abril a 25 de maio de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Edson Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, matrícula n. 42925024, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000153/2017).

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 35, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período 7 de abril a 5 de junho de 2017, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao servidor **Josélio Loubet Filho**, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículos I, matrícula n. 68000024, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000135/2015).

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 36, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 8 de abril a 6 de junho de 2017, para tratamento de saúde, em prorrogação, à servidora **Valéria Câmara Simioli**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, matrícula n. 71757026, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 51/000137/2017).

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 37, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 17 de abril a 1º de maio de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Andréia de Azevedo Bilange Baião**, ocupante do cargo de Gestor de Eventos Protocolares, matrícula n. 74510023, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000136/2017).

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 38, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 20 de abril a 4 de maio de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Sivelina Hoffmeister**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 26336025, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000142/2017).

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 39, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 5 a 19 de maio de 2017, para tratamento de saúde, em prorrogação, à servidora **Siveline Hoffmeister**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 26336025, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000142/2017).

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 145 DE 19 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR** LUIS AUGUSTO GUIRAO, matrícula n. 18605021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Posto Fiscal, símbolo TAF-CPF1, do Posto Fiscal XV de Novembro/UFITS/COFIMT/SAT, em virtude de sua aposentadoria, com validade a contar de 15 de maio de 2017.

**DESIGNAR** JANSEN RIZOTO, matrícula n. 76119021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de chefe de Posto Fiscal, símbolo TAF-CPF1, do Posto Fiscal XV de Novembro/UFITS/COFIMT/SAT, conforme inciso II, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, em virtude da dispensa de Luis Augusto Guirao, com validade a contar de 15 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 146 DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com efeito a contar da data nele mencionada.

**CARGO: TÉCNICO FAZENDÁRIO**

MATRÍCULA	NOME	CLASSE CÓDIGO	NÍVEL		VALIDADE PROCESSO
			DE	PARA	
80630022	JACILENE FERREIRA DA SILVA DIAS	D 477	IV	V	09.05.2017 11/013320/2017

CAMPO GRANDE-MS, 22 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**

**Assunto:** Conversão de licença-prêmio em pecúnia

**Lotação:** AGEPREV

**Situação:** Inativo

**Interessados:**

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
77856021	Adenice Domingos dos Santos Taveira de Souza	Fiscal Tributário Estadual	149/2017	11/013141/2017
19041021	Anselmo Raul Bareiro Lesme	Fiscal Tributário Estadual	142/2017	11/012757/2017
11855021	Euri Alves Espíndola	Fiscal Tributário Estadual	143/2017	11/012753/2017
16142021	José Eduardo Rodrigues Mauro	Fiscal Tributário Estadual	146/2017	11/013284/2017
19840021	Paulo Roberto Franchini	Fiscal Tributário Estadual	148/2017	11/013080/2017

**DECISÃO:** Defiro os pedidos, com base nos Pareceres especificados no quadro acima, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 1.707, de 07/04/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.395 de 25/04/2017, página 71, Decreto "P" n. 1.708, de 07/04/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.395 de 25/04/2017, página 71, Decreto "P" n. 1.709, de 07/04/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.395 de 25/04/2017, página 71, Decreto "P" n. 1.969, de 26/04/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.400 de 03/05/2017, página 40, Decreto "P" n. 723, de 07/02/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.353 de 17/02/2017, página 42.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de maio de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO**

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Nos Decretos "P" abaixo especificados, publicados no Diário Oficial n. 9.412, de 19 de maio de 2017, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, foi feita a seguinte apostila:

Decreto "P" n.	Servidor	Onde consta	Passa a constar
1.919, de 24/4/2017	Reginaldo Costa Borges	"... na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização..."	"... na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, e desempenhar suas funções no município de Glória de Dourados..."
1.918, de 24/4/2017	Raul de Paulo Sãovesso dos Santos		"... na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, e desempenhar suas funções no município de Batayporã..."
1.916, de 24/4/2017	Gecieli de Oliveira Silva		"... na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, e desempenhar suas funções no município de Fátima do Sul..."
1.913, de 24/4/2017	Márcio Dias Justen		"... na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, e desempenhar suas funções no município de Nova Alvorada do Sul..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.862, de 19 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.396, de 26 de abril de 2017, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Josiane Duarte Nogueira Lopes"

PASSE A CONSTAR: "Nome: Josiane Duarte Farias"

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.753, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 3.213, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.291, de 23 de novembro de 2016, página 63, que designou o servidor HÉLIO QUEIROZ DAHER, matrícula n. 114868022, para ordenar as despesas de diárias no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais – SGDEF, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com validade a partir de 22 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.754, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora ANA CLAUDIA DE SOUZA ANDRADE, matrícula n. 109619021, ocupante do cargo de Professor, pela servidora HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, matrícula n. 97217024, ocupante do cargo de Professor, como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Processo n. 29/013628/2016 e apensos 29/090916/2016, 29/096350/2016, 29/037620/2016, 29/002836/2017, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 453, de 7 de março de 2017, publicada em Diário Oficial n. 9.364, de 8 de março de 2017, pág. 22 e 23.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMEDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.755, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora ANA CLAUDIA DE SOUZA ANDRADE, matrícula n. 109619021, ocupante do cargo de Professor pela servidora HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, matrícula n. 97217024, ocupante do cargo de Professor, como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Processo n. 29/001359/2017, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 452, de 7 de março de 2017, publicada em Diário Oficial n. 9.364, de 8 de março de 2017, pág. 22 e 23.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.756, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora FRANCELIZE DA COSTA CORDEIRO, matrícula n. 68267023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 20 de maio de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2012 a 20 de maio de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/010499/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.757, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEX MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 25530021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Marçal de Souza Tupã - Y, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no período de 9 de maio de 2017 a 28 de março de 2019 (Processo n. 29/017660/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.758, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RAQUEL CRISTIANE CORADINI FONSECA, matrícula n. 111959021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no Município de Amambai, com carga de 20 horas semanais, no período de 3 de abril de 2017 a 28 de março de 2019 (Processo n. 29/010682/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.759, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, páginas 31 e 32, na parte que designou a servidora ELISANDRA HACK DUARTE, matrícula n. 126363021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Cel. Juvêncio, localizada no Município de Jardim, e lotá-la na referida escola, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005241/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.760, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LILIAN LANE DE SOUSA LIMA, matrícula n. 83096024, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Sívio Oliveira dos Santos, localizada no Município de Campo Grande, para a escola estadual, abaixo especificada, localizada no Município de Sidrolândia, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de maio de 2017 (Processo n. 29/016105/2017).

Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	6	matutino
Química	EM	6	vespertino
Química	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.761, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora DANIELA DE OLIVEIRA, matrícula n. 437601021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Célia Maria Naglis, para a escola estadual, abaixo especificada, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 5 de maio de 2017 (Processo n. 29/011005/2017).

Escola Estadual Marçal de Souza Tupã - Y

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.762, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ELIETE DE LIMA FERNANDES DE FIGUEIREDO, matrícula n. 32867022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, para a escola estadual, abaixo especificada, ambas localizadas no

Município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de maio de 2017 (Processo n. 29/015041/2017).

Escola Estadual Amando de Oliveira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.763, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora NEUZA COLMAN, matrícula n. 57299022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Murinho, no Município de Ponta Porã, para a Escola Estadual São José, localizada no Município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento nos incisos I e II, do art.39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 8 de maio de 2017 (Processo n. 29/016549/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.764, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIA AUGUSTA DA SILVA BENITES, matrícula n. 435979021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, no município de Rio Verde de Mato Grosso, para a Escola Estadual Padre Nunes, no município de Coxim, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/018142/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.765, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora PHAOLLA GAVILAN TORRES VAZ, matrícula n. 127386021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Nicolau Fragelli e Advogado Demosthenes Martins, para a escola estadual, abaixo especificada, todas localizadas no Município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de maio de 2017 (Processo n. 29/013643/2017).

Escola Estadual Zamenhof

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.766, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARIA INES GUILHERME DA SILVA, matrícula n. 77829021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Paulo Freire, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no Município de Iguatemi, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/007785/2017).

Escola Estadual 8 de Maio

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	5	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.767, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GLEIDE GODOY VELOSO GOMES, matrículas n. 102382021 e 102382022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-1, localizada no Município de Aquidauana, com carga de 40 horas semanais,



com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/007590/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.768, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora EDNEIA SENA CRISTAL GOMES, matrícula n. 108932021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação – CRE-1, localizada no Município de Aquidauana, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/007496/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.769, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ZILDA PEIXOTO, matrícula n. 2111023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Nicolau Fragelli, para a Escola Estadual Profª. Fausta Garcia Bueno, ambas localizadas no Município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de maio de 2017 (Processo n. 29/051983/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.770, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora EDINA FATIMA MENDONÇA, matrícula n. 41147021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande - CRE-6, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2017, (Processo n. 29/004052/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.771, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LOURDES CASANOVA DE ALMEIDA, matrículas n. 62896022 e 62896023, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação – CRE-1, localizada no Município de Aquidauana, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/009170/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.772, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora VALÉRIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 97447021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional de Educação – CRE-7, localizada no Município de Jardim, para a Coordenadoria de Formação Continuada/CFOR/SUPED/SED, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art.39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de maio de 2017 (Processo n. 29/017121/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.773, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ANTONIO EDSON LAZARO JUNIOR, matrícula n. 24892021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação – CRE-1, localizada no Município de Aquidauana, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 27 de março de 2017 (Processos n. 29/012859/2017 e 29/013124/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.774, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ RUDY GUTIERREZ VARGAS, matrícula n. 383021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Corumbá, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/010067/2017).

Escola Estadual Maria Helena Albaneze

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	7	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.775, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NADIA LUCIA DOS SANTOS TOLEDO, matrícula n. 118505021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Dourados, com validade a contar de 4 de maio de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003836/2017).

Escola Estadual Presidente Vargas

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.776, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELIANE SACRAMENTO ROCHA, matrícula n. 24099021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008954/2017).

Escola Estadual Dom Aquino Corrêa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.777, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ROBERTO FREITAS VASCONCELOS, matrícula n. 33931021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008118/2017).

Escola Estadual Dom Aquino Corrêa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	8	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.778, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 29, na parte que designou a servidora MARIA DE LOURDES MELGAR CHAVEZ, matrícula n. 48298021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, localizada no Município de Corumbá, e lotá-la na referida escola, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004129/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.779, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 34, na parte que designou a servidora KARINA DA COSTA, matrícula n. 122469021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual João Brebbatti Calvoso, localizada no Município de Ponta Porã, e lotá-la na referida escola, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017 (Processo n. 29/005790/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.780, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor WISLEY JUNIOR ARGUELHO ALENCAR AMARAL, matrícula n. 40663022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Vilmar Vieira Matos e Antônia da Silveira Capilé, no Município de Dourados, para a escola estadual, abaixo especificada, localizada no Município de Ponta Porã, com fundamento no inciso II do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de maio de 2017 (Processo n. 29/004033/2017).

Escola Estadual Nova Itamarati - Assentamento Itamarati II

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	noturno
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	matutino
Educação Física	EF	10	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.781, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ALESSANDRA APARECIDA RODELINI, matrícula n. 125015021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª. Nair Palácio de Souza, localizada no Município de Nova Andradina, para a escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Dourados, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 4 de maio de 2017 (Processo n. 29/051511/2016).

Escola Estadual Presidente Tancredo Neves

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.782, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora IZABEL LOBO PIRES EBERT, matrícula n. 91560021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007440/2017).

Escola Estadual Fernando Corrêa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	5	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.783, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora EVA CRISTINA FERREIRA LEAL, matrícula n. 25955022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008116/2017).

Escola Estadual Dom Aquino Corrêa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.784, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula n. 427359025, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 8 de maio de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/015104/2017).

Escola Estadual Teotônio Vilela

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	16	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.785, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA LIA CAPILE OLIVEIRA, matrícula n. 45349021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Antônio João, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017 (Processo n. 29/002520/2017).

Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	20	matutino
Matemática	EM	12	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.786, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor HAROLDO ESQUIBEL DITTMAR, matrícula n. 56738021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002569/2017).

Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	5	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.787, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor SANDRO CESAR FANTINI, matrículas n. 49161021 e 49161022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 10 de maio de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/018269/2017).

Escola Estadual Profª. Alice Nunes Zampiere

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
49161021	História	EF	16	matutino

Escola Estadual José Mamede de Aquino

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
49161022	História	EF	4	noturno
49161022	História	EF	3	vespertino

Escola Estadual Profª. Fausta Garcia Bueno

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
49161022	História	EF	6	vespertino

Escola Estadual 26 de Agosto

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
49161022	História	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.788, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ SILVA, matrícula n. 59695021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cel. Felipe de Brum, localizada no Município de Amambai, para a Escola Estadual Castro Alves, localizada no Município de Dourados,

nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 8 de maio de 2017 (Processo n. 29/013494/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.789, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor VALDINEI DOS SANTOS, matrículas n. 75272021 e 75272022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá, localizada no Município de Miranda, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Corumbá, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de abril de 2017 (Processo n. 29/002768/2017).

Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
75272021	Educação Física	EF	4	matutino

Escola Estadual Carlos de Castro Brasil

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
75272021	Educação Física	EM	6	matutino
75272022	Educação Física	EM	3	vespertino
Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
75272022	Educação Física	EF	2	vespertino

Escola Estadual Maria Leite

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
75272021	Educação Física	EF	6	matutino

Escola Estadual Dr. João Leite de Barros

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
75272022	Educação Física	EM	2	vespertino

Escola Estadual Rotary Club

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
75272022	Educação Física	EF	9	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.790, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MIRIAN DE SENA ALMEIDA, matrículas n. 83222021 e 83222022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Técnica do Núcleo de Educação Especial - NUESP, na Escola Estadual Guimaraes Rosa, localizada no Município de Sete Quedas, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/009681/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 457, de 7 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9364, de 8 de março de 2017, página 24, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ELEN PATRICIA DE JESUS SILVA DAVI, matrícula n. 59376021, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/043519/2011):

Onde constou:

"... mais 5% por 15 anos em 14 de novembro de 2016...",

Passe a constar:

"... mais 5% por 10 anos em 14 de novembro 2016...".

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 226, de 7 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.346, de 8 de fevereiro de 2017, página 60, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora CLAUDIA KELLY PIRES DE MATTOS SORANA, matrícula n. 45648021, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/044190/2016):

Onde constou:

"...período aquisitivo de 5 de maio de 2009 a 7 de janeiro de 2014 e data de início 7 de janeiro de 2014 ...",

Passe a constar:

"...período aquisitivo de 5 de maio de 2009 a 7 de janeiro de 2015 e data de início 7 de janeiro de 2015...".

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 226, de 7 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.346, de 8 de fevereiro de 2017, página 60, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ZENILDA GREGORIO DE SOUZA, matrícula n. 98666021, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/023377/2003):

Onde constou:

"...período aquisitivo de 21 de dezembro de 2011 a 19 de dezembro de 2016 e data de início 19 de dezembro de 2016 ...",

Passe a constar:

"...período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2011 a 19 de fevereiro de 2016 e data de início 19 de fevereiro de 2016...".

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 161, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação datada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes no Anexo.

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo da Resolução "P" SES n. 161, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
122382021 122382023	Alexandre Augusto Tutes	02/02/2016 a 01/02/2017	01/06/2017 a 30/06/2017
38864021	Analia de Oliveira Ferreira	02/06/2016 a 01/06/2017	02/06/2017 a 01/07/2017
456686021	Anderson Alessandro Pereira Azevedo	15/06/2016 a 14/06/2017	19/06/2017 a 03/07/2017 11/09/2017 a 25/09/2017
8634021	Antonio Barbosa Oliveira Filho	25/05/2016 a 24/05/2017	01/06/2017 a 30/06/2017 04/12/2017 a 23/12/2017
438460021	Aparecida Costa Pereira	11/05/2016 a 10/05/2017	01/06/2017 a 15/06/2017 18/12/2017 a 01/01/2018
36147023	Aurely Correa Cavalheiro	28/03/2016 a 27/03/2017	14/06/2017 a 13/07/2017
320306021	Bianca da Silva Sanches	15/04/2016 a 14/04/2017	19/06/2017 a 03/07/2017 16/10/2017 a 30/10/2017
56768023	Claire Carmen Miozzo	22/05/2015 a 21/05/2016	19/06/2017 a 18/07/2017
62108021	Cleonilde de Oliveira	06/11/2015 a 05/11/2016	05/06/2017 a 04/07/2017
125845021	Cristiane Pina Pedrosa Amorim	01/04/2016 a 31/03/2017	05/06/2017 a 19/06/2017 18/09/2017 a 02/10/2017
457682021	Cristiane Regina Pagani	14/06/2016 a 13/06/2017	19/06/2017 a 03/07/2017 01/12/2017 a 15/12/2017
125283024	Daniel Costa Milhomem	03/06/2016 a 02/06/2017	19/06/2017 a 03/07/2017 16/11/2017 a 30/11/2017
52431023	Dioneia Dantas Sigolo	16/06/2016 a 15/06/2017	23/06/2017 a 07/07/2017 26/01/2018 a 09/02/2018
73569021	Eldcastro Sevilha	01/01/2015 a 31/12/2015	01/06/2017 a 30/06/2017
46888026	Eleni de Souza	01/04/2016 a 31/03/2017	16/06/2017 a 30/06/2017 01/12/2017 a 15/12/2017
116395021	Elimar Nascimento Coelho	06/02/2016 a 05/02/2017	22/06/2017 a 06/07/2017 19/10/2017 a 02/11/2017
61554023	Elza Ferreira Bezerra	22/05/2016 a 21/05/2017	02/06/2017 a 01/07/2017
19337023	Evanir Serra Rodrigues	01/06/2016 a 31/05/2017	02/06/2017 a 16/06/2017 16/10/2017 a 30/10/2017
431074021	Fabiana Cristina Figueiredo	15/06/2016 a 14/06/2017	19/06/2017 a 03/07/2017 08/01/2018 a 22/01/2018
47052021	Fatima Fernandes da Silva	14/06/2016 a 13/06/2017	19/06/2017 a 18/07/2017
90168024	Fernando Pereira Carvalho	08/04/2016 a 07/04/2017	19/06/2017 a 03/07/2017 16/10/2017 a 30/10/2017
47769021	Gelci Gomes Pedrosa	09/05/2016 a 08/05/2017	01/06/2017 a 30/06/2017
103341022	Jamil Dequech	07/01/2016 a 06/01/2017	01/06/2017 a 15/06/2017 01/12/2017 a 15/12/2017
75547024	Joao Batista Paiva	01/08/2015 a 31/07/2016	05/06/2017 a 04/07/2017
14980021	Karina Barbosa Rodrigues	20/06/2016 a 19/06/2017	26/06/2017 a 10/07/2017 16/10/2017 a 30/10/2017
118840024	Lanier Debora de Almeida	21/02/2016 a 20/02/2017	01/06/2017 a 30/06/2017
430562021	Larissa Mylena de Oliveira	05/05/2016 a 04/05/2017	14/06/2017 a 28/06/2017 04/12/2017 a 18/12/2017
37230021	Liamara Arima Vedovato	11/08/2015 a 10/08/2016	05/06/2017 a 04/07/2017
35300022	Lindineia Rosa Albuquerque Dias	31/03/2016 a 30/03/2017	16/06/2017 a 30/06/2017 01/12/2017 a 15/12/2017
51539021	Magali de Souza	01/01/2016 a 31/12/2016	12/06/2017 a 11/07/2017
30984024	Maiene Nadia Lopes Oliveira	03/06/2016 a 02/06/2017	05/06/2017 a 04/07/2017
109959021	Mara Regina Leite Romero Gama	23/03/2016 a 22/03/2017	19/06/2017 a 03/07/2017 08/12/2017 a 22/12/2017
68179022	Marcelo Augusto Simabuco	30/12/2015 a 29/12/2016	05/06/2017 a 04/07/2017
34286021 34286025	Maria Beatriz Freitas de Oliveira	12/06/2016 a 11/06/2017	14/06/2017 a 28/06/2017 02/01/2018 a 16/01/2018
57947021	Maria Genilda Leite	22/05/2016 a 21/05/2017	01/06/2017 a 30/06/2017
84370022	Mauricio Amaral Dalla Nora	01/06/2016 a 31/05/2017	16/06/2017 a 30/06/2017 19/02/2018 a 05/03/2018
29870025	Miguel Angel Martinez Vila	25/01/2015 a 24/01/2016	01/06/2017 a 30/06/2017
20211021	Nair Fatima Caniatto	13/06/2016 a 12/06/2017	16/06/2017 a 15/07/2017



50730021	Ney Brum de Mattos	09/06/2016 a 08/06/2017	09/06/2017 a 08/07/2017
19007021	Nilton Grey Otto Lins	16/06/2016 a 15/06/2017	19/06/2017 a 03/07/2017 11/12/2017 a 25/12/2017
102002021	Patricia Aparecida Vieira Caetano	05/05/2016 a 04/05/2017	01/06/2017 a 30/06/2017
11660021	Paulo Barbosa da Silva	26/09/2015 a 25/09/2016	01/06/2017 a 30/06/2017
5847022	Paulo Sergio Carbonera	02/10/2015 a 01/10/2016	19/06/2017 a 18/07/2017
25341021	Regina Helena Casal Batista	01/03/2016 a 28/02/2017	19/06/2017 a 18/07/2017
438129021	Renata Pereira Donida	27/04/2016 a 26/04/2017	19/06/2017 a 03/07/2017 11/09/2017 a 25/09/2017
54545021	Rene Oshiro	11/03/2016 a 10/03/2017	30/06/2017 a 14/07/2017 15/01/2018 a 29/01/2018
65614021	Rozalina Pedrozo Romero	22/05/2016 a 21/05/2017	01/06/2017 a 30/06/2017
71260021	Sirlon Maciel Zirbes	26/05/2015 a 25/05/2016	05/06/2017 a 04/07/2017
45094021	Sonia Aita Isquierdo	22/05/2015 a 21/05/2016	05/06/2017 a 28/06/2017
52376021	Sonia Maria Batista	16/06/2016 a 15/06/2017	19/06/2017 a 03/07/2017 16/10/2017 a 30/10/2017
59649021	Vera Regina Dalla Vecchia Biolchi Oliveira	16/01/2016 a 15/01/2017	19/06/2017 a 18/07/2017

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 0165, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “j”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve: **CONCEDER** aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde/MS

**ANEXO A RESOLUÇÃO “P” SES n. 0165 DE 18 DE MAIO DE 2017.**

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A partir de Tem. de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
91364024 Adriana da Silva Oliveira	14/04/2012 a 12/04/2017	12/04/2017 15 anos Mais 05%	Gestor de Serviços de Saúde 50025 27/101481/2005
26347021 Augusto Pavão Espindola	19/05/2012 a 17/05/2017	17/05/2017 35 anos Mais 05%	Assistente de Serviços Saúde 50036 14/003111/1992
111125021 Erdival Antônio Seminante	24/05/2012 a 22/05/2017	22/05/2017 35 anos Mais 05%	Odontólogo 50016 27/002952/2011
34287023 Gabriel M. M. da Rosa	24/05/2012 a 22/05/2017	22/05/2017 35 anos Mais 05%	Farmacêutico-Bioquímico 50014 27/100588/2002
24441021 Hilda G. de Freitas	24/05/2012 a 22/05/2017	22/05/2017 35 anos Mais 05%	Sanitarista 50048 27/000120/2003
8113021 Ioralda de Moura Batista	12/04/2012 a 10/04/2017	10/04/2017 35 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/000131/2008
110066021 Ligia L. da S. Domingos	20/05/2012 a 18/05/2017	18/05/2017 15 anos Mais 05%	Biólogo 50005 27/003115/2008
71338022 Mauro Luís da Silva	02/08/2010 a 31/07/2015	31/07/2015 05 anos 10%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/001721/2017
118749024 Nilza Insfran Fogaça	22/05/2012 a 20/05/2017	20/05/2017 20 anos Mais 05%	Assistente Social 50003 27/102024/2006
52736021 Sonia Lahoud de Albuquerque	19/05/2012 a 17/05/2017	17/05/2017 35 anos Mais 05%	Assistente de Serviços Saúde 50036 27/002420/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 58, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir os membros da Comissão de Sindicância, publicada através da Resolução “P” SEDHAST n. 11, de 16 de fevereiro de 2017, no DOE n. 9355, de 21 de fevereiro de 2017, pag. 61, a contar de 02 de maio de 2017, tendo em vista que o prazo concedido para conclusão dos trabalhos referente ao processo n. 65/000.158/2017, não foi suficiente.

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2017.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 60, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos sindicantes, de que trata a Resolução “P” SEDHAST Nº 42, de 11 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9392, de 19 de abril de 2017, pag. 25, a contar do dia 19 de maio de 2017, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância nº

65/000.407/2017.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2017.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 62, DE 23 MAIO DE 2017

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante **JESSICA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 467090021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, referência 131/DGA/5, código 100091, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 13.06.2017 a 11.08.2017, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010. (Proc. nº 65/000344/2017)

Campo Grande-MS, 23 de maio de 2017.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 63, DE 23 MAIO DE 2017

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante **VALDIRENE RODRIGUES DE PAULA**, matrícula nº 126464021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais na função de Auxiliar de Atendimento Infantil, referência 455/B/1/3, código 70046, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 30.06.2017 a 28.08.2017, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010. (Proc. nº 65/000287/2017)

Campo Grande-MS, 23 de maio de 2017.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA**

RESOLUÇÃO “P” SECC N.º 11, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O **Secretário de Estado de Cultura e Cidadania** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º 14.692, de 21 de março de 2017,

**RETIFICAR**, na Resolução “P” n.º 08, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9.412 de 19 de maio de 2017, que designou servidores relacionados, lotados na Secretaria de Cultura e Cidadania – SECC, para desempenharem as suas funções especificadas no quadro, a contar de 1º de abril do corrente ano, para fins de regularização funcional, na parte referente à servidora **MÁRCIA REGINA LEDESMA VANELI**, matrícula 90769025, foi feita a seguinte correção:

ONDE CONSTA: “...Chefe da Assessoria de Gabinete...”,  
PASSE A CONSTAR: “... Assessora de Gabinete...”.

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2017.

**Athayde Nery de Freitas Júnior**  
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO nº 033, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução “P” SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017e na conformidade do art. 9º do Decreto n. 9.649 de 1º de outubro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **HÉLIO LUÍS BRUN** matrícula n. 57137026, CNH n. 00348485039, Categoria B, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.  
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

**EDSON MILTON GENOVA**

Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças

RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO nº 034, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução “P” SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017e na conformidade do art. 9º do Decreto n. 9.649 de 1º de outubro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA BRAUN QUEIROZ ROLIM** matrícula n. 64712028, CNH n. 02326632504, Categoria B, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

**EDSON MILTON GENOVA**

Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 154/17 – de 23 de maio de 2017.**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E :

Designar os delegados de Polícia abaixo relacionados para representar a Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, junto ao Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminal, com mandato de 02 anos.

Matrícula	Nome
14639022	<b>Marcio Rogério Faria Custódio – Titular</b>
24938023	<b>Roberto Gurgel de Oliveira Filho - Suplente</b>

Campo Grande-MS, 23 de maio de 2017.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA “P” 592/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c inciso I do Art 53 da Lei n. 3.808, de 18 Dez 2009,

#### R E S O L V E :

**LICENCIAR, a pedido**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o AL SD PM **SAIMON DENE BRAGA CANDIDO**, Mat. 7435021, conforme Portaria nº 010/5º BPM/PMMS/2008, de 10 Out 08, e em conformidade com o inciso I do Art 25 do Decreto nº 9.954, de 19 Jun 2000, vigente a época do desligamento do Curso de Formação de Soldado/PM/2008, **com efeitos a contar de 07 de outubro de 2008, para fins de regularização funcional.**(Solução a CI nº 112/05B/PMMS, de 12 Mai 17).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA “P” 593/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c inciso I do Art 53 da Lei n. 3.808, de 18 Dez 2009,

#### R E S O L V E :

**LICENCIAR, a pedido**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o AL SD PM **KELVIM RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat. 27314021, conforme Portaria nº 010/5º BPM/PMMS/2008, de 10 Out 08, e em conformidade com o inciso I do Art 25 do Decreto nº 9.954, de 19 Jun 2000, vigente a época do desligamento do Curso de Formação de Soldado/PM/2008, **com efeitos a contar de 09 de outubro de 2008, para fins de regularização funcional.**(Solução a CI nº 112/05B/PMMS, de 12 Mai 17).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA “P” 594/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2017**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

#### R E S O L V E :

1. **DISPENSAR**, o 1º Sgt QPPM **SILVERIO GOMES DA SILVA**, Mat.45275021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Distrito de Aguas de Miranda – MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.225, de 10 Ago 16, com efeitos a contar de 28 Abr 2017.

2. **DESIGNAR**, o 3º Sgt QPPM **MARIOSVALDO DE SOUZA**, Mat. 93406021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Distrito de Aguas de Miranda – MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, com efeitos a contar de 28 Abr 2017.

(Solução a CI nº 49/CPA03/PMMS, de 17 Mai 17).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA “P” 595/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2017**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

#### R E S O L V E :

1. **Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **PABLO LUIZ GALIARDI SOARES**, Mat. 39538021, do 19º **BPChoq / CPE / Campo Grande - MS**, para o 9º **BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o Asp OF QOPM **LEONARDO LUIS MENSE RODRIGUES**, Mat. 103422021, do 17º **BPTran / CPM / Campo Grande - MS**, para o 19º **BPChoq / CPE / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI nº 473/GAB/PMMS, de 22 Mai 17).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA “P” 596/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2017**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

#### R E S O L V E :

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **LAUDINEY CRUZ DE CARVALHO**, Mat. 7592402, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, para o 1º **BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício nº 096/SA/CPM/PMMS/2017, de 22 Mai 17).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA “P” 597/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2017**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

#### R E S O L V E :

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **ENIO DE SOUZA SOARES**, Mat 82011021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Selviria - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 15 Mai 17.(Solução a CI nº 49/02B/PMMS, de 16 Mai 17).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA “P” 598/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2017**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### R E S O L V E :

1. **RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente ao 3º Sgt QPPM **JOSÉ OLIVEIRA DE MELO**, Mat. 72562021, publicado no BCG n. 071, de 15 Abr 1988, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**JOSÉ OLIVEIRA MELO**”, PASSE A CONSTAR: “**JOSÉ OLIVEIRA DE MELO**”, para fins de regularização funcional.(Solução ao Processo nº 31/302056/2017, de 12 Mai 17).

2. **RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente ao 3º Sgt QPPM **LUIZ CARLOS OLIVEIRA NUNES**, Mat. 45413021, publicado no BCG n. 222, de 26 Nov 1987, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA NUNES**”, PASSE A CONSTAR: “**LUIZ CARLOS OLIVEIRA NUNES**”, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/300372/2017, de 24 Jan 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 599/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2017**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### R E S O L V E :

**Agregar**, a CB QPPM **NOEMIA BASSETO SILVA**, Mat.64385021, da **Policlínica PMMS**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência “ex-ofício” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 11 Mai 2017.(Solução a CI nº 8/POLICLINICA/PMMS, de 16 Mai 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 600/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2017**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### R E S O L V E :

**Conceder**, o afastamento da CB QPPM **ROSA FERMINA CARDOSO LIMA TAMIOTTO**, Mat 127484021, da **DPOcom**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03 Jan 2017**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional.** (Solução ao Processo nº 31/301997/2017, de 09 Mai 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

## PORTARIA "P" 601/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

## RESOLVE:

Conceder, o afastamento da CB QPPM ROSA FERMINA CARDOSO LIMA TAMIOZZO, Mat 127484021, da DPCOM, em virtude da Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 Maio 2017; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010. (Solução ao Processo nº 31/301997/2017, de 09 Mai 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

## PORTARIA "P" 602/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

## RESOLVE:

1. Conceder, aos Policias Militares abaixo relacionados, Licença Especial Proporcional, que corresponde no total de 18 (dezoito) dias, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	Período	Decênio
CB PM	86966021	ANDRE MORAES DE LESCANO	04 Dez 06 a 03 Dez 16	1º Decenio
3º Sgt PM	119769021	LUIZ GUSTAVO MONTE VERDE JUNQUEIRA	04 Dez 06 a 03 Dez 16	1º Decenio
CB PM	122941022	VANIA DELEGLODI MARQUES	04 Dez 06 a 03 Dez 16	1º Decenio
3º Sgt PM	43000022	ANTONIO GABRIEL KRAWIEC	21 Out 06 a 20 Out 16	3º Decenio

(Solução aos Processos n. 31/301668/2017, 31/302031/2017, 31/302058/2017 e 31/302062/2017).

2. Conceder, ao CB QPPM EMERSON AMARILHO SEIXAS, Mat 90239021, Licença Especial Proporcional, referente ao 1º Decênio, que corresponde no total de 126 (cento e vinte e seis) dias ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias, período compreendido de 1º Out 1997 a 15 Dez 2010, já descontados 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove), com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em 15 Dez 2010, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo n. 31/301998/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 019/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

## RESOLVE:

Notificar, o 1º SGT PM RR OLDAIR MOREIRA GONZALES – matrícula nº 55853022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para fins de providenciar documentos acerca do processo nº 31/302851/2016, que versa sobre a designação para o serviço ativo da PMMS. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2017.

ANDRE LUIZ SAAB – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 76889021

## NOTIFICAÇÃO Nº 052/DGP-1/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

## RESOLVE:

1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao CB PM GERSON FERREIRA – Mat. 31953023, previamente agendada para o dia 05 de junho de 2017 (segunda-feira) às 7h00min;

2. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Coronel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

## APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" CBMMS/DP-2 Nº 44 de 4 de maio de 2017, publicada no DOEMS nº 9.403 de 8 de maio de 2017 (página 49), que no item 3. transferiu, por necessidade do serviço, o Sd QBMP-1a LUCAS CRAMOLICHE DE ARAÚJO – Mat. 423.931-021 da Aj.

Geral/BM-5 (Campo Grande-MS) para o CMB/1º GBM (Campo Grande-MS), foi feita a seguinte correção:

ONDE CONSTA: "...para o CMB/1º GBM (Campo Grande-MS)..."

PASSE A CONSTAR: "...para a Aj. Geral/Diretoria de Atividades Técnicas – DAT (Campo Grande-MS)..."

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2017.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL BM  
Subcomandante-Geral e Chefe do EMG do CBM/MS

## DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 257, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o ofício Circular/SAO/SEJUS/MS/Nº 400/2012, com vistos a atualização do acervo patrimonial da Instituição POLÍCIA CIVIL;  
Considerando a necessidade de a Polícia Civil, catalogar esses bens de seu acervo e considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis;  
Considerando a necessidade de identificar e reunir esses bens para fins de realização do processo de baixa;

## RESOLVE:

Designar, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem Comissão Patrimonial, destinada analisar e avaliar bens (móveis, veículos e equipamentos de informática) considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, a contar de 15 de maio de 2017, ficando revogadas a Portarias "P" DGPC/MS nº 259, 261 e 262, de 10 de maio de 2016, publicadas no Diário Oficial nº 9163, de 12 de maio de 2016.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
6181022	Alberto Vieira Rossi	Delegado de Polícia
14976023	Eduardo Denis Milhorança	Investigador de Polícia Judiciária
103134023	Ivan Sérgio da Silva da Cruz	Investigador de Polícia Judiciária
107249024	Argeu Batista Prates	Investigador de Polícia Judiciária
128602023	Glauco Maciel Leite	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande, MS, 23 de maio de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/ Nº 258, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a contar de 15 de maio de 2017 a Portaria "P" DGPC/MS nº 260, de 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9163, de 12 de maio de 2016, que designou integrantes para constituírem Comissão Patrimonial – Armas e Munições, destinada a analisar e avaliar armas consideradas obsoletas, ociosas, antieconômicas ou inservíveis, no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, para que onde constou: "...Edésio Rafael da Silva, Delegado de Polícia, passe a constar: "... Alberto Vieira Rossi, Delegado de Polícia..."

Campo Grande, MS, 23 de maio de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

## PORTARIA "P" AGESUL n. 052, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 57/100492/2017):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
32930021	Adair Vicente de Souza	Motorista de Veículos Pesados	6ª	14/04/2017 a 12/06/2017	60	P
14791021	Aristeu de Souza	Operador de Máq. Motorizadas	1ª	05/04/2017 a 03/07/2017	90	I
437987021	Augusto Cesar Cirineu Conte	Engenheiro Civil	AC	06/04/2017 a 20/04/2017	15	I
36918021	David Fernandes Lopes	Mecânico Especial. de Máquinas	1ª	17/04/2017 a 26/04/2017	10	I
34249651	Leônidas Martins da Silva	Agente de Serviços de Engª.	14ª	15/01/2017 a 14/01/2017	90	I
34249651	Leônidas Martins da Silva	Agente de Serviços de Engª.	14ª	17/04/2017 a 16/05/2017	30	P
54224021	Odair José de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados	5ª	18/04/2017 a 16/06/2017	60	P
11427021	Paulo Fabbri de Almeida	Fiscal de Obras Públicas	AC	19/04/2017 a 18/05/2017	30	P
8965021	R o n i v a l d o Rodrigues Pereira	Fiscal de Obras Públicas	6ª	30/03/2017 a 28/04/2017	30	I
62354022	Rosa Maria de Lima	Técnico de Apoio Operacional	7ª	23/03/2017 a 21/05/2017	60	I
118897021	Valmiro Narciso Rodrigues	Motorista de Veículos Pesados	14ª	19/04/2017 a 03/05/2017	19	I

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL



PORTARIA "P" AGESUL n. 053, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** afastamento em virtude de Licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 57100492/2017):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
50572021	Adeovaldo Pereira da Silva	Cozinheiro de Canteiro de Obras	14ª	07/03/2017 a 15/03/2017	09	I

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

#### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 032/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora LAURA VITORIA BRAUN DE QUEIROZ, matrícula nº63155022, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica inicial para tratamento de saúde, pelo prazo de 05 (cinco) dias, durante o período de 08/05/2017 a 12/05/2017, em conformidade com o Boletim nº52103 - Sistema de Perícias Médicas – BIM e com base no artigo 136 da Lei nº1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº09/700.281/2013).

Campo Grande, 22 de maio de 2017.

**Marcelo Ferreira Miranda**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P"FUNDESPORTE Nº 033/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 14.719 de 18 de abril de 2017, que regulamenta a Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores Cíveis, integrantes do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do poder Executivo de Mato Grosso do Sul (ADI), pautado no Modelo de Gestão por Competência, dá publicidade às competências Essenciais e Gerenciais mapeadas e validadas para esse órgão:

I – Competências Essenciais: Trabalho em Equipe, Comunicação, Gestão de Processos e Projetos para Resultados, Gestão Administrativa Institucional, Desporto e Lazer.

II – Competências Gerenciais: Gestão Estratégica para Resultados, Liderança de Equipes, Gestão do Conhecimento, Inovação, Gestão de Conflitos.

O Órgão Central publicou através da RESOLUÇÃO SAD Nº 72 DE 27 DE ABRIL DE 2017, a definição das competências e suas respectivas contribuições efetivas.

Campo Grande, 23 de maio de 2017.

**Marcelo Ferreira Miranda**  
Diretor-Presidente

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 343, de 16 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOLIMAR ANTONIO SCHIAVO, matrícula nº 27554021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia, nível de mestrado e doutorado, na Unidade Universitária de Aquidauana, no período de 2 de março de 2017 a 1º de março de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 346, de 17 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 06 de junho de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº 115, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.354, de 20 de fevereiro de 2017, à página 52, que designou JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR, prontuário nº 63143023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública com ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando – Convênios, sem ônus, na Unidade Universitária de Campo Grande.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 347, de 17 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar NATANIEL DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 36856021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional - PROFLETRAS, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 22 de abril de 2017 a 21 de abril de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 348, de 17 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar DANIEL ABRÃO, matrícula nº 78522021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016, no período de 22 de abril de 2017 a 21 de abril de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 349, de 17 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear INGRID EDITH ARRUDA, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, código 60083, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de maio de 2017. (Processo nº 29/500416/2017).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 350, de 18 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista no parágrafo único do artigo 252 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância composta pelo servidor ROGERIO TURELLA, matrícula nº 91194021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60082, presidente e membro, para o fim específico de apurar os fatos narrados, no processo nº 29/500332/2017, de 02 de maio de 2017, e os documentos que o instruem, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão concluir os trabalhos e apresentar as conclusões, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos e materiais que se fizerem necessários.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 351, de 19 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão que ocupa na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 02 de maio de 2017:

Nome Matrícula	Cargo/Função	Lotação	Símbolo/Código
Aloisio Lima de Almeida 46691022	Assistente III	DINFRA	DGA-7 60083

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 352, de 19 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, código 60083, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul:

Nome Matrícula	Cargo em Comissão	Símbolo/ Código	Processo	A partir
Aloisio Lima de Almeida 46691021	Gestor de Processo	DGA-5 60080	29/500428/2017	02/05/2017

Joselmo da Luz Veríssimo 126729021	Assistente III	DGA-7 60083	29/500429/2017	11/05/2017
---------------------------------------	-------------------	----------------	----------------	------------

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 353, de 19 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 18 de maio de 2017, a Portaria “P”/UEMS nº 14, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.323, de 06 de janeiro de 2017, à página 25, que colocou LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA, prontuário nº 28051021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível II, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil, sem ônus para a origem.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 354, de 19 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RAMONA PRUENÇA DA SILVA ROCHA, matrícula nº. 116375021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe/nível A/III, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 6 de março de 2017, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/500430/2017).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 355, de 22 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA, matrícula nº. 91110021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, por necessidade de serviço, a partir de 16 de janeiro de 2017, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 361, de 22 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Função	No âmbito da
Laércio Alves de Carvalho 123054021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 362, de 22 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto nº. 8.625, de 22 de julho de 1996, no período de 22 de maio a 31 de dezembro de 2017, integrada pelos servidores a seguir relacionados, com atribuições de realizar licitações sob todas as suas modalidades, no âmbito da UEMS. É facultado ao Presidente, quando entendido conveniente, convocar servidor para secretariar os trabalhos da Comissão, bem como para assessoramento técnico. Na ausência do Presidente, a comissão será presidida pelo servidor Gustavo Ponciano Soares. Fica revogada a Portarias “P”/UEMS nº. 67, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.341, de 1º de fevereiro de 2017, à página 19.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Membro Função
Gustavo Ponciano Soares 425833021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III 60034	Presidente

Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos 113431021	Gestor de Processo	60080	Titular
Danilo Freire de Souza 396950021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/I 60034	Titular
Isadora Golim Campos 469049021	Gestor de Processo	60080	Suplente
Carolina Rocha de Souza 434692022	Gestor de Processo	60080	Suplente
Graziela Souza Alves Bezerra 470113021	Gestor de Processo	60080	Suplente

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 363, de 22 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA, matrícula nº. 28051021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível II, código 60073, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Assuntos Interinstitucionais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de maio de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 364, de 22 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 16 de maio de 2017, a Portaria “P”/UEMS nº 44, de 23 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.337, de 26 de janeiro de 2017, à página 68, na parte que designou FRANCISCO CARLOS ESPINDOLA GONZALEZ, matrícula nº 31612022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador “Pró-Tempore” do Curso de Artes Cênicas e Dança, na Unidade Universitária de Campo Grande.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.395, de 25/04/2017, à página 89.**

**PORTARIA “P”/UEMS nº 280, de 18 de abril de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500770/2016, instaurado através da Portaria “P” UEMS nº 716, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.279, de 3 de novembro de 2016, à página 45, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 15 de março de 2017 a 13 de abril de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria “P” UEMS nº 716, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.279, de 3 de novembro de 2016, à página 45. (Processo nº 29/500770/2016)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*  
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**PORTARIA “D” DPGE n. 297/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, a partir do dia 22 de maio de 2017, o gozo de férias concedido ao Defensor Público ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 239/2017, de 26 de abril de 2017, publicada no D.O.E n. 9.397, de 27 de abril de 2017, páginas 43 e 44 (Protocolo 33/054989/2017).

Campo Grande, 23 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 298/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade à Defensora Pública JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL, matrícula n. 5511528-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na Defensoria Pública da comarca de Rio Verde de Mato Grosso - MS, de 944 (novecentos e quarenta e quatro) dias, correspondendo a 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 4 (quatro) dias de serviço prestados, sendo: 204 (duzentos e quatro) dias, prestados ao Município de Ilhéus, no período de 8 de março de 2007 a 1º de outubro de 2007; 436 (quatrocentos e trinta e seis) dias, prestados a Defensoria Pública do Estado da Bahia, no período de 26 de janeiro de 2009 a 5 de abril de 2010; 243 (duzentos e quarenta e três) dias prestados como autônoma, no período de 1º de agosto de 2014 a 31 de março de 2015; e 61 (sessenta e um) dias prestados como autônoma, no período de 1º de maio de 2015 a 30 de junho de 2015, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82 da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 33/000.212/2017).

Campo Grande, 23 de maio de 2017.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 299/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição ao Defensor Público TÚLIO CRUZ NOGUEIRA, matrícula n. 5511708-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Maracaju-MS, de 229 (duzentos e vinte e nove) dias relativo ao período de 1º de março de 2016 a 19 de outubro de 2016, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará, homologada pelo Órgão responsável, com fundamento no artigo 66 e 68 da Lei Complementar n. 111/2005 c/c com os artigos 79, 80 e 82 da Lei Estadual n. 3.150/2005. A averbação do tempo de serviço se faz concomitante com o tempo de contribuição e, conforme determinação do artigo 66 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, torna sem efeito a Portaria "D" n. 172/2017 DPGE, de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9376, de 24 de março de 2017, página 39. (Processo n. 33/000.075/2017).

Campo Grande, 23 de maio de 2017.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 300/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" RHDP n. 338, de 1º de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado n. 6.866, de 12 de dezembro de 2006, página 45, que autorizou a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade ao Defensor Público EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO, matrícula n. 500976-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Campo Grande, de forma que diante da recontagem do tempo de contribuição previdenciário verificado pela Secretaria de Gestão de Pessoal desta Instituição, doravante passe a constar da seguinte forma: 2.892 (dois mil, oitocentos e noventa e dois) dias, correspondendo a 7 (sete) anos, 11 (onze) meses e 7 (sete) dias, sendo:

- a) 241 (duzentos e quarenta e um) dias à empresa privada Associação de Ensino de Marília/SP, relativo ao período de 1º de outubro de 1979 a 1º de junho de 1980; e  
b) 2.651 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um) dias como autônomo, sendo:  
1 - 240 (duzentos e quarenta) dias, de 1º de setembro de 1978 a 30 de abril de 1979;  
2 - 730 (setecentos e trinta) dias, de 1º de junho de 1981 a 31 de maio de 1983;  
3 - 300 (trezentos) dias, de 1º de março de 1984 a 31 de dezembro de 1984; e  
4 - 1.381 (um mil, trezentos e oitenta e um) dias, de 1º de janeiro de 1985 a 12 de outubro de 1988. (Processo n. 33/000.591/2006).

Campo Grande, 23 de maio de 2017.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO N. 001/2017 – CAD/DPGE  
DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS  
(PRAZO 30 DIAS)**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO, designada pela Portaria "S" DPGE n. 176/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no D.O.E n. 9.190, de 23 de junho de 2016, e em conformidade com os artigos 14 e 18 do Decreto n. 13.664, de 25 de junho de 2013 e com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as **atividades-meio**, aprovada pelo Decreto n. 13.665, de 25 de junho de 2013 e alterações, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram a Subclasse 3.5.1 – Elaboração de Expedientes para Folha de Pagamento, Espécie 3.5.1.1 – Boletim Informativo para elaboração da Folha de Pagamento, do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa.

A eliminação de DOCUMENTOS tem como objetivo racionalizar o ciclo documental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente, bem como adequar o espaço físico das áreas de arquivo.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes do Anexo deste Edital, em relatório eletrônico, disponível na página [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br), no link **Transparência/Tabela de Temporalidade/Requerimento**.

No processo de eliminação será observado o seguinte:

1 – Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Administração Superior.

2 – As partes interessadas poderão solicitar a guarda de Documento, constante do Anexo deste Edital, mediante o preenchimento do formulário sob o título **Requerimento de Guarda Particular**, disponível no menu, Tabela de Temporalidade/Requerimento, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos para Arquivo, no prazo

de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

3 – Os **Requerimentos de Guarda Particular** serão atendidos por ordem de solicitação, e os documentos solicitados serão entregues/encaminhados ao requerente, no prazo de 10 (dez) dias.

4 – Os documentos não requisitados no prazo assinalado no item 2 deste Edital, serão destinados à eliminação, por meio de fragmentação.

Campo Grande, 23 de maio de 2017.

**Marilda Rosa Cafure Barrera**  
Comissão de Avaliação de  
Documentos de Arquivo/SGP/DPGE

**Antonio Luiz Ferreira Lourenço**  
Comissão de Avaliação de  
Documentos de Arquivo/SGP/DPGE

**Fábio Gilberto Gonzalez**  
Comissão de Avaliação de  
Documentos de Arquivo/ASSEJUR/DPGE

**À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO  
DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR**

\_\_\_\_\_, Defensor (a) Público (a), matrícula n. \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, solicita a **Guarda Particular dos Autos com Temporalidade Vencida**, dos documentos constantes do arquivo do Edital de Eliminação n. \_\_\_\_/\_\_\_\_ - CAD/DPGE, abaixo identificados:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_

Defensor(a) Público(a)

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO N. 002/2017 – CAD/DPGE  
DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS  
(PRAZO 30 DIAS)**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO, designada pela Portaria "S" DPGE n. 176/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no D.O.E n. 9.190, de 23 de junho de 2016, e em conformidade com os artigos 14 e 18 do Decreto n. 13.664, de 25 de junho de 2013 e com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as **atividades-meio**, aprovada pelo Decreto n. 13.665, de 25 de junho de 2013 e alterações, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à publicação deste Edital, serão eliminados os documentos classificados na **Classe 6 – Gestão de Documentos e Informações**, subitem n. **6.1.10.1 – Ofícios, avisos, comunicação interna, memorandos**, conforme especificado no Anexo deste Edital.

Campo Grande, 23 de maio de 2017.

**Marilda Rosa Cafure Barrera**  
Comissão de Avaliação de  
Documentos de Arquivo/SGP/DPGE

**Antonio Luiz Ferreira Lourenço**  
Comissão de Avaliação de  
Documentos de Arquivo/SGP/DPGE

**Fábio Gilberto Gonzalez**  
Comissão de Avaliação de  
Documentos de Arquivo/ASSEJUR/DPGE

**ANEXO AO EDITAL N. 002/2017 – ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	PERÍODO	CX DE ARQ
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 – Ofícios, avisos, comunicação interna, memorandos	2007/2013	12

EXTRATO DO EMPENHO Nº 226/2017

PROCESSO Nº 33/007.102/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016/DPGE

FAVORECIDO: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de TV tipo SMART, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS – Requisição N. 02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE nº 064, de 31 de janeiro de 2014, alterada pela Resolução DPGE nº 098, de 21 de setembro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e as demais normas legais correlatas.  
VALOR TOTAL: R\$ 24.561,60 (Vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.33;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 22/05/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Fábio Rogério Rombi da Silva



# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 055/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2017

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de hospedagem, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, aos servidores públicos municipais que se deslocarem para a cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 07 de junho de 2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de maio de 2017.  
**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017

O Município de Batayporá-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n.º 021/2017, tipo menor preço, cujo o Objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica para consultoria administrativa e representação em contenciosos administrativos e judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM. n.º 032/2017, Processo n.º 031/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 07/06/2017 às 08h00min.**

Batayporá-MS, 24 de maio de 2017. Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 017/2017.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as respectivas secretarias e seus órgãos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/CIRCULAR/ADM n.º 001/2017, Processo n.º 026/2017. **ADJUDICADO AS EMPRESAS:** **SARA EVANGELISTA DOS SANTOS ME** - CNPJ n.º 20.082.048/0001-01, para fornecer os itens: 01, 02, 23, 27, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 131, 138, 141, 142, 149, 150, 151, 152, 170, 172, 179, 180, 185, 189, 191, 193, 198, 206, 213, 214, 216, 218, 222, 223, 224, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317 e 318, no valor total de R\$ 35.759,58 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); **LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA-EPP** - CNPJ n.º 00.137.534/0001-64, para fornecer os itens: 03, 04, 05, 06, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 30, 31, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 59, 61, 63, 65, 77, 78, 106, 107, 108, 109, 110, 127, 128, 133, 134, 136, 137, 139, 140, 145, 146, 148, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 166, 167, 171, 173, 176, 181, 182, 183, 184, 186, 188, 192, 194, 195, 197, 200, 201, 203, 207, 210, 211, 212, 217, 220, 221, 226, 227, 228, 229, 235, 240, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 259, 262, 263, 264, 265, 275, 279, 319 e 320, no valor total de R\$ 36.034,62 (trinta e seis mil, trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos); **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** - CNPJ n.º 00.589.733/0001-03, para fornecer os itens: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 24, 26, 45, 46, 209, 230, 231, 232, 233, 258 e 283, no valor total de R\$ 63.758,24 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos); **LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA-ME** - CNPJ n.º 00.992.206/0001-45, para fornecer os itens: 13, 28, 29, 39, 49, 51, 66, 73, 74, 75, 76, 79, 129, 132, 135, 143, 144, 147, 160, 168, 174, 175, 190, 199, 204, 208, 236, 238, 241, 242, 244, 253, 254, 255, 256, 260, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 277 e 280, no valor total de R\$ 13.984,81 (treze mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) e **TUTAKE & TUTAKE LTDA-ME** - CNPJ n.º 12.004.154/0001-30, para fornecer os itens: 14, 21, 25, 32, 33, 34, 35, 47, 48, 60, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 130, 158, 161, 162, 163, 164, 165, 169, 177, 178, 187, 196, 202, 205, 215, 219, 225, 234, 237, 239, 250, 257, 261, 278, 281 e 282, no valor total de R\$ 28.559,10 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro

**HOMOLOGADO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação da homologação.

Batayporá-MS, 24 de maio de 2017.

**JORGE LUIZ TAKAHASHI** - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### AVISO SORTEIO DE COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA CONCORRÊNCIA N.º 001/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2017.

A Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas, para contratação de agência de publicidade, para a prefeitura municipal de Bodoquena-MS. O presente sorteio será regido pela Lei Federal n.º 12.232/10 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, de acordo com o disposto no presente Edital. - DO LOCAL DO SORTEIO 2.1 - A sessão pública do sorteio acontecerá no dia 12 de Junho de 2.017 às 08h (oito horas), na sede da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, na Comissão Permanente de Licitação – na Rua 3 de Maio, n.º 305 - Centro – Bodoquena – MS. Relação dos profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para sorteio: a) Membros Genildo dos Santos, José Luis Caetano, Matheus da Silva Carneiro,

Ilza Paula Frey da Silva, Rogério Nunes Nogueira e Vinicius Gomes Medeiro. Impugnação dos profissionais - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Bodoquena – MS, 23 de Maio de 2017.

**Silvânia Moreira Rosa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2017

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial Permanente de Licitação designada através da Portaria n.º 282/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação no **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por item"**, visando a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para fornecimento de combustível (*Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10*), em atendimento às Secretarias Municipais.

**Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **07 de Junho de 2017, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, n.º 706, Chapadão do Sul – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 24 de maio de 2017.

**BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA**

Pregoeira

Portaria 282/2017

### AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 221/2017

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.651.200/0001-72, com sede administrativa localizada na Av. Seis, n.º 706, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, considerando as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 12.232/2010, Lei n.º 4.680/1965 e Lei n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, aos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2017, objetivando viabilizar a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para comporem a **SUBCOMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA** de julgamento das propostas técnicas apresentadas em certame licitatório futuro para a contratação de agência de propaganda objetivando a prestação de serviços de publicidade.

O EDITAL e seus ANEXOS, poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Av. Seis, n.º 706, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul - MS. Os interessados deverão apresentar a documentação necessária descrita no Edital, no dia 12 de junho de /2017 às 08:00 (oito) h MS, no local e endereço acima citado. Chapadão do Sul-MS, 24 de maio de 2017.

**CINTIA DE SOUZA**

PRESIDENTE DA CPL.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 221/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação designada através da Portaria n.º 063/2017, de 11/01/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **"Técnica e Preço"**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, EM CONFORMIDADE COM O TEOR DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DE 21/06/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELAS LEIS N.ºS 8.883/94 E 9.648/98; PELAS LEIS N.ºS 4.680/65 E LEI N.º 12.232/2010, DECRETO N.º 57.690/66, DECRETO N.º 4.563, DE 31.12.02: DAS NORMAS-PADRÃO DAS ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS (CENP) (CONSELHO EXECUTIVO DAS NORMAS-PADRÃO) E PELAS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL; destinado ao atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta Técnica e de Preços ocorrerá no dia **17 de Junho de 2017**, às 08h 00h, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Seis, n.º 706, **CHAPADÃO DO SUL – MS.**

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 24 de maio de 2017.

Cintia de Souza

Presidente de Comissão

Portaria 063/2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo – 10/2016. Processo: 12.501/2016.

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de Pavimentação e Drenagem na Avenida Senador Paulino da Costa, no município de Corumbá-MS.

Clausula Primeira – O presente Termo tem como objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo, ficando as partes isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, não cabendo as partes qualquer indenização em razão do que se pactua. Clausula Segunda – As partes concordam que a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas, salvo as decorrentes dos trabalhos já efetuados, sendo que a Contratante procederá com a apuração dos eventuais créditos da Contratada, pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste Termo de Rescisão, concordando não haver mais qualquer outra obrigação de ordem financeira.

Data da Assinatura: 02/05/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametilla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Equipe Engenharia Ltda.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 18/2012

Processo n.º 44353/2011. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. CNPJ Contratado: 82.595.174/0001-09. Contratado – EQUIPE ENGENHARIA LTDA – Objeto: execução de serviços de implantação de infraestrutura urbana - pavimentação e

drenagem de águas pluviais - bairro Guatós, contrato de repasse nº 352.751-26/2011 no Município de Corumbá-MS.

**FICA A EMPRESA EQUIPE ENGENHARIA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA SÃO SEPÉ, Nº 90, CENTRO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, INSCRITA NO CNPJ 82.595.174/0001-09, AUTORIZA A REINICIAR OS SERVIÇOS CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO.** Data de Assinatura: 18/05/2017. Assina: Ricardo de Campos Ametlla – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

#### Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 05/2017 – Processo nº 12.301/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Governo. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras/ serviços de reparos e adequações na casa de acolhimento "Adiles Figueiredo" no Município de Corumbá-MS. Abertura: 12/06/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 24 de maio de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

#### Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 024/2017 – Processo 5.625/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

O Município de Corumbá-MS torna pública a suspensão da sessão pública do Pregão Presencial nº 024/2017 – Processo 5.625/2017, iniciada no dia 24/05/2017, tendo em vista a necessidade de readequações aos documentos que compõem o edital do certame (Termo de Referência e Proposta de Preços). Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

**OBJETO:** Referente a despesa com aquisição de enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões para a concessão de benefícios eventuais, visando atender famílias/e/ou indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco social.

Corumbá/MS, 24 de maio de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro/Equipe de Apoio

Extrato da Carta Contrato nº 09/2017/SMS Processo nº 12.105/2015 Pregão Presencial nº 008/2016 – Município de Corumbá e a empresa MC Produtos Médico Hospitalares Eireli-ME CNPJ 21.870.007/0001-34

**Objeto:** Aquisição de material de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 12.105/2015 e o Pregão Presencial nº 008/2016.

#### VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.042,90 (dois mil e quarenta e dois reais e noventa centavos) empenhos nº 361, 362, 363/2017.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.103.2679 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Saúde Bucal

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.10 – Material Odontológico

33.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 24/05/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa MC Produtos Médico Hospitalares Eireli-ME, CNPJ: 21.870.007/0001-34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017

**OBJETO:** Aquisição de veículo tipo caminhonete, cabine dupla, (4x2), zero quilômetro, diesel, ano e modelo vigente, fabricação nacional/Mercosul, objetivando atender os beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS Indígena, com recursos provenientes do Convênio n.º 26059/2016 - Processo n.º 65/001149/2016, celebrado com o Governo do Estado, com a devida contrapartida do Município. PROCESSO: n.º 068/2017/DL/PMD.

**ATO:** O Pregoeiro no uso de suas atribuições, para todos os efeitos jurídicos e legais, **CANCELA** em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe. **JUSTIFICATIVA:** As motivações e fundamentações que justificam o referido ato foram formalizadas através de Comunicação Interna-CI n.º 774/2017, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inserida no respectivo processo licitatório, com vista franqueada aos interessados.

Dourados-MS, 24 de maio de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**

*Pregoeiro*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2017.PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017.**O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/02.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Chapas em Aço e prestação de serviços de mão-de-obra de solda, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nesse Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 07 de Junho de 2017 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação, onde o mesmo deverá ser retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6150 R 206 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 23 de Maio de 2017.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017.** O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público, que

fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisição de Placas de Sinalização e Serviços de Mão de Obra de Instalação das Placas para uso da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de Junho de 2017 às 11h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 22 de Maio de 2017.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2017.PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017.**O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal a Unidade de Saúde Assistida), conforme a Proposta n. 11112.312000/1150-01 que entre si celebraram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, de acordo com a Portaria n. 1.827 de 11 de Novembro de 2015.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 de Junho de 2017 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 23 de Maio de 2017.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017 - PROCESSO Nº 82/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para a realização de exames citológicos e análises clínicas, a serem feitos na sede do licitante, para municípios carentes atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 095/2009, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela 147/2014.**DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 06 de junho de 2017, 09h00min.**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações.**EDITAL NA ÍNTEGRA:** Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 08h00min às 11h00min, informações através do Telefone (067) 3209-2500 e através do e-mail: licitacaojardim.ms@hotmail.com ou licitacao@jardim.ms.gov.com.br- Jardim/MS, 24 de Maio de 2017.-**Sandra Valeria Mazucato Grubert- Pregoeira**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2017

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2017

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SANDRO GONÇALVES CARDOSO - ME **OBJETO:** A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com a demanda.

**VALOR:** R\$ 98.995,50 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), para o lote/pedido 144/2017 – hortifrutigranjeiro; R\$ 225.589,80 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), para o lote/pedido 134/2017 – Gêneros alimentícios; R\$ 220.025,00 (duzentos e vinte mil e vinte e cinco reais), para o lote/pedido 136/2017 – carnes.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 02.10.26.782.009.2033 – Manutenção das Estradas Vicinais; 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo. 02.11.08.244.008.2010 – Gestão das Atividades da SEMAS; 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo. 02.13.18.541.010.2012 – Gestão das Atividades da SEMMA; 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo. 02.14.10.301.011.2035 – Manutenção e Funcionamento das Unidades de Saúde; 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo. 02.16.08.241.008.2037 – Idoso Feliz; 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. 02.16.08.243.008.2039 – Operacionalização das Atividades Programas; 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. 02.19.18.541.010.2020 – Gestão das Atividades do FMMA; 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2017.

**FORO:** Fátima do Sul.

**DATA:** 12 de Maio de 2017.

**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Daniel Gonçalves Cardoso, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

#### EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 135/2017 – Pregão nº 071/2017

O Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – GLOBAL".

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em confecção de Próteses Dentárias, para atender o Plano do Ministério da Saúde Brasil Sem Miséria do Programa Brasil Sorridente, conforme a Portaria n.º 1825 de 24/08/2017 e Nota Técnica do Departamento de Atenção Básica-Coordenação da Saúde Bucal, em conformidade com as especificações mínimas constantes no termo referência (Anexo VIII). Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de

Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 14h00 às 17h00.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min  
Abertura: 06/06/2017  
Horário: 08h30min  
Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).  
Porto Murtinho/MS, 24/05/2017  
Edson Waldir Sanabria – Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017**  
**HOMOLOGAÇÃO: 11/05/17**  
**CONTRATADO: PEDRO L. G. ANTUNES - ME**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de pacientes com encaminhamento médico com agendamento de consultas através da central de vagas para cidade de Campo Grande - MS, ida e volta em veículos do tipo van e ônibus ou micro ônibus, pelo período de 12 meses, conforme termo de referência.  
**VALOR DA DESPESA:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)  
**DATA:** 23/05/17 - DERLEI JOÃO DELEVATTI - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

#### Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 082/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 082/2017, que tem por objeto à **Contratação de Laboratório para prestação de serviços de Análises Laboratoriais de água e esgoto em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, localizados no Município de São Gabriel do Oeste – MS, sagrou-se vencedora a empresa Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda, para todos os itens, com valor total de R\$ 44.920,00 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte Reais).**  
São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Maio de 2.017.  
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

#### Primeiro termo Aditivo ao contrato 062/2017

##### TERMO DE SUPRESSÃO

**Objeto do aditamento:** Supressão  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sete Quedas  
**Contratada: RINALDI & COGO LTDA**  
**Objeto do contrato:** Constitui o objeto Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas-MS, por um período de 04 meses.  
**PROCESSO Nº 042/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL 026/2017**  
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas, CNPJ 03.889.011/0001-62, com endereço na Rua Monteiro Lobato, n. 675 – Centro através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua: Rui Barbosa, nº 701, centro de Sete Quedas – MS, inscrito no CNPJ nº 11.404.044/0001-, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Piroli, e pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **PAULO FERREIRA SANTANA** doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **RINALDI & COGO LTDA.**, CNPJ 07.269.677/0001-79, com endereço na Rua Almirante Barroso 2337, centro, município de TOLEDO PR, representada

neste ato por sua sócio/proprietário, o Sr(a).EDSON JOSE RINALDI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato 062/2017, conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DA SUPRESSÃO:** Fica suprimido do valor contratual a importância de **R\$ 342,00** (trezentos e quarenta e dois reais) referente ao cancelamento do Item 396 do processo licitatório supra citado, devido a apresentação do medicamento solicitado estar errada, não existindo então a apresentação do mesmo como foi solicitado.  
**CLÁUSULA III - DO FUNDAMENTO:** Artigo 65, § 2, II.  
**CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam mantidas a este as demais condições e cláusulas, contidas no Contrato 062/2017.  
E, por estarem de acordo, as partes firmam este termo, em duas vias de igual teor. Sete Quedas-MS, 16 de maio de 2017.  
Francisco Piroli  
Prefeito Municipal  
Edson Rinaldi  
Sócio/Proprietário  
**RINALDI & COGO LTDA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

*Homologo a presente Licitação*  
**PROCESSO N.º. 033/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 030/2017.**  
**OBJETO:** Aquisição de tintas e materiais de demarcação viária, para atender as atividades do Departamento de Trânsito e Sistemas Viários, na sinalização urbana horizontal de vias pavimentadas do Município de Três Lagoas/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).  
**EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP – R\$ 64.998,92 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).**  
Três Lagoas/MS, 22 de Maio de 2017.

ANGELO GUERREIRO.  
Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

*Homologo a presente Licitação*  
**PROCESSO N.º. 034/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 031/2017.**  
**OBJETO:** Aquisição de coletes de segurança retrorrefletivo para mototaxistas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).  
**EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EPP – R\$ 41.065,00 (quarenta e um mil e sessenta e cinco reais).**  
Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2017.

ANGELO GUERREIRO.  
Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

*Homologo a presente Licitação*  
**PROCESSO N.º. 032/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 029/2017.**  
**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos (lavanderia, som e imagem), para prover estrutura aos Centros de Educação Infantil (CEI's) e Escolas da Rede Municipal de Ensino (REME), em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).  
**EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME – R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).**  
Três Lagoas/MS, 22 de Maio de 2017.

ANGELO GUERREIRO.  
Prefeito Municipal

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### EDITAL

**EQUIPE ENGENHARIA LTDA** torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal (FMAP) a Renovação da Licença de Operação, Nº 005/2012, com validade de 04 (quatro) anos, a partir de 15/05/2017, para atividade de **Produção de Asfalto para Pavimentação**, localizado na Rua Gonçalves Dias, nº 3.613, Bairro Aeroporto, município de Corumbá/MS.

#### Comunidade Evangélica Tempo da Graça

#### Edital

Pelo presente edital, o presidente da Comunidade Evangélica Tempo da Graça, em consonância com o artigo 11º, do Estatuto em vigor, convoca os membros em geral da Comunidade acima especificada, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no templo sede, na Rua João Pedro de Souza, 410, Jardim Monte Libano – Campo Grande MS.  
Na Assembleia, que será iniciada às 19hs do dia 04 de Junho de 2017, os membros conhecerão, discutirão e deliberarão sobre a mudança do nome da comunidade a reforma geral do atual estatuto da igreja em referência, eleição e posse da nova diretoria.  
Campo Grande MS, 15 de maio de 2017.

Wanderley de Souza Freitas  
RG 330003 SSP MS  
CPF 368.543.791-72

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA ELEITORAL

O Presidente do **Sindicato das Indústrias Metalúrgica Mecânicas e de Material Elétrico de Corumbá** no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca os filiados do sindicato, para participarem da Assembleia Geral de Eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul para o triênio de 2017/2020 que será realizada em 27/06/2017 das 11h00min às 17h00min; à Rua 13 de Junho 1182, Centro, Corumbá, MS com a seguinte Ordem do Dia:

I. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de chapas, a contar da data da publicação do Aviso Resumido do Edital, que far-se-á mediante requerimento em duas vias, acompanhado dos documentos comprobatórios, dirigido ao Presidente do Sindicato. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min;

- A eleição realizar-se-á dentre as chapas devidamente inscritas e somente poderão integrá-las os associados que comprovarem estar em dia com suas obrigações sociais;
- A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação das chapas registradas.
- A eleição acontecerá com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Não havendo quórum para deliberar na hora e data acima indicadas, será realizada nova Assembleia Eleitoral, no dia seguinte, em segunda convocação mantendo-se o quórum de 2/3, no mesmo local e horário da primeira convocação.
- Em caso de empate, haverá nova eleição em 15 (quinze) dias, entre as chapas mais votadas.
- Em atenção ao disposto do art. 531 § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira convocação.  
Corumbá-MS, 24 de maio de 2017.

**LOURIVAL VIEIRA COSTA**  
Presidente

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS**, no uso de suas atribuições, faz saber que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC**, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando os Processos dos Profissionais da Contabilidade relacionados abaixo, decidiu:

- Processo 2012/000496 de interesse do senhor **JOÃO ANTONIO FERNANDES CSHIBA, Técnico em Contabilidade, CRC/SP-120390/O-T-MS**, com domicílio na cidade de Guia Lopes da Laguna – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 11.04.2014 por meio da Deliberação n.º 0240/2014, do Conselho Federal de Contabilidade-----
- Processo 2014/000027 de interesse do senhor **JOEL MACEDO DE ARAUJO, Técnico em Contabilidade, CRC/MS-005632/O**, com domicílio na cidade de Sidrolândia – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada



em 23.09.2016 por meio da Deliberação n.º 1695/2016, do Conselho Federal de Contabilidade-----

• Processo 2014/000438 de interesse da senhora **CRISTIANE MOTTA, Contadora, CRC/MS-007794/O**, com domicílio na cidade de Três Lagoas – MS, penalizada no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC n.º 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC n.º 1.370/2011, decisão homologada em 06.12.2016 por meio da Deliberação n.º 2169/2016, do Conselho Federal de Contabilidade--

• Processo 2015/000358 de interesse do senhor **ROBSON ARAUJO DE FREITAS, Técnico em Contabilidade, CRC/MS-004857/O**, com domicílio na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC n.º 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC n.º 1.370/2011, decisão homologada em 25.11.2016 por meio da Deliberação n.º 2103/2016, do Conselho Federal de Contabilidade-----

• Processo 2015/000523 de interesse do senhor **MARCIO BRITES CABREIRA, Técnico em Contabilidade, CRC/MS-007528/O**, com domicílio na cidade de Bela Vista – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC n.º 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC n.º 1.370/2011, decisão homologada em 23.09.2016 por meio da Deliberação n.º 1754/2016, do Conselho Federal de Contabilidade-----

• Processos 2015/000124 e 2016/000106 de interesse da senhora **JUCIARA MALDONADO ALVES PEREIRA, Técnica em Contabilidade, CRC/MS-009978/O**, com domicílio na cidade de Corumbá – MS, penalizada em ambos os Processos acima epigrafados com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC n.º 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC n.º 1.370/2011, decisões homologadas em 14.04.2016 e 17/02/2017 por meio das Deliberações n.º 0570/2016 e 0097/2017, respectivamente do Conselho Federal de Contabilidade-----

• Processo 2015/000105 de interesse do senhor **JAYME SOARES PAIVA, Contador, CRC/MS-004256/O**, com domicílio na cidade de Dourados – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC n.º 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC n.º 1.370/2011, decisão homologada em 20.05.2016 por meio da Deliberação n.º 1072/2016, do Conselho Federal de Contabilidade--

Contador **RUBERLEI BULGARELLI**  
Presidente

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**O PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRC/MS**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento da decisão proferida nos Processos de Fiscalização Identificados abaixo, cujas pessoas se encontram em lugar incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias**, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso ao Egrégio Conselho Federal de Contabilidade devendo ser protocolado junto ao CRC/MS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no trânsito em julgado da referida decisão.

**INTERESSADOS: FENIX CONSERV EIRELI-ME – Pessoa Jurídica** - Processo nº 2016/000208 - Auto de Infração nº 2016/000222);

**JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO – Pessoa Física** - Processo nº 2016/000210 - Auto de Infração nº 2016/000223);

**CLAUDINEI PEIXOTO FERREIRA – Pessoa Jurídica** - Processo nº 2016/000084 - Auto de Infração nº 2016/000104);

**CLAUDINEI PEIXOTO FERREIRA - Pessoa Física** - Processo nº 2016/000085 - Auto de Infração nº 2016/000105);

**MARCELO DOMINGUES – Pessoa Física** - Processo nº 2016/000224 - Auto de Infração nº 2016/000234);

**MARCELO DOMINGUES - Pessoa Jurídica** - Processo nº 2016/000223 - Auto de Infração nº 2016/000232);

Contador **RUBERLEI BULGARELLI**  
Presidente

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**O PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRC/MS**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do trânsito em julgado nos Processos Administrativos de Fiscalização Identificados abaixo, cujas pessoas se encontram em local incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **30 (trinta) dias**, a partir desta publicação, para quitar a multa, ressaltando que a falta de quitação no prazo aqui assinalado, importará em cobrança na forma da legislação que trata da matéria.

**INTERESSADOS: CAMILE BRAGA TAGLIARI – Pessoa Jurídica** - Processo nº 2016/000185 - Auto de Infração nº 2016/000218);

**CAMILE BRAGA TAGLIARI - Pessoa Física** - Processo nº 2016/000186 - Auto de Infração nº 2016/000221);

**PORTRONOV ASSessorIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME – Pessoa Jurídica** - Processo nº 2016/000273 - Auto de Infração nº 2016/000297);

Contador **RUBERLEI BULGARELLI**  
Presidente

#### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RESOLUÇÃO N.º 676, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

"Aprova alteração no Plano de Curso Técnico em Administração – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, para oferta pela (s) Unidade (s) Operativa (s) do Departamento Regional".

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que integra o SENAC ao Sistema Federal de Ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1036/2015, de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução Senac n.º 615, 17 de outubro de 2015 que Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração

– Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, para oferta pela (s) Unidade (s) Operativa(s) do Departamento Regional.

CONSIDERANDO ainda, a mudança da concepção de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio no âmbito do Modelo Pedagógico do Senac e a consequente alteração do Plano de curso Técnico em Administração, realizada pelo Departamento Nacional, com exclusão das certificações intermediárias.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a oferta do Plano de Curso Técnico em Administração – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Presencial para ser ofertado no âmbito do Departamento Regional do Senac/MS, com carga horária total de 1000 horas com as mudanças indicadas a seguir:

I - Exclusão no Plano de curso das certificações intermediárias de: Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Recursos Humanos; Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Logística; Qualificação Profissional Técnica em Assistente Financeiro e Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Marketing e Vendas e suas devidas referências no Projeto Integrador.

Art. 2º - Autorizar a continuidade de oferta para as duas Unidades do Senac em Mato Grosso do Sul, Centro de Educação Profissional – Senac Três Lagoas e Centro de Educação Profissional – Senac Zahran que já possuem processo autorizativo constituído para este curso.

§ 1º Para turmas novas, abertas após a publicação dessa Resolução, fica indicado a alteração dos formulários administrativos para atualização e envio juntamente ao novo plano de curso às Unidades acima citadas.

§ 2º Para turmas em andamento fica indicado que as mesmas serão finalizadas conforme o Plano de curso originalmente autorizado.

Art. 3º - Em atendimento ao disposto na Resolução supramencionada, deverá o Departamento Regional do Senac/MS tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso por meios disponíveis.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**EDISON FERREIRA DE ARAÚJO**  
Presidente

#### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RESOLUÇÃO N.º 677, 28 DE MARÇO DE 2017.

"Aprova a alteração do Curso Técnico em Logística – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, para oferta pela (s) Unidade (s) Operativa (s) do Departamento Regional".

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que integra o SENAC ao Sistema Federal de Ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1036/2015, de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução Senac n.º 619, 27 de novembro de 2015 que Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, para oferta pela (s) Unidade (s) operativa (s) do Departamento Regional.

CONSIDERANDO ainda, a mudança da concepção de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio no âmbito do Modelo Pedagógico do Senac e a consequente alteração do Plano de curso Técnico em Logística, realizada pelo Departamento Nacional, com exclusão das certificações intermediárias.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a oferta do Plano de Curso Técnico em Logística – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Presencial para ser ofertado no âmbito do Departamento Regional do Senac/MS, com carga horária total de 800 horas com as mudanças indicadas a seguir:

I - Exclusão no Plano de curso das certificações intermediárias de: Qualificação Profissional Técnica em Estoque e Qualificação Profissional Técnica em Conferente de Carga e Descarga e suas devidas referências no Projeto Integrador.

Art. 2º - Em atendimento ao disposto na Resolução supramencionada, deverá o Departamento Regional do Senac/MS tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso por meios disponíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**EDISON FERREIRA DE ARAÚJO**  
Presidente

#### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RESOLUÇÃO N.º 678, 28 DE MARÇO DE 2017.

"Aprova a alteração do Curso Técnico em Recursos Humanos – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, para oferta pela (s) Unidade (s) Operativa (s) do Departamento Regional".

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que integra o SENAC ao Sistema Federal de Ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1036/2015, de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução Senac n.º 646, 25 de abril de 2016 que Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, para oferta pela (s) Unidade (s) Operativa (s) do Departamento Regional.

CONSIDERANDO ainda, a mudança da concepção de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio no âmbito do Modelo Pedagógico do Senac e a consequente alteração do Plano de curso Técnico em Recursos Humanos, realizada pelo Departamento Nacional, com exclusão das certificações intermediárias.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a oferta do Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Presencial para ser ofertado no âmbito do Departamento Regional do Senac/MS, com carga horária total de 800 horas com as mudanças indicadas a seguir:

I - Exclusão no Plano de curso das certificações intermediárias de: Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Pessoal e suas devidas referências no Projeto Integrador.

Art. 2º - Em atendimento ao disposto na Resolução supramencionada, deverá o Departamento Regional do Senac/MS tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso por meios disponíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**EDISON FERREIRA DE ARAÚJO**  
Presidente